



2017

**Relatório de Gestão
& Contas**

Índice

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2.	INTRODUÇÃO	6
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
4.	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SECTORIAL	14
5.	OITANTE EM NÚMEROS	23
6.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	24
7.	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS APLICADOS	44
8.	COMPROMISSOS DA OITANTE.....	52
9.	RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL	55
10.	ANÁLISE ÀS CONTAS.....	58
11.	GOVERNO SOCIETÁRIO.....	68
12.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	74
13.	PERSPETIVAS FUTURAS	75
14.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	78
15.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	79
	GLOSSÁRIO.....	198

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2017 marcou de forma indelével a história da Oitante, pois foi o ano em que esta se tornou auto-sustentável. Por um lado, foi um ano de redução significativa de custos, através da execução de várias iniciativas de melhoria de eficiência operacional, das quais se destacam a contratação de um *servicer* (Altamira) para a gestão dos ativos imobiliários e a recuperação da carteira de crédito da Oitante e a execução de um segundo Programa de Rescisões de Contratos de Trabalho por Mútuo Acordo (RMA). Estas duas medidas em conjunto permitiram à Oitante reduzir em 71% o seu número de colaboradores. Por outro lado, em 2017 foi continuado o desinvestimento de participações financeiras tais como a participação na SIBS, lançado o processo de venda do Banca Pueyo, melhorada a recuperação da carteira de crédito, bem como registado um aumento na alienação de imóveis para cerca de 70 milhões de euros, representando um crescimento de 128% face ao ano anterior. O resultado da execução do conjunto destas iniciativas permitiu à Oitante amortizar a sua dívida em mais 90,5 milhões de euros e atingir em 2017 um resultado líquido de 30,1 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 162% em face do resultado líquido do ano anterior.

A contratação de um *servicer* para a gestão dos ativos imobiliários e a recuperação da carteira de crédito da Oitante, acompanhada da alienação das duas unidades de negócio que internamente acompanhavam a venda de imóveis e a recuperação da carteira de crédito, permitiu passar a assegurar uma gestão integrada dos ativos da Oitante. Esta operação, centralizada num único prestador de serviços, cria condições para que a totalidade dos ativos imobiliários e a carteira de crédito da Oitante estejam, efetivamente, a ser geridos com o foco na sua monetização e posterior pagamento de dívida.

Importa ainda referir que a alienação das referidas duas unidades de negócio garantiu a transferência de 60 colaboradores da Oitante para a Altamira, os quais, desta forma, mantiveram as suas condições salariais e abraçaram um novo desafio profissional, integrados numa entidade de primeira linha que pretende expandir-se em Portugal, proporcionando-lhes, assim, emprego e perspectivas de desenvolvimento profissional.

De notar que, com o término do contrato de prestação de serviços com o Banco Santander Totta, ocorrido em outubro de 2016, foi crítico criar uma solução para os cerca de dois terços dos colaboradores da Oitante que ficaram sem ocupação relevante. Por esta razão, foi executado o segundo RMA, que contou com a colaboração da Comissão de Trabalhadores na sua definição. A par da implementação do RMA, o Conselho de Administração entendeu ser relevante disponibilizar também aos colaboradores da Oitante um programa de acompanhamento e de gestão da mudança. Este acompanhamento tornou-se fundamental

para a reestruturação bem-sucedida da Oitante, com a menor disrupção possível na sua atividade, proporcionando aos colaboradores ferramentas adequadas para suplantarem os novos desafios com que a Oitante, em geral, e os seus colaboradores, em particular, têm vindo a ser confrontados.

De um conjunto de outras iniciativas que ocorreram em 2017, merecem ainda destaque a redução para apenas dois espaços de uso próprio (em Lisboa e no Porto), em face dos quatro espaços anteriormente ocupados, e a consequente redução dos custos associados em 84%, bem como a renegociação dos contratos de fornecimentos externos, a redução da estrutura diretiva da empresa e a reformulação da infraestrutura de suporte de IT, as quais permitiram incrementar significativamente a eficiência operacional da Oitante.

A sustentabilidade financeira é determinante para que a Oitante seja capaz de cumprir com sucesso a sua missão. Apesar de o principal objetivo da Oitante ser a monetização dos seus ativos, maximizando o seu valor, a redução de custos de funcionamento assume particular relevância para o equilíbrio e sustentabilidade da Sociedade. Caso nada tivesse sido feito com vista à redução de custos, dificilmente a Oitante teria condições para cumprir a missão para a qual foi constituída, pois o sobrecusto potencia o acréscimo do passivo.

O Conselho de Administração gostaria de agradecer, em primeiro lugar, a todos os colaboradores da Oitante, quer aos que aderiram aos programas de RMA, quer aos que aceitaram o desafio de transitarem para a Altamira, permitindo-lhes novos horizontes de desenvolvimento profissional e, por último, uma palavra especial a todos aqueles que se mantêm no grupo, muitas vezes em condições adversas face à incerteza futura causada pelo horizonte limitado da Oitante. A estes últimos, o Conselho de Administração reconhece a sua coragem e a confiança depositada na Oitante, de tal forma que lhe confiaram o seu futuro profissional.

Merece, ainda, particular referência o Fundo de Resolução, o acionista único da Oitante, e o Banco de Portugal, os quais prestaram todo o apoio solicitado pela equipa de gestão.

Uma referência ainda ao Conselho Fiscal da Oitante, pela forma como acompanhou a atividade da Sociedade, e à Comissão de Trabalhadores, pela sua capacidade de diálogo e pelo seu contributo na conceção do RMA.

Por último, uma palavra de agradecimento ao Ministério das Finanças pela compreensão demonstrada pelas especificidades da Oitante e pela capacidade de encontrar as melhores soluções possíveis para os obstáculos associados à natureza da Oitante.

O Presidente do Conselho de Administração

2. INTRODUÇÃO

O Banco de Portugal, por deliberação do seu Conselho de Administração, de 19 de dezembro de 2015, 18h00, declarou que o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Banif), se encontrava "em risco ou em situação de insolvência" e decidiu iniciar o processo de resolução da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, nos termos do artigo 145º-E, n.º 1 alínea a) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF).

Assim, no dia 20 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal por deliberação do seu Conselho de Administração, em articulação com as autoridades europeias, decidiu aplicar ao Banif as medidas de resolução previstas nos artigos 145º-E, 145º-M e 145º-S e com as finalidades previstas no artigo 145º-C, n.º 1, todos do RGICSF.

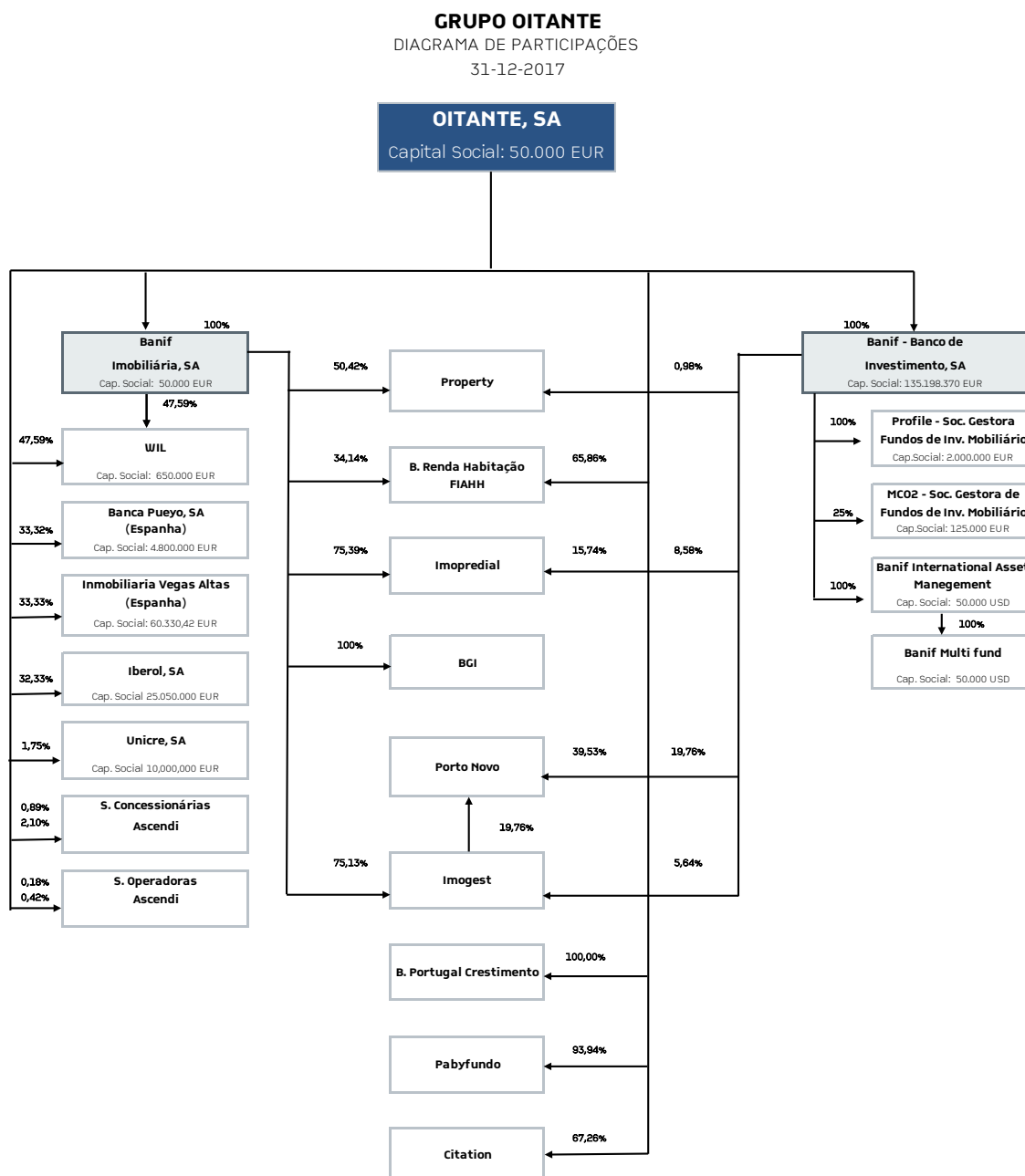
Neste pressuposto, e no âmbito da Resolução deliberada pelo Banco de Portugal, foi determinada, por um lado, a alienação ao Banco Santander Totta (BST) dos direitos e obrigações, que constituíssem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, constantes do Anexo 3 à deliberação de 20 de dezembro, 23h30, nos termos do artigo 145º-M do RGICSF e, por outro, a constituição de um veículo de gestão de ativos - a sociedade Oitante -, nos termos dos artigos 145º-S e 145º-T, para o qual foram transferidos a maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação para o BST, constantes do Anexo 2 à Deliberação de 20 de dezembro, 23h30.

Neste sentido, a Oitante enquanto veículo de gestão de ativos, tem como fim administrar os direitos e obrigações sob gestão transferidos do Banif, obedecendo a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do seu valor por via da sua alienação ou liquidação. A Oitante foi constituída nos termos do disposto no artigo 145º-S do RGICSF, é uma pessoa coletiva criada por decisão do Banco de Portugal, ao qual compete a aprovação dos seus estatutos, tendo o seu capital social sido subscrito e realizado na sua totalidade pelo Fundo de Resolução.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GRUPO OITANTE

Apresenta-se, em seguida, o organigrama das principais participações financeiras detidas pela Oitante, com referência a dezembro de 2017:



Banif Imobiliária, SA

A Banif Imobiliária tem por objeto o arrendamento, trespasse, venda, revenda e permuta de bens imóveis e outras atividades conexas, a prática de atos de consultoria de propriedade imobiliária e a realização de estudos. A sua atividade no presente contexto cinge-se à liquidação estruturada dos seus ativos, maximizando o seu valor.

WIL – Projectos Turísticos, SA

A Wil é uma sociedade que foi criada para a promoção, exploração e comercialização do empreendimento Vale da Lapa, situado no Carvoeiro – Algarve (seu único ativo).

Banca Pueyo, SA

A Banca Pueyo desenvolve em Espanha a atividade típica de um banco comercial destinado a clientes de retalho, abrangendo não só os produtos típicos bancários, contas correntes e de depósitos, depósitos a prazo, contratos de crédito e de *leasing*, mas também outros, como os depósitos e a intermediação de valores mobiliários e ainda a comercialização de seguros de diferentes ramos, de fundos de investimento e planos de pensões.

A Banca Pueyo é a sociedade-mãe de um grupo de empresas, entre as quais se encontram, como mais significativas, uma sociedade gestora de fundos de pensões – Pueyo Pensiones EGFP, SA – e uma sociedade agente de seguros – Pueyo Mediación, SA.

Inmobiliária Vegas Altas, SA

A Inmobiliária Vegas Altas, com sede em Villanueva de la Serena, Espanha, é uma sociedade imobiliária, constituída em 12 de maio de 1977 e tem por objeto social a aquisição, promoção, construção, exploração e venda de imóveis, detendo no seu património vários imóveis onde funcionam algumas das agências mais antigas da Banca Pueyo.

Iberol

A Iberol foi fundada em 1967, é um dos maiores processadores de produtos de origem agrícola e produtor de energia renovável (biocombustíveis) em Portugal. Através das suas ligações com os mercados externos, na compra de matéria-prima e na exportação dos vários produtos que produz, contribui para o desenvolvimento da economia verde e do ambiente.

Unicre

A Unicre é uma instituição financeira, portuguesa, especialista na gestão, emissão e disponibilização de soluções de pagamento, com duas marcas sob gestão:

- Unibanco: dedica-se à conceção, emissão e comercialização de cartões de pagamento, disponibilização de Crédito Pessoal e outros serviços especializados, a

clientes particulares, empresas e outras instituições financeiras e /ou entidades afins, sob marca própria ou em parceria.

- Redunivre: implementa soluções de aceitação de pagamentos em estabelecimentos comerciais, presenciais e/ou virtuais, com cartões nacionais e estrangeiros, dos sistemas internacionais de pagamento: Visa, MasterCard, Unionpay, Visa Electron, Maestro, V Pay, Diners e JCB.

Banif - Banco de Investimento, SA

O Banif - Banco de Investimento, SA (BBI), constituído no dia 15 de dezembro de 2000, desenvolve a sua atuação em 4 áreas estratégicas de negócio:

- *Private Banking*
- *Sales & Trading*
- Mercado de Capitais
- *Corporate Finance*

Profile, SA (anteriormente Banif Gestão de Activos, SGFIM, SA)

A Profile resultou da fusão por incorporação da Banif Imo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento na Banifundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA e é detida a 100% pelo BBI.

Sob a marca Profile Investment Managers, a PROFILE disponibiliza soluções globais através de equipas específicas, com *in depth know-how* em cada área de *expertise* de *investment management*: fundos de investimento mobiliário e imobiliários de subscrição particular e pública e fundos de investimento alternativo. Foi a primeira Sociedade Gestora habilitada a gerir simultaneamente fundos mobiliários e imobiliários.

À data de 31 de Dezembro de 2017 a Profile geria, de forma discricionária, um fundo de investimento mobiliário já em fase de liquidação e 10 fundos de investimento imobiliário fechados.

MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário

A MCO2 tem por objetivo exclusivo o exercício da atividade de gestão de um ou mais organismos de investimento coletivo que invistam nas áreas das energias renováveis, carbono e ambiente.

ESTRUTURA INTERNA DA OITANTE

Logo após a sua constituição, a Oitante, tendo de começar a funcionar de imediato, adotou no início a estrutura organizativa herdada do Banif, nos termos da aplicação da medida de resolução pelo Banco de Portugal. Esta estrutura organizativa tem vindo a ser adaptada de forma a ajustar a Oitante, em cada momento, às evoluções verificadas na sua estrutura e às respetivas necessidades, bem como a convergir a estrutura da Oitante a uma sociedade gestora de ativos.

Neste âmbito, durante o exercício de 2017 verificaram-se duas alterações relevantes na estrutura da Oitante:

Em primeiro lugar, em fevereiro de 2017, e após o término do contrato de prestação de serviços ao BST, a estrutura organizativa da Oitante foi reajustada por forma a adaptar a sua estrutura organizativa às funções *core* da Oitante, nomeadamente no que se refere aos três grandes tipos de ativos sob gestão (imóveis, crédito e participações) e às funções transversais da Sociedade.

Posteriormente, em novembro de 2017, ocorreu o *closing* do contrato de *servicing* com a Proteus Asset Management, Unipessoal Lda., entidade detida na íntegra pela Altamira Asset Management (“Altamira” ou “*Servicer*” ou “Proteus”). Na sequência da entrada em vigência do contrato de *servicing*, o modelo organizacional da Oitante foi readaptada a esta realidade, com a eliminação de duas direções responsáveis pela gestão de imóveis e pela recuperação de crédito, na medida em que estas foram transferidas para a Altamira, e a criação de uma Direção de Desinvestimento (DDV), responsável pela monitorização e a gestão de todos os ativos da Oitante, bem como a criação de uma unidade interna responsável pela monitorização e acompanhamento do contrato de *servicing*, por forma a assegurar o cumprimento integral do mesmo.

Para fazer face a esta nova organização do negócio, a Direção de Participações e Risco sofreu uma alteração da sua estrutura, passando a incorporar as responsabilidades que remanesceram na Oitante proveniente das direções que foram alienadas à Altamira, a Direção Geral Imobiliária e a Direção de Recuperação de Crédito, e alterou a sua denominação para DDV.

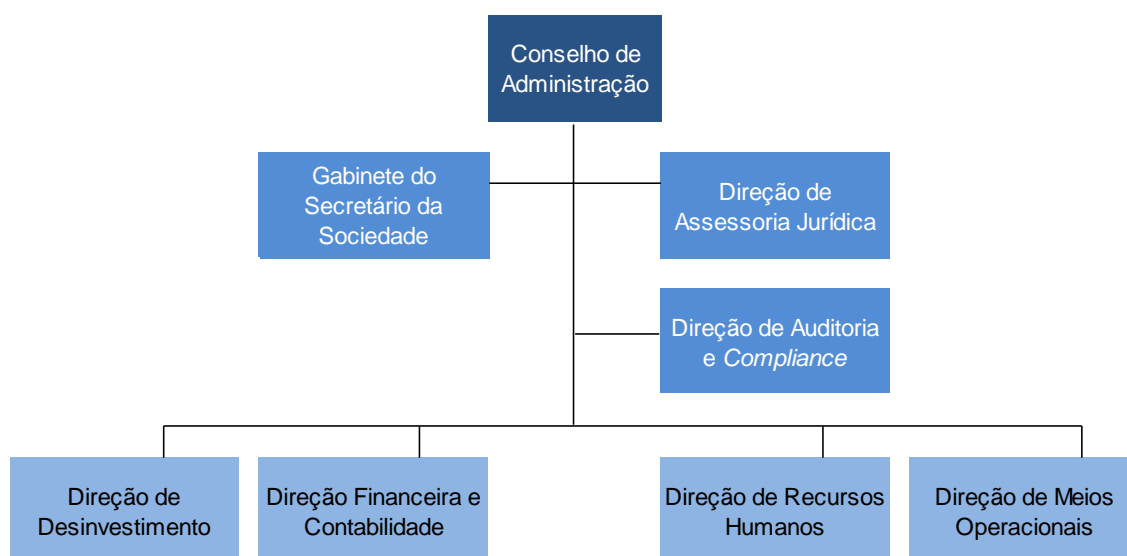
A DDV é composta por dois departamentos:

- a) Departamento de Imóveis e Crédito Vencido tem como missão a monitorização dos ativos que compõem a carteira de crédito e de imóveis, garantindo o conhecimento dos processos e procedendo à atualização sistemática do cálculo do justo valor de cada

ativo, por forma a suportar com pareceres técnicos todas as decisões que tenham de ser tomadas sobre os mesmos; e

- b) Departamento de Participações Financeiras continuou a monitorizar a carteira de fundos imobiliários, fundos de reestruturação, fundos mobiliários e de capital de risco e participações sociais com vista ao cálculo do seu justo valor e controlo de todos os fluxos financeiros associados a estas participações, como sejam recebimento de dividendos, reembolsos de prestações assessórias, reduções de capital nos fundos e cumprimento de chamadas de capital nos fundos de reestruturação.

Assim, o Conselho de Administração reformulou a estrutura orgânica da Sociedade, com o objetivo de simplificar e orientar a organização para a sua nova missão e objetivos. Delegou, assim, competências em 6 direções e 1 gabinete, estando os termos destas delegações refletidos nos correspondentes estatutos orgânicos, que foram atualizados em conformidade, e que se resume de seguida:



As principais competências delegadas resumem-se no seguinte:

Direção de Assessoria Jurídica (DAJ) - Tem como incumbência prestar assessoria jurídica e serviços especializados, em todas as suas vertentes, à atividade da Oitante, designadamente, propondo medidas, acompanhando, participando, cooperando e executando todas as matérias legais com impacto jurídico.

Direção de Auditoria e Compliance (DAC) – Tem como missão apoiar a gestão na prossecução dos seus objetivos, através duma atividade independente de avaliação e acompanhamento dos riscos, sistemas, controlos e do governo interno, visando contribuir para

acrescentar valor e melhorar a gestão, bem como garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e consolidar e desenvolver o sistema de controlo interno (SCI), promovendo a sua melhoria contínua.

Direção de Desinvestimento (DDV) – Assegurar o acompanhamento dos ativos imobiliários e de crédito detidos pela Oitante, garantindo a correta valorização dos mesmos. Analisar e participar na decisão das propostas de *Non-Performing Loans (NPLs)* e *Real Estate Owned (REOs)* apresentadas pela Altamira, com o objetivo promover a maximização da sua recuperação, rentabilização ou alienação.

Direção Financeira e de Contabilidade (DFC) – Planejar, organizar e controlar os sistemas contabilístico-financeiros, no âmbito da contabilidade, da gestão orçamental, da gestão de custos, do planeamento e da gestão de ativos financeiros e tesouraria, de acordo com a estratégia da Oitante, compete-lhe ainda elaborar e gerir o reporte financeiro externo, bem como desenvolver os processos de aquisição de bens e serviços, nos termos das disposições em vigor.

Direção de Recursos Humanos (DRH) – Desenvolver uma atuação assente em valores sólidos e princípios éticos que se reflitam no desenvolvimento de uma Direção orientada para a otimização dos seus recursos humanos.

Direção de Meios Operacionais (DMO) – Tem como missão definir e implementar a estratégia de Organização, Sistemas de Informação, Gestão do Património da empresa e Gestão de Contrato.

A estrutura orgânica e funcional da Sociedade inclui também o **Gabinete do Secretário da Sociedade**, com atribuições próprias, decorrentes do Código das Sociedades Comerciais.

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Miguel Silva Artiaga Barbosa ^(a)
Vogal	Tiago Alexandre Carvalho dos Santos ^(b) António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques ^(c)

CONSELHO FISCAL ^(b)

Presidente	Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
Vogal	José Manuel Fusco Gato João Duarte Lopes Ribeiro
Suplente	António Manuel Gracês de Almeida

^(a) Iniciou funções em 22/12/2015

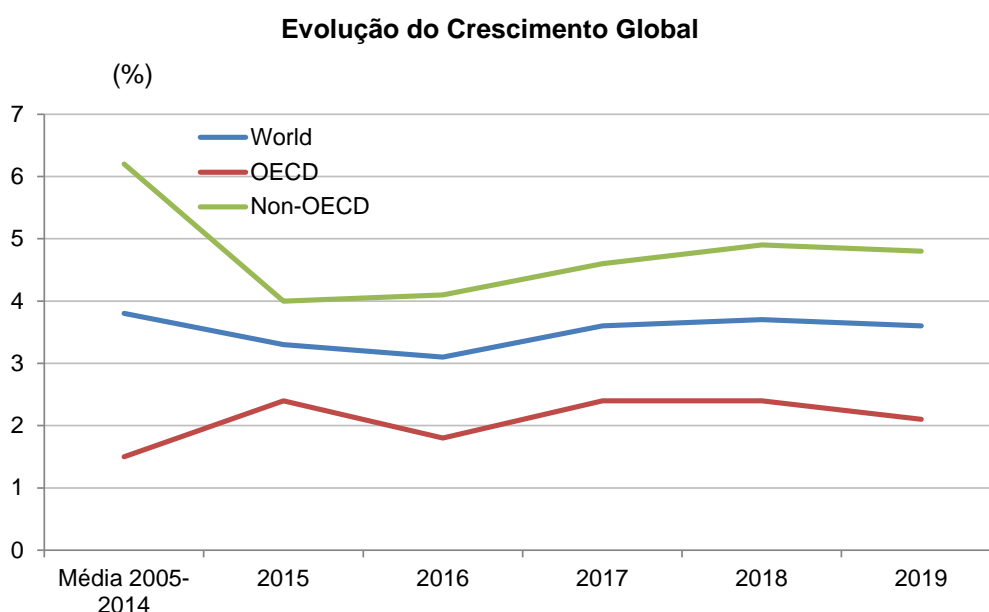
^(b) Iniciou funções em 31/05/2016

^(c) Iniciou funções em 05/12/2017

4. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SECTORIAL

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global terá crescido 3,7% em 2017, um desempenho acima das expectativas iniciais e do ritmo registado no ano anterior (3,2%), representando o maior crescimento global e sincronizado desde 2010. Esta recuperação foi impulsionada pelo crescimento acima do esperado da Europa e da Ásia, refletindo um acréscimo no investimento e no comércio internacional. A consolidação do crescimento das economias Desenvolvidas foi acompanhada por um maior ritmo de crescimento dos países Emergentes.



Fonte: OCDE, *Economic Outlook, Volume 2017 Issue 2*, Novembro de 2017

Na Europa, consolidou-se a retoma de crescimento que se havia iniciado em meados de 2016. De acordo com as previsões do FMI, a Zona Euro registou em 2017 o maior crescimento desde 2010 (2,4%), tendo acelerado do crescimento de 1,8% registado em 2016. Este desempenho foi suportado pelas várias componentes da despesa. O consumo privado foi o principal contribuidor, beneficiando da melhoria generalizada do mercado de trabalho e da confiança dos

consumidores, o investimento privado beneficiou dos baixos custos de financiamento e a despesa pública registou também um crescimento positivo.

O padrão de crescimento na Zona Euro foi mais homogéneo, sendo a recuperação sincronizada entre os diversos países membros, com os níveis de dispersão de crescimento a atingir níveis mínimos. Segundo as estimativas do FMI, Espanha (3,1%) e Alemanha (2,5%) mantiveram crescimentos acima da média da região (2,4%), enquanto a procura interna sustentou um crescimento moderado em França (1,8%) e na Itália (1,6%). O Reino Unido cresceu apenas 1,7%, menos 2 pontos percentuais que em 2016, condicionado pela incerteza política decorrente do processo de saída do país da União Europeia.

Não obstante, a recuperação económica na Zona Euro, a inflação manteve-se estável e até diminuiu ao longo do ano. Após atingir 1,8% no 1º trimestre, recuou a partir de Maio, tendo terminado o ano em 1,4%. Retirando as componentes mais voláteis do cabaz de consumo, a alimentação e a energia, a inflação cifrou-se em 0,9%, valor exatamente idêntico ao final de 2016 e ainda muito aquém do objetivo do Banco Central Europeu (BCE) (inferior, mas perto de 2%). A ausência de inflação obrigou o BCE a manter uma postura cautelosa, realçando a necessidade de manter a taxa diretora a níveis historicamente reduzidos, mesmo depois do término do programa de compra de ativos, e advertindo que poderá prolongar e/ou aumentar o programa, caso a inflação dececione.

ENQUADRAMENTO NACIONAL

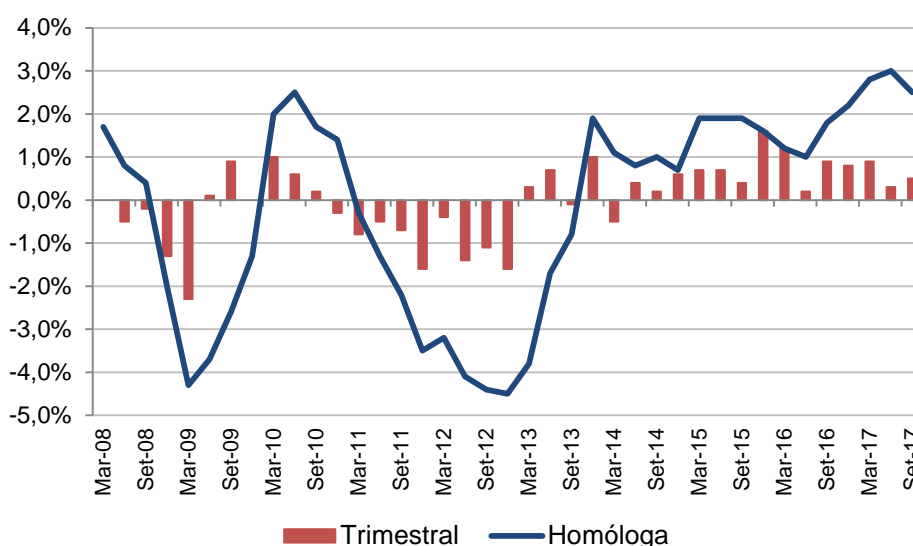
De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro, a economia portuguesa terá registado um crescimento de 2,6% em 2017, face a 1,5% no ano anterior, representando um diferencial positivo de crescimento face à Zona Euro (2,4%) e interrompendo, assim, um longo período de diferenciais negativos observados entre 2000 e 2016 (excetuando o ano de 2009).

O ritmo de expansão foi mais dinâmico no 1º semestre, período no qual o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9% em termos homólogos, muito influenciado pelo dinamismo do investimento e das exportações, enquanto no 3º trimestre o crescimento em cadeia foi de 0,5% (ou 2,5% em termos homólogos). Esta evolução traduz um abrandamento da atividade, após um perfil marcadamente ascendente entre o 3º trimestre de 2016 e o 2º trimestre de 2017. No 3º trimestre, o consumo privado acelerou, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou um abrandamento, mantendo ainda assim um ritmo de crescimento forte, e as exportações desaceleraram, tanto na componente de bens como nos serviços, após o elevado dinamismo observado no 1º semestre. Em termos líquidos de importações, estima-se que o contributo da

procura interna se tenha mantido próximo do observado no 1º semestre, enquanto o das exportações se reduziu.

A evolução do PIB teve subjacente uma ligeira aceleração do consumo privado, que cresceu 2,2% face a 2,1% no ano anterior. Num contexto de aumento do rendimento disponível real, de melhoria progressiva das condições do mercado de trabalho e de manutenção de condições favoráveis de financiamento, os níveis de confiança dos consumidores mantiveram um perfil ascendente ao longo do ano, sendo que o consumo privado apresentou no 3º trimestre um crescimento superior ao observado no 1º semestre, em particular na componente de bens duradouros. A taxa de desemprego desceu para 8,1% no 4º trimestre, o que compara com 10,5% no final de 2016 e o máximo 17,5%, atingido no 1º trimestre de 2013, sendo que a população ativa registou um crescimento de 0,8%, o que contrasta com as taxas de variação anuais negativas observadas entre 2011 e 2016.

Evolução do PIB – Taxas de Variação em Volume



Fonte: INE, BBI.

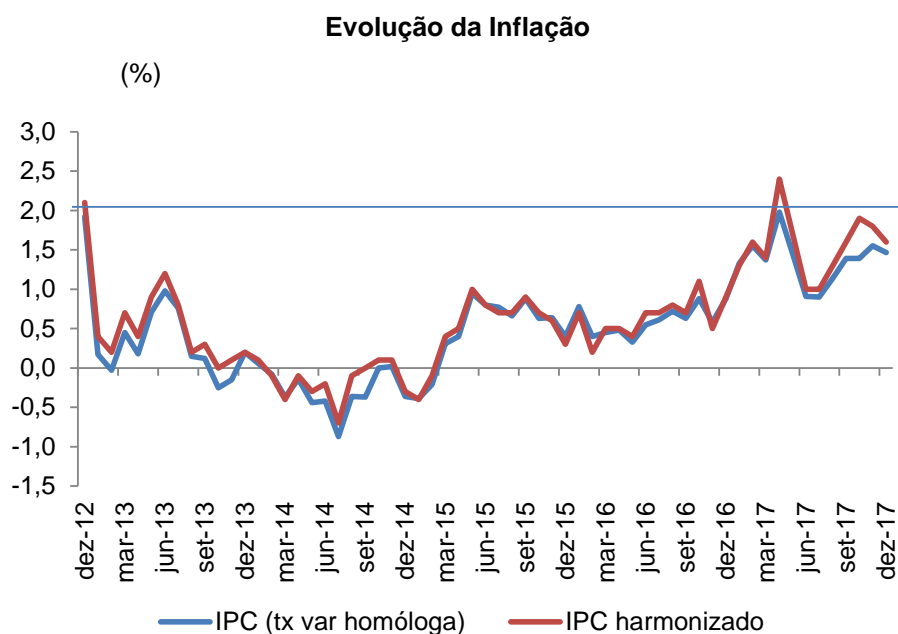
No que respeita às exportações, registou-se uma forte aceleração do crescimento para 7,7%, face a 4,1% no ano anterior (estimativas do Banco de Portugal). De entre as componentes de bens exportadores, assinala-se o forte contributo dos bens de consumo, dos combustíveis e de serviços, donde se destaca o forte dinamismo do turismo. Por seu turno, as importações aceleraram 7,5% em 2017, face a 4,1% em 2016. Neste contexto, a procura externa terá tido um contributo marginalmente positivo para o crescimento do PIB.

A melhoria inequívoca das perspetivas de evolução da atividade, bem como a favorável execução orçamental e a dissipação dos riscos relativos à condição financeira do sistema bancário, conjugado com uma maior estabilidade dos mercados financeiros internacionais,

conduziram à melhoria de *rating* da República Portuguesa pelas agências de *rating* Standard & Poor's (1 notação para BBB-) e Fitch (2 notações para BBB). Neste contexto benigno e de crescente confiança relativamente às metas económicas e orçamentais definidas pelo Governo, o índice bolsista PSI 20 valorizou 15,2% no ano, ao mesmo tempo que se assistiu a uma diminuição expressiva dos prémios de risco dos títulos de dívida pública e privada.

EVOLUÇÃO DE PREÇOS

A inflação, medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), aumentou significativamente em 2017, projetando a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) uma taxa anual de 1,5%, após um aumento de 0,6% em 2016. Para a aceleração dos preços em 2017 contribuíram tanto a componente energética (aumento de 4% em 2017, após uma queda de 1,8% em 2016) como a componente não energética (acréscimo de 1,4%, face a 0,9% em 2016), destacando-se os preços dos serviços, principalmente nas atividades ligadas ao turismo. A aceleração dos preços em 2017 reflete o aumento dos preços de importação, de bens energéticos e não energéticos, e um aumento dos custos unitários do trabalho, em larga medida resultantes de uma redução na produtividade. O deflator das exportações apresentou um perfil semelhante mas com um crescimento inferior (dado o maior peso de produtos petrolíferos no caso das importações), o que resultou numa perda de termos de troca em 2017.



Fonte: INE

No que respeita à inflação subjacente, ou seja, retirando as componentes voláteis dos bens energéticos e alimentares não transformados, verificou-se uma tendência de ligeira subida,

passando de uma variação de 0,9% em 2016 para 1,2% em 2017, de acordo com as projeções da OCDE.

MERCADOS FINANCEIROS

No que respeita aos mercados financeiros, o ano de 2017 ficou marcado pela valorização generalizada dos ativos de risco, num contexto de expectativa de crescimento sustentado da economia mundial, dissipação dos riscos em torno dos países exportadores de matérias-primas, ausência de pressões inflacionistas e manutenção de políticas monetárias acomodáticas, tanto nas economias Desenvolvidas como na maioria dos países Emergentes.

Os índices de volatilidade atingiram mínimos históricos, não obstante o aumento do risco político decorrente da maior instabilidade em torno da governação do presidente americano Donald Trump, das eleições em França, do referendo para a independência na Catalunha e dos desenvolvimentos em torno do Brexit.

No que respeita à política monetária, continuou a verificar-se um cenário de ampla liquidez proporcionada por políticas monetárias acomodáticas protagonizadas pelos principais Bancos Centrais. Nos Estados Unidos, a *Federal Reserve System* (FED) prosseguiu o processo de normalização da política monetária, procedendo a três subidas da sua taxa diretora para 1,50% e iniciou a reversão da expansão do seu balanço, ocorrida depois de 2009, através da aquisição de títulos públicos e hipotecários de agências governamentais. A FED anunciou que o reinvestimento do capital que vai vencendo reduzir-se-á em 10.000 milhões de dólares (6.000 milhões de dólares de obrigações e 4.000 milhões de dólares de *mortgage-backed securities*) nos primeiros três meses, aumentando 10.000 milhões de dólares, por mês, em cada um dos trimestres seguintes, até que os reinvestimentos se reduzam em 50.000 milhões de dólares, por mês, no 4º trimestre de 2018.

Na Zona Euro, o BCE anunciou, no final de outubro, a redução do programa de compra mensal de ativos de 60 mil milhões de euros para 30 mil milhões de euros, com efeito a partir de janeiro de 2018 e até setembro de 2018, mantendo em aberto a continuidade e a intensidade do programa a partir desta data. Pese embora a evolução favorável da economia europeia e a estabilização do euro face às principais divisas internacionais, a ausência de sinais inflacionistas levou o Presidente Mario Draghi a manter uma postura cautelosa, realçando a necessidade de manter a taxa diretora a níveis historicamente reduzidos mesmo depois do término do programa de compra de ativos.

No Reino Unido, com uma taxa de inflação que se encontra claramente acima do objetivo do Banco Central, Mark Carney elevou a taxa diretora em 25 pontos base para 0,5%, pela primeira

vez após a crise financeira de 2008 (último movimento havia sido em julho 2007). No entanto, o Governador manteve um discurso muito cauteloso, face às previsões de crescimento ténue, pautado pelas incertezas económicas em torno do Brexit.

No que respeita ao mercado monetário, a política de injeção de liquidez sem precedentes encetada pelo BCE, no âmbito do seu programa de compra de ativos, conduziu as taxas Euribor para valores ainda mais negativos em todos os prazos.

Na dívida pública, assistiu-se a dinâmicas distintas em ambos os lados do Atlântico. Nos Estados Unidos, os *yields* de dívida pública a dez anos recuaram ligeiramente de 2,44% para 2,40%, enquanto na Alemanha os *yields* para o mesmo prazo subiram de 0,20% para 0,42%, reflexo da perspetiva de melhoria de crescimento económico e de normalização gradual da política monetária. Em Portugal, a tendência foi de crescente descida do prémio de risco, face à retoma económica e consolidação orçamental superiores ao inicialmente estimado, sendo que os *yields* de dívida pública a dez anos recuaram fortemente de 3,8% para 1,9%. Por fim, a classe de obrigações de crédito acumulou ganhos ao longo do ano, sobretudo nos segmentos de maior risco.

GESTÃO DE CARTEIRAS DE CRÉDITO

De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal, o setor bancário português mantém importantes vulnerabilidades associadas ao ainda elevado *stock* de Non-Performing Loans (NPL), à necessidade de prosseguir com o ajustamento das estruturas operacionais e à concentração de exposições a algumas classes de ativos, pese embora a heterogeneidade entre instituições. O contexto em que os bancos desenvolvem a sua atividade, marcado por baixas taxas de juro, evolução tecnológica e a concorrência de novos participantes no mercado (*Fintech*), bem como as maiores exigências regulamentares, é particularmente desafiante para o desempenho das suas funções de intermediação financeira.

Em junho de 2017, o rácio de NPL reduziu-se para 15,5% face a 17,9% em junho do ano anterior e o rácio de cobertura por imparidade aumentou, no mesmo período, de 43% para 46%, refletindo sobretudo os progressos no segmento do crédito às Sociedades Não Financeiras (SNF). Esta evolução tem subjacente uma diminuição de cerca de 8 mil milhões de euros de NPL, dos quais cerca de 6 mil milhões referentes a SNF. A evolução recente da solvabilidade dos principais bancos portugueses, as perspetivas para a economia portuguesa e a evolução dos preços do imobiliário criam um contexto propício para a continuação da redução do nível de ativos não produtivos.

O Relatório de Estabilidade Financeira do Bando de Portugal, de dezembro de 2017, refere a necessidade de solucionar o problema do elevado *stock* de NPL no setor bancário de alguns Estados-Membros da União Europeia.

Para além de todo o trabalho desenvolvido diretamente com as instituições de crédito, no desempenho da sua função de supervisor, o BCE, no contexto do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), publicou, em março de 2017, um documento intitulado *Guidance to banks on non-performing loans (Guidance)*.

Esta *Guidance* foca-se na gestão do *stock* desses ativos, divulgando as expectativas qualitativas” do supervisor quanto a este tema, com vista a desenvolver uma abordagem holística a respeito do mesmo, incluindo domínios como a governação e a gestão do risco.

A nível nacional, a estratégia de redução de ativos não produtivos assenta primordialmente em três pilares interdependentes e complementares: (i) revisão do enquadramento legal, judicial e fiscal; (ii) ações de supervisão microprudencial, no âmbito do MUS; e (iii) gestão dos portfólios de NPL, incluindo possíveis medidas sistémicas.

Dadas as condicionantes referidas no Relatório de Estabilidade Financeira do Bando de Portugal, a concretização de uma transferência de ativos “em bloco” da quase totalidade de NPL da generalidade dos bancos do sistema para fora dos balanços tem-se revelado difícil, ainda que não deva ser excluída por inteiro já que poderá fazer sentido para alguns subgrupos de ativos não produtivos. Neste contexto, é ainda de ressaltar os trabalhos em curso a nível europeu sobre a criação de “um plano de ação para a potencial criação de sociedades de gestão de ativos”.

De referir, que se é certo que as medidas a adotar pelos bancos nas suas estratégias de redução de NPL devem evitar situações de *fire sale*, com impacto potencialmente negativo sobre o setor bancário e sobre a atividade económica, também é certo que a solução para alguns ativos deve passar pela sua venda atempada ou por uma gestão ativa e efetiva desses ativos. Neste contexto, a distinção entre diferentes tipos de ativos (e, conseqüentemente, entre diferentes tipos de solução) é crucial, tomando em consideração a heterogeneidade significativa de NPL que se encontram no balanço dos bancos.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

A exposição direta a ativos imobiliários decorre sobretudo de imóveis recebidos em dação. A execução de créditos com colateral imobiliário, que entraram em incumprimento durante a crise económica e financeira, tem contribuído para o aumento desta exposição. Em sentido contrário,

a dinâmica que se observa no mercado imobiliário nos últimos anos tem criado melhores condições para a venda destes imóveis.

Mercado residencial

Desde 2013 que Portugal tem vindo a recuperar a confiança dos investidores internacionais e nacionais. Com os programas de incentivo e atração de investimento a uma velocidade cruzado, Portugal tornou-se num dos destinos de investimento imobiliário mais atrativos da Europa. Estes fatores impulsionaram e revitalizaram o mercado imobiliário e obrigaram os promotores imobiliários a apostar em novos conceitos.

O ano de 2017 foi um ano de grande atividade e consolidação do mercado residencial, como o motor da atividade imobiliária em Portugal. Os investidores estrangeiros continuam a acreditar no mercado imobiliário nacional, principalmente nas regiões de Lisboa e Porto.

O Índice de Preços da Habitação (IPHab), de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) aumentou, no terceiro trimestre de 2017, 10,4% em relação a idêntico período de 2016 (variação homóloga de 8,0% no trimestre anterior). Esta taxa de variação, a mais elevada da série disponível desde 2009, foi essencialmente determinada pelo comportamento do preço dos alojamentos existentes que aumentaram 11,5% em termos homólogos.

Os preços dos alojamentos novos também cresceram de forma significativa, aumentando 6,9% face ao terceiro trimestre do ano anterior. O IPHab aumentou 3,5% entre o segundo e terceiro trimestres de 2017. Para este período, os preços dos alojamentos existentes aumentaram 4,1% e o dos novos 1,7%.

No terceiro trimestre de 2017 foram transacionados 38.783 alojamentos, um novo máximo da série disponível. O valor das vendas realizadas entre julho e setembro de 2017 aproximou-se pela primeira vez dos 4,9 mil milhões de euros.

Mercado Turístico

O ano de 2017 registou, em termos turísticos, mais turistas, mais dormidas, maior volume de receitas e um aumento dos preços médios e da receita por quarto disponível. Foi um ano de recordes onde, além do claro contributo estrangeiro, se registou um incremento do mercado interno.

Os dados preliminares de 2017 tornados públicos pelo INE vieram revelar que o número de hóspedes superou os 20,64 milhões, um crescimento de 8,9% face ao ano anterior, enquanto as dormidas se situaram perto dos 57,5 milhões, um crescimento de 7,4% face a 2016. Estes

dados são considerados os melhores de sempre, sendo que o INE regista uma desaceleração no crescimento face ao ano anterior.

Para o aumento das dormidas contribuíram tanto os mercados externos como o interno: as dormidas de residentes em Portugal somaram perto de 15,9 milhões, crescendo 4,1% face ao ano de 2016 (com os hóspedes portugueses a aumentarem 4,6% para mais de 7,96 milhões). Já os mercados externos, no seu todo, contribuíram com mais de 41,6 milhões de dormidas (+8,6%) que representaram 72,4% das dormidas totais e foram originadas por quase 12,7 milhões de hóspedes (+11,7%).

Em termos anuais, todos os principais mercados turísticos tiveram comportamento positivo, mesmo o britânico, em quebra desde setembro, cresceu 1,1% face a 2016, ficando com uma quota de 22,3%. Em grande destaque estiveram, no entanto, os mercados brasileiro (+35,6%), norte-americano (+33,4%) e polaco (+30,0%).

Em termos de receitas, 2017 trouxe um aumento de 16,6% nos proveitos totais dos estabelecimentos hoteleiros e de 18,3% nos de aposento, onde também foi registada alguma desaceleração na taxa de crescimento face a 2016.

A receita por quarto disponível (Recpar) fixou-se nos 50,2€ (+16,2%), superando a evolução verificada em 2016 (+15,0%), a estada média reduziu-se 1,4% para 2,79 noites e a taxa líquida de ocupação-cama fixou-se em 51,6%.

Registaram-se aumentos nas dormidas e dos proveitos em todas as regiões, com destaque para os Açores (+15,8% nas dormidas e +31,5% nos proveitos). O Algarve continuou a concentrar o maior volume de dormidas, 33,1%, seguindo-se Lisboa com 24,9%.

5. OITANTE EM NÚMEROS

A tabela seguinte reflete, em síntese, a evolução dos principais indicadores da Oitante no ano de 2017. Ao longo deste Relatório será realizada análise mais aprofundada destes indicadores.

	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Carteira de Crédito ⁽¹⁾	509 M€	362M€	-147 M€	-29%
Operações de Crédito	# 3.340	# 2.426	# -914	-27%
Participações Financeiras ⁽²⁾	62,1 M€	61,4 M€	-0,7 M€	-1%
Nº Participações Financeiras ⁽³⁾	# 26	# 22	# -4	-15%
Dívida	656 M€	566 M€	-90 M€	-14%
Liquidez	6,9 M€	18 M€	11,1 M€	+161%
Imóveis Detidos diretamente	# 3.428	# 2,962	# -466	-14%
Edifícios Ocupados	# 3	# 1	# -2	-67%
Área Ocupada (m2)	12.672	3.820	-8852	-70%
Número de Colaboradores	320	94	-226	-71%
Custos com o pessoal	21,6M€	14,6 M€	-7 M€	-32%
Resultado Operacional	23,5M€	38,7 M€	15,2 M€	+65%
EBITDA	23,8M€	38,7 M€	14,9 M€	+63%
Resultado Líquido	11,5M€	30,1 M€	18,6 M€	+162%

⁽¹⁾ Exposição bruta do valor de crédito a receber de clientes.

⁽²⁾ Valor correspondente ao Net Book Value do Banif. Para efeitos de definição do perímetro de participação financeiras a alienar, estão considerados os instrumentos e as participações de capital.

⁽³⁾ Para efeitos de definição do perímetro de participação financeiras a alienar, estão considerados os instrumentos e as participações de capital.

6. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O ano de 2017 representa um ano de mudança na Oitante, tendo ocorrido um conjunto de alterações relevantes na atividade desenvolvida, decorrentes da evolução no estado de desenvolvimento e da reestruturação levada a cabo na Sociedade.

Apresentam-se, nos pontos seguintes, os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida durante o ano de 2017, nomeadamente (i) o facto de, pela primeira vez, a geração de receitas na Oitante depender exclusivamente da alienação dos seus ativos, ao contrário do sucedido em 2016, no qual o acordo de prestação de serviços com o BST representou uma percentagem relevante dos seus rendimentos, (ii) a contratação de um *servicer* de primeira linha, a Altamira, para a gestão dos seus ativos imobiliários e da sua carteira de crédito, (iii) a alienação de duas unidades de negócio, responsáveis pela gestão de imóveis e da carteira de crédito, à Altamira, e (iv) o lançamento de um programa de RMA.

ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ALTAMIRA

Em 2017, a Oitante concluiu com sucesso o processo de seleção e contratação de uma empresa de prestação de serviços de gestão de ativos imobiliários e de crédito em incumprimento, cumprindo assim um dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, através da contratação de uma empresa espanhola Altamira, reconhecida no mercado como uma empresa líder nesta atividade.

Em paralelo, procedeu-se à alienação à Altamira das duas unidades de negócio da Oitante responsáveis pela gestão de imóveis e da carteira de crédito, através do mecanismo de transmissão de unidade de negócio, resultando na transmissão para a Altamira dos contratos de trabalho de cerca de 60 colaboradores da Oitante afetos a essa atividade, para além da contratação de outros colaboradores contratados pela Altamira, alguns deles colaboradores da Oitante afetos a outras unidades de negócio não transmitidas.

O acordo negociado em 31 de março de 2017 e formalizado a 31 de outubro de 2017, após a aprovação por todas as entidades nacionais e internacionais competentes (Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Tribunal de Contas, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade da Concorrência e Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia), permitiu à Altamira Espanha entrar no mercado nacional de gestão de ativos.

Conforme já anteriormente referido, este contrato é de extrema relevância para a Oitante, não apenas pelo seu impacto positivo no curto prazo, através do encaixe financeiro alcançado e da

transferência de um conjunto relevante de colaboradores, mas acima de tudo pelo seu carácter transformacional para a Oitante do futuro.

Este contrato permitirá alcançar em simultâneo as 3 linhas estratégicas definidas. Relativamente à maximização do valor dos ativos, o contrato permitirá alienar os ativos no menor espaço de tempo com o maior valor possível, não apenas pelo facto de ser um *servicer* de primeira linha, mas também pela estrutura contratual que permite alinhar os interesses entre as partes.

Em 2017, durante o período de tempo em que esteve ativo (novembro e dezembro), o contrato com a Altamira gerou vendas de imóveis no montante de 10,3 milhões de euros, traduzindo um grau de cumprimento de objetivos de 98%.

Para todo o período do contrato, entre 2018 e 2022, e no que se refere ao contrato de prestação de serviços assinado entre a Oitante, a BI e a WIL e a Altamira, os objetivos de alienação de imóveis e de recuperação de créditos, totalizam cerca de 530 milhões de euros.

No que se refere à sustentabilidade financeira da Oitante, o contrato potencia a sustentabilidade financeira no curto e médio prazos. No curto prazo, em resultado da transferência dos colaboradores afetos às unidades de negócio alienadas, o contrato permite reduzir os custos fixos da Oitante, aumentando assim a sua eficiência, bem como permite à Oitante encaixar uma receita relevante resultante da venda das unidades de negócio. No médio e longo prazos, atendendo a que a carteira de imóveis e de NPLs a alienar será de reduzida dimensão, não seria eficiente a existência de uma equipa interna dedicada à alienação dos ativos.

Por último, quanto à valorização dos recursos humanos, o mecanismo contratual negociado permite salvaguardar um número relevante de colaboradores da Oitante, que terão a oportunidade de assumir um novo desafio profissional, num *player* de referência internacional com intenção de crescer em Portugal.

Com esta nova realidade, a Oitante será uma estrutura essencialmente focada na operacionalização e na execução do contrato do *servicer*, a par do desinvestimento dos ativos da Oitante não transferidos para o *servicer*, nomeadamente no que se refere às participações financeiras e aos fundos de reestruturação.

Importa, ainda, fazer menção à celebração entre a Oitante e Altamira de um acordo de prestação de serviços - *Transitional Services Agreement (TSA)* – efetuado com o objetivo de

assegurar a continuidade e a normalidade na gestão dos ativos transferidos, reduzindo assim a probabilidade de disrupção operacional na atividade da Oitante.

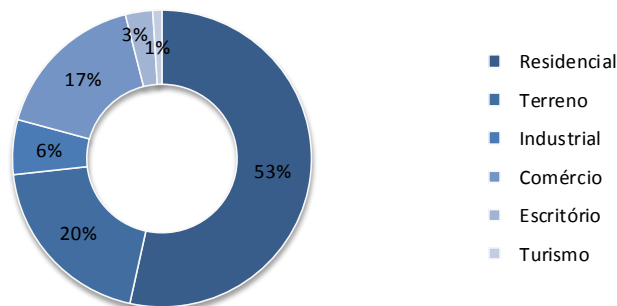
Carteira de Imóveis

A carteira de imóveis detida diretamente pela Oitante, a 31 de Dezembro de 2017, era constituída por 2.962 imóveis, todos eles com origem em processos de recuperação de créditos, o que corresponde a uma redução de 496 imóveis face a 31 de dezembro de 2016, decorrente da alienação de 574 imóveis e da conversão de créditos em 74 imóveis.

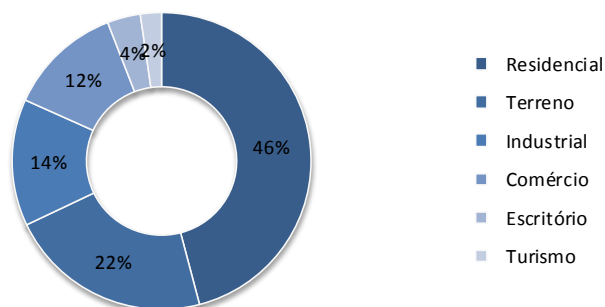
No que diz respeito à tipologia dos mesmos, tanto numa perspetiva de volume como de valor, os segmentos com maior peso na carteira são o residencial (53% em volume e 46% em valor) e o terreno (com 20% em volume e 22% em valor). Deve ser realçado que os terrenos existentes na carteira são maioritariamente urbanos.

Os imóveis do segmento comércio são na sua maioria armazéns e lojas de rua. O segmento turístico diz respeito a empreendimentos turísticos cuja gestão está entregue a terceiros ao abrigo de contratos de exploração.

Distribuição em Número de Imóveis



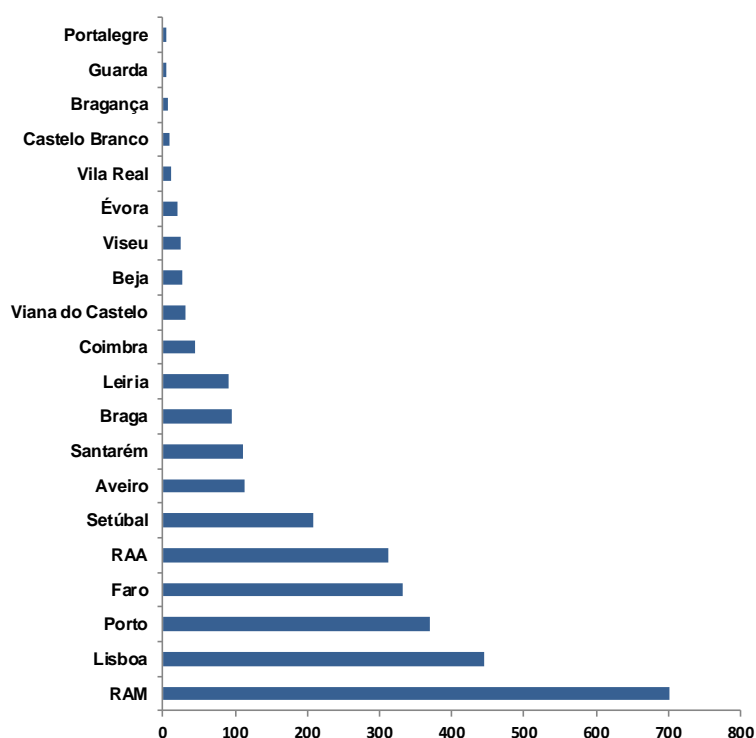
Distribuição em Valor dos Imóveis



A repartição geográfica da carteira de imóveis detidos pela Oitante (com base nos Distritos) reflete a quota de mercado que o Banif detinha em cada região, existindo por isso uma forte concentração nas Regiões Autónomas (Região Autónoma da Madeira (RAM) 23% e Região Autónoma dos Açores (RAA) 10%, em volume de imóveis), seguidas de Lisboa, Porto e Faro. Os distritos com menor representação são os do interior de Portugal Continental.

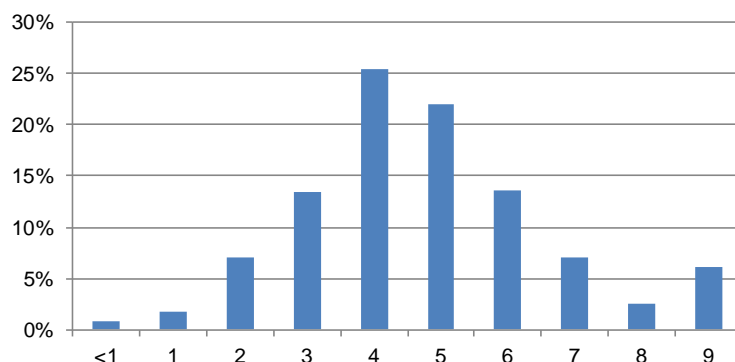
Analisando a distribuição da tipologia por distrito, observa-se que alguns distritos se afastam bastante da média, como é o caso de Beja e Faro onde a tipologia Turismo assume uma expressão muito significativa, por força de alguns empreendimentos turísticos de dimensões relevantes (86% em Beja, dado o peso do activo Herdade do Gizo, e 48% em Faro, pelo peso dos empreendimentos Alto Fairways e Vilabranca), e Viana do Castelo, Setúbal e Guarda onde a tipologia com maior relevância são Terrenos (74%, 42% e 40% respetivamente).

Distribuição dos Imóveis por Distrito



Uma análise da antiguidade da carteira de imóveis, demonstra que mais de 50% do total de imóveis em carteira, entrou há menos de 5 anos no Balanço do Banif / Oitante. Imóveis com 8 ou mais anos na carteira (indicador de baixa liquidez e qualidade do imóvel) representam 9% do total da carteira.

Repartição da carteira por antiguidade no Balanço



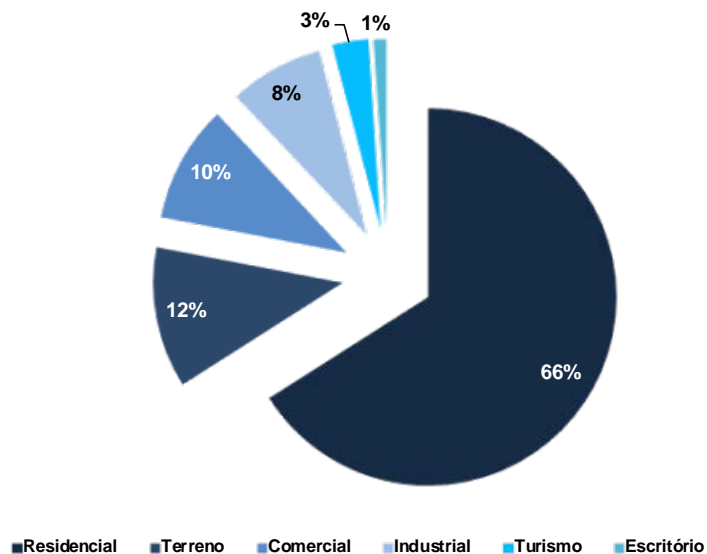
Comparando a distribuição registada em 2016 com a verificada em 2017, conseguimos concluir que os imóveis que se encontram em balanço após 2013, com antiguidade em balanço de 3 ou mais anos, são os que apresentam maior liquidez com o seu peso relativo a descer de 53% para 23%. Em contrapartida, imóveis com um tempo de permanência superior a 7 anos apresentam uma menor liquidez, tendo o seu peso relativo aumentado de 4% para 16%.

Atividade

No exercício de 2017, a Oitante teve a sua atividade concentrada na venda dos ativos que tinha em carteira e na reavaliação presencial dos imóveis não avaliados em 2016, cerca de 1.358 imóveis, com o objetivo de aferir o correto valor a que os mesmos estavam a ser comercializados.

Em termos quantitativos, a Oitante vendeu 574 imóveis por um valor de cerca 70 milhões de euros, sendo a sua maioria do segmento residencial. Este segmento continuou, em 2017, a ser o que apresentou maior liquidez tendo sido escoadas 30% do total de imóveis desta tipologia em carteira.

Distribuição das Vendas por Segmento



Importa sublinhar que as vendas constantes do gráfico anterior correspondem, apenas, à venda dos ativos detidos diretamente pela Oitante, faltando, para uma perspetiva global do Grupo Oitante, considerar a alienação de ativos efetuada pela BI e pela Profile. Em termos genéricos, em 2017 estas duas entidades alienaram, 250 ativos por um valor de 63.998 milhares de euros.

No que respeita à entrada de novos imóveis, tudo por conversão de créditos contabilizaram-se 72 novos imóveis, o que compara com a entrada de 62 imóveis no ano de 2016.

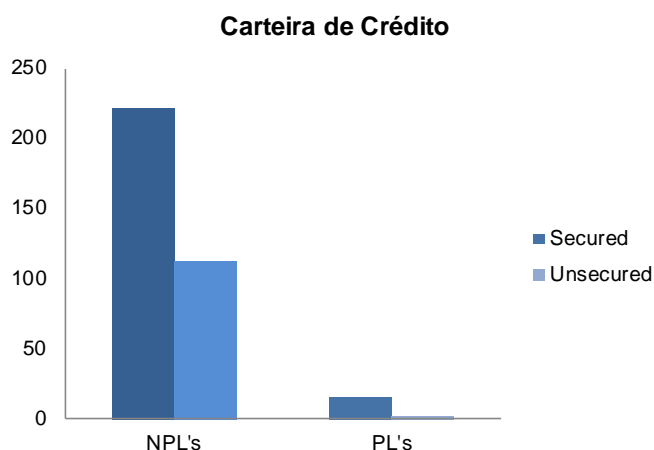
Por último, merece referência, pela relevância para uma gestão adequada dos seus ativos, o trabalho desenvolvido em 2017 para reavaliação dos ativos imobiliários detidos, permitindo dispor para cada ativo de um valor atualizado e ajustado à realidade do mercado, assegurando que o preço fixado para cada um corresponde à expectativa do mercado, potenciando assim a sua alienação.

Neste momento, a esmagadora maioria dos ativos imobiliários da Oitante dispõem de avaliações recentes, efetuadas por avaliadores independentes, devidamente certificados, faltando a reavaliação de um conjunto residual de ativos, de menor dimensão e granulares, cujas avaliações estão em curso.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Carteira de Crédito

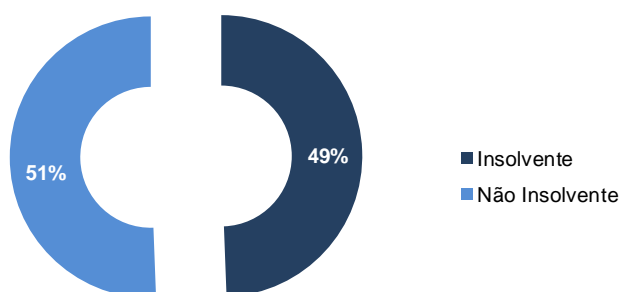
No final de 2017, o valor nominal de crédito a clientes, considerando capital em dívida e juros vencidos, ascendia a 352 milhões de euros distribuído por 1.304 devedores. Desta carteira, 788 clientes, com responsabilidade de 234 milhões de euros, tinham o seu crédito colateralizado com garantias hipotecárias.



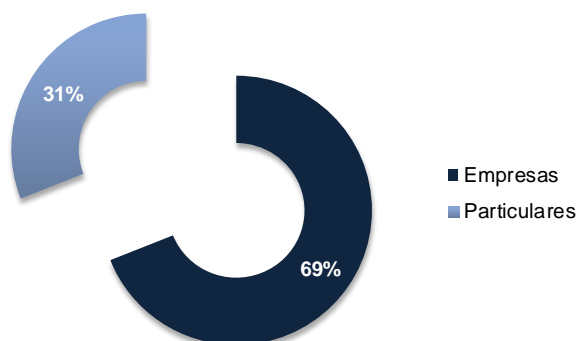
O crédito em carteira encontrava-se maioritariamente em situação irregular (94,7%).

O crédito em incumprimento distribuía-se de forma idêntica entre devedores insolventes (165 milhões de euros) e não insolventes (169 milhões de euros), sendo o crédito a empresas o que assumia uma maior expressão, 256 milhões de euros contra 78 milhões de euros concedido a particulares.

Distribuição da carteira por Estado



Distribuição da carteira por Segmento



Durante 2017, concluiu-se o trabalho de identificação dos colaterais reais associados às operações de crédito, seu registo em nome da Oitante e identificação de outros ónus existentes nessas mesmas garantias.

Esta atividade levou à reavaliação de todos os colaterais cujo relatório de avaliação era anterior a julho de 2016 e permitiu que a Oitante efetuasse uma análise mais consistente do valor recuperável da carteira de crédito. Com referência a 31 de dezembro de 2017, o valor recuperável da carteira de crédito foi valorizado em cerca de 122 milhões de euros.

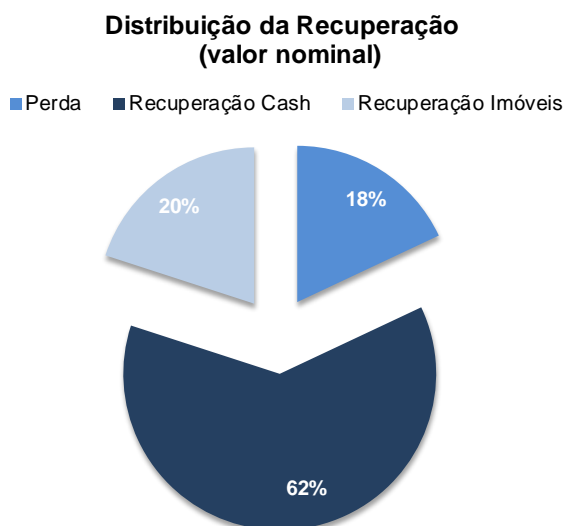
Recuperação de Crédito

A atividade de recuperação desenvolvida em 2017 continuou a ter por base as estratégias definidas ao longo de 2016, todas elas baseadas na maximização do valor dos ativos que a compõem, otimizando o binómio valor recebido e prazo para o recebimento, de forma a gerar liquidez para pagar a dívida com que a Oitante iniciou a sua atividade.

Os recebimentos associados à carteira de créditos realizados em 2017, na sua vertente judicial e extrajudicial contribuíram para o incremento da liquidez de 33,5 milhões de euros e um aumento do património imobiliário, por conversão de dívida em ativos imobiliários de 7,6 milhões de euros.

De todas as operações realizadas, a que foi responsável pela maior redução da carteira nominal (valores de contrato e objeto de recuperação) foi a venda dos créditos detidos sob a Rio Forte Investments SA, onde o valor recebido correspondeu a cerca de 8% do valor dos créditos, dado a complexidade e degradação da situação da empresa e o facto de os créditos não beneficiarem de qualquer tipo de garantia. A este respeito, importa sublinhar que o crédito sobre a Rio Forte foi vendido com uma mais valia de 181% face ao seu valor contabilístico.

Excluindo a operação da Rio Forte, a restante redução da carteira, no valor de 43 milhões de euros, fez-se com uma perda de cerca de 18% face ao valor nominal, sendo 62% do valor recebido em liquidez e 20% em imóveis. Quando se analisa esta redução do ponto de vista contabilístico, a mesma foi de 15,4 milhões de euros que compara com recebimentos de 31,3 milhões de euros, traduzindo desta forma uma mais valia de 103%, como pode ser observado no gráfico:



PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

O trabalho iniciado em 2016 pelo departamento de Participações Financeiras referente à regularização de todas as participações em nome da Oitante, prolongou-se durante o exercício de 2017 junto dos Bancos Depositários estando neste momento praticamente concluído.

As metodologias implementadas para a análise das participações, foram sendo ajustadas com *inputs* do mercado, quer através de serviços de avaliação contratados a terceiros quer da experiência adquirida na comercialização de alguns dos ativos. Assim, as análises efetuadas tornaram-se mais completas e a estratégia definida para a priorização do desinvestimento mais adequada à realidade das participações detidas e do *business plan* definido para a Oitante.

Durante 2017, a carteira de participações financeiras sofreu várias alterações.

Nas participações em empresas do grupo, do lado do desinvestimento, deve-se destacar a venda da Banif Finance USA e da Banif International Holdings Ltd por 877 mil euros e a redução efetuada pela Banif Imobiliária de cerca de 23 milhões de euros de suprimentos. No que respeita ao BBI, houve a conversão de 9 milhões de euros do crédito concedido em

capital, por forma a assegurar que esta participada cumpre em cada momento os requisitos mínimos de capital definidos.

O desinvestimento em empresas fora do Grupo ascendeu a cerca de 6 milhões de euros e ocorreu nas participações que a Oitante detinha no capital social da SIBS, da Transinsular Açores e da Start Up Madeira.

Nos fundos geridos pela Profile, verificaram-se reembolsos de 15,4 milhões de euros, 8,7 milhões referentes a reduções de capital e 5,5 milhões a reembolso de empréstimos. Já nos fundos geridos por terceiros, verificaram-se reembolsos de 5,8 milhões de euros, o maior dos quais pelo Banif Portugal Crescimento.

Nos Fundos de Reestruturação, e fruto dos compromissos assumidos decorrentes das participações detidas, a Oitante teve de assumir 3,7 milhões de euros de chamadas de capital, na sua maioria do Discovery Portugal Real Estate Fund, valor que compara com 4,3 milhões de euros realizados em 2016. No que respeita às reduções de capital, registaram-se reembolsos de 9,8 milhões de euros, por parte do Fundo FLIT-PTREL e do Fundo Recuperação FCR.

Para 2018 transitou a venda do BBI, da Banca Pueyo e da Imobiliária Vegas Altas cujos processos, pela sua complexidade, não se conseguiram concluir em 2017.

RECURSOS HUMANOS

O ano de 2017 ficou novamente marcado por um enorme desafio e particular exigência no âmbito da gestão dos Recursos Humanos, área em que o Conselho de Administração assumiu, desde a criação da Oitante, o compromisso de assegurar a valorização dos seus colaboradores, no sentido de lhes proporcionar um futuro tão digno quanto possível, dentro ou fora da empresa.

Sendo a valorização dos recursos humanos uma das linhas estratégicas definidas pelo Conselho de Administração, a DRH assumiu particular relevância nesta matéria, não apenas no que se refere ao apoio na reorganização interna da Sociedade decorrente dos naturais processos de reestruturação da Oitante, dos quais ocorreram 2 em 2017, conforme já anteriormente referido, mas também no que se refere ao lançamento de processos de RMA, à renegociação do Acordo Empresa (AE), à movimentação e transferência de colaboradores entre entidades do Grupo Oitante e à sua formação.

Ainda assente no compromisso assumido com os colaboradores e a pensar no seu futuro, em 2017 foi efetuado um esforço negocial com os diferentes sindicatos do sector no sentido de

renovar por mais 3 anos o AE da Oitante, o que foi alcançado com sucesso. Adicionalmente, foi celebrado um Protocolo com BST, com o objetivo de garantir a manutenção das taxas preferenciais no crédito imobiliário contratado pelos colaboradores, o qual tinha sido definido como um dos objetivos prioritários do Conselho de Administração, uma vez que permitia uma maior segurança e clarificação quanto ao futuro desses colaboradores, tanto para os que continuavam no ativo, como para aqueles que saíam por RMA.

Não obstante a importância dos Recursos Humanos reconhecida pelo CA, o ano de 2017 foi marcado por uma redução muito expressiva de colaboradores, fruto da necessidade de redução do quadro de pessoal por forma a ajustá-lo à dimensão da empresa, à sua atividade e aos objetivos da Oitante.

A este nível, merece destaque o Programa de RMA, de adesão voluntária, lançado durante o primeiro trimestre de 2017, bastante mais robusto do que o anterior Programa, lançado em 2016, permitindo aos colaboradores cessarem a sua relação contratual em condições sociais e financeiras favoráveis. Adicionalmente, importa lembrar a transmissão de contratos de trabalho da Oitante para a Altamira, decorrente da alienação da sua unidade de negócio responsável pela gestão dos ativos imobiliários e pela gestão da carteira de crédito.

Esta operação de alienação foi estruturada de modo a não só assegurar à Oitante um encaixe financeiro importante para a sua sustentabilidade, mas também a pensar na preservação dos postos de trabalho afetos às unidades de negócio alienadas. Nesse sentido, esta operação concretizada em Novembro de 2017, contou com um conjunto de sessões informativas entre a Oitante, a Altamira e as Estruturas Representativas dos Trabalhadores da Oitante, nomeadamente a Comissão de Trabalhadores e os Sindicatos, representados designadamente pela FSIB e pela FEBASE. Estas sessões tiveram como objetivo informar os trabalhadores da Oitante, através dos seus representantes formais, das características da transação com a Altamira e os seus impactos nos trabalhadores do perímetro das unidades que a Oitante ia transferir.

Esta transação configurou uma Transmissão de Unidade de Negócio, através da qual foram transferidos para a Altamira os contratos de trabalho dos colaboradores abrangidos, sem qualquer alteração de condições ou perda de antiguidade, à semelhança do que aconteceu aquando da criação da própria Oitante. Neste contexto, durante os primeiros 12 meses, as condições em vigor decorrentes dos AE celebrados pela Oitante com as Federações Sindicais manter-se-ão inalteradas, incluindo a manutenção da proteção nos serviços de saúde (SAMS) aos colaboradores transmitidos, durante os primeiros trinta e seis meses a partir da data do *closing* da transação.

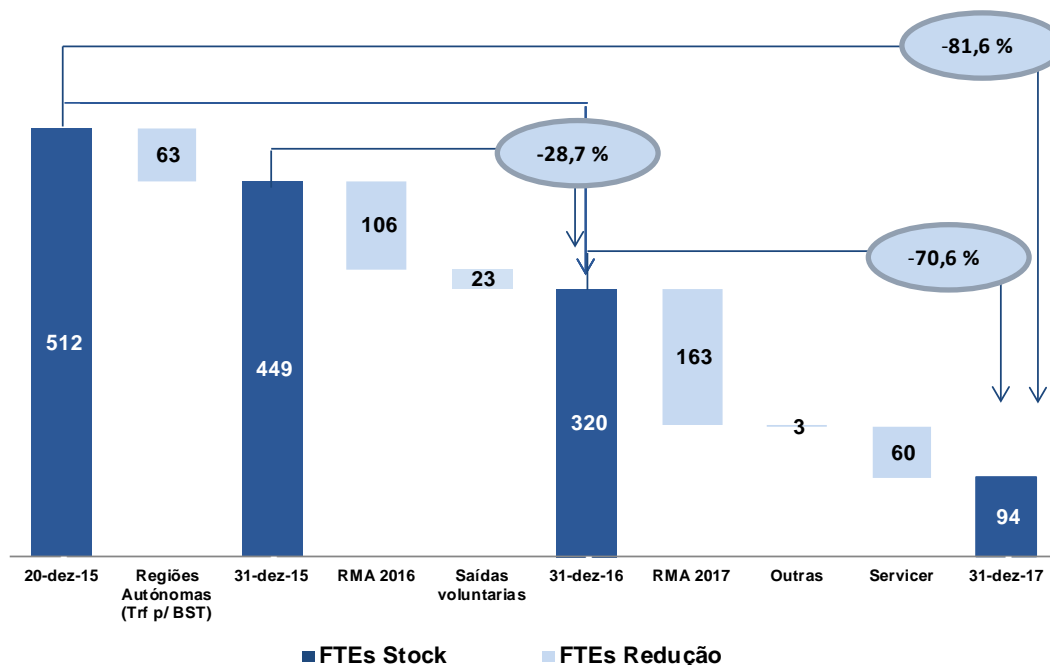
Ao nível da proteção dos colaboradores que transitaram, foi ainda observado no contrato celebrado entre a Oitante e a Altamira, um mecanismo de salvaguarda durante os primeiros 2 anos de atividade, para o caso de ocorrer alguma indesejável e, à data, não previsível contrariedade que leve a Altamira a ter que dispensar alguns colaboradores transmitidos, lhes seja proposto a retransmissão dos contratos de trabalho para a Oitante, com vista a assegurar na sua saída as mesmas condições de RMA previstas em 2017.

Merece, ainda, referência, pelo impacto que estas alterações têm nos recursos humanos, que durante o exercício de 2017, foi revista e alterada por duas vezes a macroestrutura da Oitante, respetivamente no início e no final do ano, com o objetivo de tornar a estrutura mais simples e menos hierarquizada, por forma a melhor adequar a mesma às necessidades da empresa e a acompanhar as fortes reduções do quadro de pessoal observadas ao longo do ano. No final do ano em análise, considera-se que a empresa se encontra devidamente organizada e dimensionada, em termos de força de trabalho, de forma adequada para fazer face às necessidades e aos desafios expectáveis no futuro.

Paralelamente, é ainda de referir, também pelo forte impacto que estes processos acarretam genericamente para os colaboradores das empresas, que no início do segundo semestre de 2017, a Oitante concentrou todas as áreas da Oitante em Lisboa num só edifício, criando as condições adequadas para melhorar a eficácia e eficiência dos seus serviços, bem como desenvolver a sua identidade corporativa.

Do ponto de vista quantitativo, a 31 de Dezembro de 2017, o número de colaboradores com vínculo contratual à Oitante era de 94, menos 226 do que em 31 de dezembro de 2016, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 71% do quadro de pessoal face ao período homólogo. Esta diminuição deve-se em larga maioria às RMA, cerca de 72%, mas também devido ao processo de transmissão de estabelecimento das unidades responsáveis pela gestão de imóveis e de crédito para a Altamira, cujas transferências de contrato de trabalho por cessão de posição contratual representaram cerca de 27% da redução de efetivos, representando os outros motivos de redução de pessoal, nomeadamente a cessação de contrato de trabalho por iniciativa do colaborador e a reforma, os restantes 1%.

Graficamente, apresenta-se o seguinte quadro com a evolução registada no quadro de pessoal da Oitante:



É ainda de salientar que, dos 94 colaboradores que constituíam o quadro de pessoal da Oitante, no final do ano em análise, 21 já têm acordo de rescisão do contrato de trabalho assinado com a empresa, com datas de saída previstas para 2018 (18 colaboradores) e 2019 (3 colaboradores). Paralelamente, 2 colaboradores encontram-se no regime de licença sem vencimento.

Na Oitante, tendo em consideração o seu atual enquadramento, a estratégia para os recursos humanos tem sido pautada pela agilização do modelo organizacional, através da simplificação e reorganização das estruturas internas e da reafectação de colaboradores e equipas às áreas funcionais com maior necessidade de recursos humanos. De referir, ainda, a preocupação com a formação dos colaboradores por forma a minimizar o impacto da perda de conhecimento decorrente do elevado número de saídas e assegurar o desenvolvimento de novas competências.

Foi, ainda, necessário rever o Modelo de Funções e Bandas Funcionais para adaptá-lo à nova estrutura organizativa e funcional, reduzindo o número de funções internas existentes e tornando o modelo mais ágil, simplificado e ajustado à realidade da empresa. O modelo em vigor permite o mapeamento e posicionamento hierárquico das funções de acordo com o grau de conhecimento, coordenação de equipas, complexidade e autonomia.

Principais indicadores de RH

Nas tabelas seguintes apresenta-se uma caracterização sumária do quadro de pessoal da Oitante a 31 de dezembro de 2017, tendo como referência comparativa os mesmos indicadores a 31 de dezembro do ano anterior.

Evolução da estrutura etária e género dos colaboradores da Oitante

Estrutura Etária e Género	2016			2017		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
< 30 anos	1	-	1	1	-	1
30 a 50 anos	98	89	187	40	17	57
> 50 anos	85	47	132	20	16	36
Total	184	136	320	61	33	94

Evolução das qualificações dos colaboradores da Oitante

Qualificações	2016		2017	
	Número de Colaboradores	%	Número de Colaboradores	%
Ensino Superior	209	65%	62	66%
12º ano	109	34%	31	33%
3º ciclo (9º ano)	1	0,5%	1	1%
Inferior ao 3º ciclo	1	0,5%	-	-
Total	320	100%	94	100%

Evolução da Categoria Profissional dos colaboradores da Oitante

Categoria Profissional	2016		2017	
	Número de Colaboradores	%	Número de Colaboradores	%
Direção	45	14%	10	11%
Chefias	20	6%	12	13%
Técnicos	142	44%	53	56%
Administrativos	112	35%	19	20%
Outros	1	1%	-	-
Total	320	100%	94	100%

De referir ainda que a taxa de absentismo durante o ano de 2017 foi de 2,89%, valor que se posiciona abaixo da média do sector.

Formação e Desenvolvimento

Para o ano de 2017, a DRH elaborou um Plano de Formação adaptado ao período de transição em que a Oitante se encontrava. O principal objetivo da atividade formativa neste período foi dotar os colaboradores de competências técnicas e comportamentais, chaves para o aumento da eficácia do seu desempenho interno, mas também a para o aumento da sua empregabilidade externa.

Igualmente importante em 2017, foi a organização de ações de formação que permitissem dar resposta às necessidades de aquisição de conhecimentos e competências ajustadas ao objeto de atividade da empresa e às reorganizações internas efetuadas, bem como para colmatar as lacunas que se abriram com a saída de colaboradores detinham conhecimentos e competências chave.

Globalmente, em 2017, registou-se um total de 733 participações nas ações de formação disponibilizadas, correspondendo a 274 colaboradores que receberam formação em 26 ações formativas que resultaram num volume de 2.577 horas, representando em termos médios cerca de 9,4 horas de formação por colaborador.

Pela sua relevância, merecem destaque a organização e implementação de um programa de formação em língua espanhola que representou, no seu conjunto, cerca de 42% do volume total de horas de formação (1.092 horas) e cerca de 4% das participações (32). Esta ação teve como objetivo proporcionar aos colaboradores a oportunidade para adquirirem ou aperfeiçoarem as competências linguísticas no referido idioma. Foi utilizada uma metodologia *blended-learning*, com recurso a sessões presenciais e trabalho complementar através de plataforma *e-Learning*, tendo-se verificado uma taxa de aprovação de 50%. A participação nestas ações foi sentida pelos formandos como uma mais-valia para o seu desenvolvimento pessoal e profissional e um incremento à sua empregabilidade.

Tendo por objetivo investir no desenvolvimento de competências de empregabilidade dos colaboradores e auxiliar no reajustamento do seu percurso profissional, foram ainda desenvolvidas diversas ações que, no total, representaram cerca de 8% do volume de horas de formação (210 horas) e cerca de 26% das participações (189). Estas ações inserem-se na temática do empreendedorismo e procuraram dotar os participantes com as competências necessárias para o desenvolvimento e implementação de um negócio de sucesso. São exemplos a ação “*Workshop - Atualize o seu Curriculum Vitae*” ou a “*Brainstorming colaborativo Presente e Futuro*”.

Destaca-se em particular neste domínio, o programa da Ação *Workshop* - Atualize o seu Curriculum Vitae, contemplou quer questões mais latas sobre a dinâmica do mercado de trabalho e os aspetos essenciais de um *Curriculum Vitae*, como também uma forte componente prática e construtiva, proporcionando a oportunidade de análise, atualização e adequação dos currículos ao contexto e desafios atuais do mercado.

No âmbito da adequação dos processos, aplicações e procedimentos à realidade da Oitante e à sua atividade, foram desenvolvidas ações com o objetivo de capacitar os colaboradores com novos conhecimentos e competências para realizar as suas funções com eficácia e no rigoroso cumprimento da lei e da regulamentação em vigor.

É exemplo desta preocupação a realização de um conjunto de ações, como por exemplo, o “Programa de passagem de conhecimento dos processos de recursos humanos, *Engagement*, Avaliação de Desempenho e Incentivos”, “Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo no Sector Imobiliário”, “União Bancária Europeia”, “Promoção da Saúde no Local de Trabalho”, “Curso de Combate a Incêndios para Equipas de Primeira Intervenção” e “Segurança no Trabalho e Simulacros”. Estas ações representaram cerca de 604 horas de formação, 23% do total e 237 participações, correspondente a 37% das participações totais.

No contexto de ajustamento da empresa, foi ainda importante garantir o alinhamento com novos requisitos legais e com as solicitações das entidades oficiais no espectro de atuação da Oitante, em que destacamos a ação “Preparação e Elaboração do Orçamento nos Serviços Públicos”, com 36 horas de formação e 36 participações.

A salientar, no quadro dos múltiplos desafios e perspetivas de mudança que se colocaram aos colaboradores da Oitante, que exigiram um maior esforço emocional e capacidade de adaptação, o desenvolvimento do “Programa de Apoio Técnico Especializado” da responsabilidade de um conceituado psicólogo, estruturado com sessões coletivas e individuais, que permitiu responder às necessidades e preocupações do foro mais íntimo dos colaboradores e os ajudou a atravessar um longo processo de transição. Este programa contou em 2017 com 473 horas de acompanhamento e 224 participantes, tendo sido assegurada a sua continuação por mais três meses para além de 31 de Dezembro de 2017.

MEIOS OPERACIONAIS

O ano de 2017 foi mais um ano de grandes desafios e profundas transformações para a Oitante. A preparação e venda da atividade de gestão de ativos (REO's e NPL's) para a empresa Altamira, promoveu dentro da Oitante um processo de reformulação e adequação dos

seus processos de negócio à nova realidade, mas sobretudo num repensar do seu modelo de organização e atuação.

Promoveu-se a adoção de uma nova estrutura Organizacional na Oitante, tendo como principais propósitos a adequação das unidades de gestão aos seus novos objetivos estratégicos, de negócio e regulamentares. A implementação deste novo modelo levou a uma nova simplificação da estrutura de coordenação e conseqüente redução do número de colaboradores afetos à empresa, que em alguns casos levou à redefinição de funções e competências dos seus elementos.

Estratégias de Meios Operacionais (MO)

No que respeita à estratégia de MO, foi assegurada a manutenção do sistema do Oitante e em simultâneo a preparação das condições para a passagem dos sistemas para a Altamira. Esta área assumiu uma nova estratégia de segregação do sistema informático da Oitante (nas componentes de infraestrutura, parque aplicacional e relações contratuais com fornecedores) para a Altamira. Neste âmbito, foi definida uma orientação comum, de forma a criar as condições de cada unidade, tornando-se independente em termos do seu próprio parque de equipamentos e utilizadores. Foram, ainda, cedidos contratos de IT à Altamira e durante um período de tempo definido, foi mantido um acordo de prestação de serviços com esta entidade (TSA), para assegurar uma transição regular e não disruptiva de todo este processo.

No que respeita aos serviços de gestão de infraestruturas, reforçou-se a aposta na externalização dessa componente, como forma de maximizar o nível de serviço a prestar ao cliente interno e de reduzir a dependência de recursos técnicos internos com qualificações nesta área.

Governo de Meios Operacionais

Fruto da racionalização verificada no modelo organizacional da Oitante, durante o ano de 2017 procedeu-se à reformulação da estrutura orgânica da Direção, por forma a adequar a sua organização e atuação aos objetivos da empresa.

No âmbito da estratégia de consolidação seguida anteriormente pela Oitante em termos de valências técnicas e organizacionais, foi integrada a componente de gestão de património na área de Sistemas e criada uma nova área de suporte, relacionada com o controlo do contrato estabelecido com a empresa Altamira.

Infraestruturas

O ano de 2017 e no que se refere a infraestruturas, fica marcado como o ano de externalização da infraestrutura tecnológica da Oitante para a *Claranet*. Esta passagem de sistemas para

regime de *hosting* na infraestrutura da *Claranet*, no modelo de *Private Cloud*, permitiu libertar a Oitante de um conjunto de tarefas de gestão e administração de sistemas, que face à disponibilidade diminuta de recursos internos com essas valências permitirá centrar a atividade da área de sistemas no acompanhamento do contrato e evoluir a plataforma num modelo distinto do anterior, cuja plataforma física não permitia.

No final de 2017, decorrente da saída dos colaboradores Oitante do edifício Minerva no Porto, os sistemas e equipamentos informáticos neste edifício foram migrados e a conexão de rede a Lisboa, foi terminada.

Parque Aplicacional

Em termos de estratégia para o parque aplicacional da Oitante, o ano de 2017 centrou-se essencialmente na melhoria dos sistemas informáticos que transitaram do Banif e na sua adequação às necessidades de negócio da Oitante. Estas melhorias foram mais visíveis na aplicação SGI, de gestão de imóveis, que decorrente das necessidades crescentes, por parte das áreas de negócio, relativo ao controlo das etapas de preparação e venda de imóveis, foram desenvolvidas novas funcionalidades na aplicação.

Relativamente à aplicação de ERP da Oitante – Primavera - cujos módulos pretendem dar resposta a necessidades de negócio nas áreas de Contabilidade, Tesouraria, Imobilizado, Fornecedores e Clientes, foram introduzidas novas melhorias e interfaces para automatização de processos e dotar a área financeira de um controlo adicional sobre a atividade comercial da empresa.

Também na aplicação *Gestion Libre de Parc Informatique* (GLPI) foram efetuadas diversas alterações, nomeadamente através da criação e parametrização de uma nova instância para assegurar a relação entre a Oitante e a Altamira.

Adicionalmente, foi dada continuidade ao processo de segregação das aplicações de suporte às participadas (Profile, Banif Pensões e Banif Capital), de acordo com a estratégia de TI definida.

Projetos

Os projetos desenvolvidos pela Oitante em 2017, decorreram essencialmente de dois objetivos estratégicos definidos pela empresa: a reengenharia em termos de processos de suporte ao negócio, relativos à venda da atividade para a Altamira no segundo semestre de 2017 e; a continuação dos projetos de segregação aplicacional, de dados e de infraestruturas do BBI e restantes participadas (Profile, Banif Pensões e Banif Capital). Estes últimos de carácter

essencialmente técnico e que contaram com a participação de entidades externas, nomeadamente *Claranet*, *Secur.Net* e *NOS*.

Quanto aos projetos de consultoria relacionados com a passagem da atividade da Oitante para a Altamira, estes foram de natureza essencialmente interna, tendo a Unipartner participado na definição inicial de procedimentos para o momento de arranque da nova parceria.

De referir ainda o Projeto de implementação de uma Nova Central de responsabilidades de Crédito (CRCC) que se iniciou em 2017 e terá continuidade em 2018. Trata-se de uma realidade de reporte que vem agregar todos os reportes relativos ao crédito para o Banco de Portugal.

Património

Em 2017, a área de Património teve a sua atividade repartida essencialmente pela gestão dos edifícios da Oitante (Malhoa 22, Coronel Bento Roma e Minerva) e pelos armazéns alocados à Oitante no decurso da medida de resolução do Banif (Maia, Pataias e Setúbal). Neste âmbito destacamos:

- Libertação dos Edifícios, Malhoa 22 em Lisboa e Minerva no Porto;
- Limpeza e reorganização dos armazéns da Oitante, com a conseqüente libertação do armazém do Porto;
- Adequação dos contratos de património à atividade da Oitante, com a conseqüente redução do âmbito dos mesmos e em alguns casos com a sua extinção;
- Continuação da estratégia de limitação de custos relativos a serviços essenciais (ex. água, limpeza, segurança e manutenção), com particular enfoque nos imóveis afetos à exploração;
- Gestão do património artístico, mobiliário e informático, existente na Oitante, através da sua reorganização e mesmo alienação, em caso de não serem úteis à atividade da empresa;
- Reorganização e alocação do arquivo existente na EAD, pertencente à Oitante, Banif e BST, com o objetivo de corrigir a faturação a estas entidades.

ASSESSORIA JURÍDICA

No ano de 2017, a DAJ prosseguiu com as suas funções de prestação dos serviços jurídicos às restantes Direções/Gabinetes e Órgãos Sociais da Oitante com principal enfoque nas questões jurídicas e legais provenientes da resolução do Banif e da conseqüente transferência de passivos e ativos mobiliários e imobiliários para a Oitante.

No decorrer do ano de 2017, a Oitante foi citada em 21 processos judiciais e, em especial no final do ano, noutros 21 processos relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif. A DAJ assumiu a gestão de todos os processos judiciais em articulação com os Advogados Externos.

A par dos processos judiciais, a Oitante foi ainda citada em mais de 240 notificações judiciais avulsas igualmente relacionadas com a medida de resolução, tendo esta Direção feito o seu registo e arquivo.

A DAJ assumiu a elaboração e autenticação de procurações e substabelecimentos com vista à realização da escritura de compra e venda de imóveis Oitante, bem como a certificação e autenticação de outros documentos.

Foi igualmente dada continuidade à operação de registo de imóveis junto do SIR (serviço para as operações especiais de registo de grande volume, complexidade ou relevância económica do Ministério das Finanças) que foram transferidos para a Oitante ao abrigo da medida de resolução aplicada ao Banif, designadamente, nos casos em que a descrição dos mesmos apresenta irregularidades.

De referir ainda que a DAJ, no decorrer de 2017, manteve em foco a sua área de fiscalidade com a (continuação de) apresentação de pedidos de isenção de IMI para todos os imóveis da Oitante, assim como assegurou a resposta a questões de carácter fiscal, em articulação com a assessoria fiscal externa.

7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS APLICADOS

Política de Comunicação de Irregularidades

Consideram-se “irregularidades” todos os atos ou omissões fraudulentos ou gravemente negligentes, que sejam imputados à conduta de colaboradores ou membros de órgãos sociais e Sociedades Participadas, nos domínios da contabilidade, de controlos contabilísticos internos, da auditoria, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro, suscetíveis de colocarem a Oitante em situação de desequilíbrio financeiro.

A Oitante adotou a política e os procedimentos divulgados relativos a participações de irregularidades, cujas linhas gerais são:

- A gestão do sistema de participações de irregularidades, a apreciação e os eventuais processos de investigação relativos às participações recebidas serão assegurados pelo Conselho Fiscal (CF) da Oitante e pela DAC, órgãos que conferem a garantia de independência, na análise das comunicações recebidas.
- O Conselho de Administração da Oitante assegura as condições organizacionais e operacionais para a atuação do CF e pela DAC nesta matéria, facultando o recurso à contratação de entidades externas, caso o CF considere necessário.
- Em casos em que a gravidade da participação recebida aconselhe a tomada de providências imediatas, o CF dará conhecimento das mesmas às entidades legais que considere necessárias.
- Nos termos da política e dos procedimentos de comunicação e tratamento de irregularidades, a Oitante tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciadores de irregularidades ou contra quaisquer colaboradores que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Oitante.

Política de Conflito de Interesses

A Oitante adotou a Política e as medidas relativas a conflitos de interesses, que tem por objetivo estabelecer, de acordo com o quadro legal resultante do ordenamento jurídico português no que concerne aos instrumentos normativos associados ao controlo do conflito de interesses, medidas e procedimentos internos que permitam à Oitante:

- Identificar áreas orgânicas e situações com maior probabilidade de originarem conflitos de interesse, passíveis de prejudicar os interesses dos seus Clientes e *Stakeholders*;

- Prevenir e mitigar os conflitos de interesse identificados, bem como gerir e guardar registo de conflitos de interesse, no caso das medidas de prevenção se revelarem insuficientes.

Neste contexto, as disposições previstas na Política visam:

- Garantir o cumprimento do normativo legal vigente no que respeita a Conflitos de Interesses e aos deveres profissionais que incumbem à Sociedade e respetivos colaboradores;
- Assegurar que as atividades desenvolvidas pela Sociedade serão prosseguidas de acordo com rigorosos princípios éticos e deontológicos;
- Contribuir para a afirmação de uma imagem institucional de rigor e de competência.

No âmbito do quadro normativo aplicável, a Sociedade desenvolverá todas as medidas necessárias para identificar possíveis conflitos de interesses entre:

- A própria Sociedade, incluindo os titulares dos seus órgãos de administração e fiscalização, colaboradores ou quaisquer pessoas, direta ou indiretamente, ligadas à Sociedade; ou
- A própria Sociedade e os seus acionistas; ou
- A própria Sociedade e os seus principais fornecedores; ou
- A própria Sociedade e os seus *Stakeholders*.

Política e Procedimentos adotados relativos à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A Oitante adotou na gestão dos seus ativos, políticas, procedimentos e um modelo de gestão de riscos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC-FT).

As políticas da Sociedade foram definidas tendo por base o enquadramento normativo dado a esta matéria ao nível das recomendações de entidade internacionais (FATF/GAFI), da União Europeia (Diretivas e Regulamentos UE), do legislador e das autoridades de supervisão e fiscalização nacionais (sector financeiro e não financeiro) identificadas na Lei n.º83/2017 de 18 de Agosto (revoga a Lei n.º25/2008, de 5 de Junho).

Para assegurar uma adequada identificação e avaliação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas e articular consistentemente os procedimentos e processos de controlo, desenvolvidos com vista a mitigar de forma efetiva os riscos de BC-FT, a Sociedade adotou um Modelo de Gestão dos Riscos de BC-FT alicerçado nos seguintes vetores:

- Existência de um adequado ambiente de controlo interno, através da implementação de uma estrutura organizacional de suporte à monitorização das atividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, no qual foi definida a Direção de Auditoria e de

Compliance com responsabilidades e competências de coordenação da atividade desenvolvida;

- Desenvolvimento de atividades de controlo, alicerçadas em procedimentos e mecanismos de controlo interno definidos, para operacionalizar um sistema que garanta a prossecução da política delineada pelo órgão de administração em matéria de prevenção de BC-FT.

As atividades de controlo têm por base procedimentos internos definidos e formulários KYC nos quais se detalham os procedimentos de controlo, conforme sinteticamente se indica:



Encontram-se também definidos processos de informação e reporte, os quais permitem uma visão global e abrangente sobre as atividades de prevenção do BC-FT que suportam a tomada de decisão dos vários órgãos intervenientes nos processos, por forma a garantir o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as de reporte às autoridades de supervisão.

De acordo com o contrato de prestação de serviços, celebrado em 30 de março de 2017 com a Altamira, a referida entidade criou uma estrutura organizacional de suporte à monitorização das atividades de branqueamento de capitais, através da qual são analisadas as operações suscetíveis de configurar branqueamento de capitais, as quais são submetidas para análise/aprovação da DAC, previamente à celebração de qualquer contrato ou proposta de venda.

Adicionalmente, a Altamira, de acordo com o definido contratualmente, fornece toda a documentação disponível que utiliza relativamente à conformidade com as Leis Contra o Terrorismo e o Branqueamento de Capitais (incluindo, nomeadamente, manuais, procedimentos, etc.), para que se possa verificar a sua adequação à Legislação Aplicável.

Tendo por base os procedimentos instituídos, no presente exercício foi comunicada uma operação suspeita de crime de BC-FT, relativa à venda de um imóvel.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A política de controlo interno adotada pela Oitante, no ano de 2017, teve como objetivo assegurar que a Oitante, enquanto entidade gestora de ativos, necessitaria de um sistema de controlo interno exigente e rigoroso. De forma a atingir os seus objetivos em três áreas essenciais:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Fiabilidade do relato financeiro;
- Conformidade com as leis e os regulamentos.

Informação sobre a existência do Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade

O sistema de controlo interno implementado pela Oitante tem por base o quadro metodológico proposto pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e assenta em cinco pilares: ambiente de controlo; avaliação do risco; atividades de controlo; informação e comunicação; e monitorização.

O processo de monitorização do sistema de controlo interno é efetuado numa base contínua, em função da dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Oitante, sendo complementado com avaliações periódicas e extraordinárias.

As avaliações referidas são efetuadas pela DAC tendo por base o plano anual de auditorias definido, bem como por auditores externos e outras entidades legais.

A monitorização do sistema de controlo interno tem suporte numa base de dados desenvolvida internamente, na qual são registadas, documentadas e classificadas (tipo e grau de risco) as falhas ou fragilidades do sistema de controlo interno tendo por base a materialidade do risco. Refira-se ainda que se encontram identificadas as respetivas medidas corretivas e definidos prazos de implementação e que as mesmas só são encerradas/fechadas após validação da Direção de Auditoria e *Compliance* com base na documentação de suporte disponibilizada pela órgão/Direção responsável pela sua implementação.

Identificação de órgãos ou comissões responsáveis pelo SCI e gestão de riscos e indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é responsável por definir linhas de orientação adequadas que permitam assegurar a conformidade com a legislação em vigor e que garantam o controlo da atividade desenvolvida de acordo com os objetivos definidos para a Sociedade.

Numa ótica de independência, a monitorização do sistema de controlo interno é assegurado pelo CF da Oitante. No que se refere às atribuições em matéria de controlo e acompanhamento dos riscos de atividade, a mesma é assegurada pelo Conselho de Administração da Oitante, com base no trabalho desenvolvido pelas Direções com responsabilidade na gestão de riscos.

Estão definidos reportes periódicos, quer ao Conselho de Administração da Oitante, quer ao CF, no que concerne às falhas ou fragilidades do sistema de controlo interno.

A gestão e controlo dos riscos são conduzidos de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Oitante e são assumidos pela totalidade da sua estrutura organizacional.

A gestão de risco é assegurada através de três linhas de defesa ao nível da sua estrutura organizacional:

- **1.ª Linha de Defesa:** Área de Desinvestimento – Gere o risco associado às suas atividades (gestão de ativos) de acordo com os procedimentos definidos.
- **2.ª Linha de Defesa:** Funções de Controlo Independente – Unidades responsáveis pelas atividades de *back office* que asseguram o controlo dos riscos, a qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem *input* para os sistemas de informação, e monitorização e avaliação de performance.
- **3.ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna – Responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efetividade da estrutura de gestão de risco.

A monitorização e controlo dos riscos são também assegurados pelo desempenho das funções atribuídas ao CF, ao Revisor Oficial de Contas e às Autoridades de Supervisão.

Na vertente organizacional importa referir que foram criados dois comités de acompanhamento, apoio à decisão e monitorização dos riscos, ao nível da Oitante:

Tipologia	Designação	Periodicidade	Participantes	Breve Descrição
Risco de Liquidez	Comité de Liquidez	Semanal	Membros do C.A. / GSS / DFC / DMO / DRH / DDV / BI / Profile	O controlo do risco de liquidez é assegurado através da realização do Comité de Liquidez, com periodicidade semanal, no qual se procede à análise dos valores das entradas e saídas de fundos (recorrentes e pontuais), bem como a uma apresentação detalhada das propostas de pagamentos a efetuar. São também analisados um conjunto de indicadores definidos internamente, no sentido de apurar se existem desvios face ao Orçamento.

Tipologia	Designação	Periodicidade	Participantes	Breve Descrição
				Este Comité e os respetivos participantes, definem como objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez equilibrada para a Oitante, efetuando também uma monitorização contínua dos <i>cash-flow</i> (<i>inflows</i> e <i>outflows</i>), bem como das linhas de ação e <i>triggers</i> que visam a tomada de decisões atempadas perante cenários de adversidade (<i>adverse scenario</i>) antecipados ou verificados.
Risco Imobiliário Risco de Crédito Risco de Estratégia	Comité de Desinvestimento	Semanal	2 Administradores Diretor da DDV e da DAJ (quando solicitada a sua presença).	O Comité de Desinvestimento tem como objetivos, a apreciação e decisão das propostas apresentadas pela Direção de Desinvestimento, respeitantes a crédito e imóveis e a ratificação das propostas autorizadas pela Proteus ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida.

Encontra-se implementada uma “ferramenta” de suporte à gestão de ativos (Sistema de Informação de Gestão) que proporciona um acompanhamento diário dos principais indicadores de performance e risco face à estratégia definida, nomeadamente no que se refere a carteira de imobiliário e de NPL’s.

Identificação e descrição dos principais tipos de Risco

Os principais riscos (de natureza económica, financeira e jurídica) a que a Sociedade está exposta são: o imobiliário, crédito, operacional, sistemas de informação, liquidez, estratégia e *Compliance*. A Oitante reconhece que a sua atividade é realizada num contexto complexo, com riscos relevantes e inter-relacionados, pelo que foram adotados um conjunto de medidas por forma a acompanhar/mitigar os principais riscos a que a entidade se encontra sujeita conforme se indica:

Tipologia	Definição	Probabilidade	Impacto	Medidas adotadas
Risco Imobiliário	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis, incluindo imóveis de usufruto próprio da Oitante”	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da carteira de imobiliário com vista à maximização do valor de venda dos ativos de acordo com a estratégia definida. - Definição de metodologias de avaliação dos ativos ao justo valor. - Monitorização e acompanhamento do valor de venda dos ativos imobiliários versus valor contabilístico líquido e valor de venda imediato. - Definição e validação interna das avaliações de imóveis, garantido que são aplicadas as metodologias adequadas à avaliação dos imóveis tendo por base a sua tipologia. - Definição de procedimentos e competências relativos à venda e manutenção de imóveis tendo por base o contrato de prestação de serviços, celebrado com a Proteus Asset Management, Unipessoal Lda.

Tipologia	Definição	Probabilidade	Impacto	Medidas adotadas
Risco de Crédito	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da venda de ativos de crédito e devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a empresa, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.”	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da carteira de crédito (incluindo crédito sobre as entidades relacionadas) com vista à maximização da recuperação de créditos de acordo com a estratégia definida. - Definição das metodologias de imparidade coletiva e individual, garantindo que os ativos são avaliados ao justo valor. - Monitorização do valor de venda das carteiras de crédito versus valor contabilístico líquido e eventual ajustamento do mesmo ao preço de mercado. - Definição de procedimentos relativos ao acompanhamento e recuperação de crédito em incumprimento, tendo por base o contrato de prestação de serviços, celebrado com a Proteus Asset Management, Unipessoal Lda.
Risco de Liquidez	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da empresa de dispor dos fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.”	Médio	Elevado	Definição e monitorização dos procedimentos implementados que garantam o <i>reporte</i> fiável de projeção de Fluxos de Caixa, limite de <i>Gaps</i> entre ativos e passivos, limites de liquidez mínimos e indicadores de risco de liquidez de curto e longo prazos.
Risco de Estratégia	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da empresa.”	Médio	Médio	Definição de procedimentos de análise e monitorização de todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurando o seu cumprimento bem como as ações necessárias que garantam que são tomadas medidas de por forma a responder de forma atempada e adequada aos desvios identificados e ao impacto dos mesmos nos resultados e no capital da empresa.
Risco Operacional	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da deficiente monitorização do contrato de prestação de <i>servicing</i> celebrado com a Proteus, de falhas na análise, de processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados e da inoperacionalidade das infraestruturas.”	Médio	Elevado	Adoção de uma infraestrutura de recursos humanos afeta em exclusivo à monitorização do contrato de <i>servicing</i> celebrado com a Proteus, nomeadamente: cumprimento dos SLA’s e dos objetivos de negócio, definição de procedimentos e de medidas de controlo interno relativos a relação de negócio estabelecida com a Proteus, bem como implementação de procedimentos como objetivo identificar, categorizar e avaliar os riscos operacionais que possam impedir o cumprimento dos objetivos da empresa, assim como os controlos existentes para mitigá-los.
Risco de Compliance	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.”	Médio	Médio	Adoção de uma infraestrutura de recursos humanos afeta a promover a monitorização e controlo dos riscos de <i>Compliance</i> decorrentes das atividades desenvolvidas, com vista a minimizar os riscos de incumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal.

Tipologia	Definição	Probabilidade	Impacto	Medidas adotadas
Risco dos Sistemas de Informação	<p>"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área."</p>	Médio	Médio	<p>No que respeita aos procedimentos e processos implementados tendo em vista a monitorização e gestão de risco de TI, podemos defini-los em três áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acesso aos Sistemas de Informação; 2) Integridade e segurança da informação realiza-se através de: cópias de segurança (<i>back-ups</i>); acessibilidade aos meios informáticos; unidade física de fornecimento contínuo de energia; servidores e Plano de Recuperação de Desastre; 3.

Para uma melhor compreensão de cada um dos riscos identificados na tabela anterior apresenta-se informação adicional na Nota 31 (Gestão de Risco) do Anexo às Demonstrações Financeiras.

8. COMPROMISSOS DA OITANTE

Compromisso de Integridade

A integridade passa por assumir que as nossas ações e comportamentos preservam os princípios éticos da cultura endógena da Sociedade.

A Oitante compromete-se a gerir a informação com o objetivo de assegurar a proteção da integridade e da confidencialidade dos assuntos da Sociedade, dos colaboradores, clientes e fornecedores.

Os colaboradores da Oitante devem atuar de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspetos da sua atividade, não podendo essa integridade ser comprometida em benefício de algum colaborador ou em suposto benefício da Oitante, designadamente:

- a) No reporte de preocupações com o negócio: Os colaboradores devem basear as suas ações e decisões numa cuidada ponderação das situações e dos factos concretos em causa, utilizando o seu melhor discernimento e bom senso;
- b) Quando a propósito de qualquer situação concreta subsistam preocupações com o negócio, isto é, questões suscetíveis de afetarem a reputação e o desempenho da Oitante, é responsabilidade de todos os colaboradores reportar a situação em causa aos respetivos superiores;
- c) Na prevalência dos interesses: É impossível enumerar de forma exaustiva todas as situações suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Os colaboradores são responsáveis por seguirem os mais elevados padrões éticos, fazerem uma avaliação cuidada, procurarem aconselhamento especializado e identificarem e reportarem aos seus superiores hierárquicos quaisquer situações suscetíveis de consubstanciarem conflitos de interesses reais ou potenciais;
- d) Na proteção dos bens: Os colaboradores apenas podem utilizar os bens da Sociedade ou sob o seu controlo (incluindo instalações, equipamentos, numerário, títulos, planos de negócio, informação sobre clientes, colaboradores e fornecedores, propriedade intelectual, propriedade física e serviços) no âmbito do exercício das suas funções, devendo também zelar pela sua boa conservação.

A apropriação indevida e a má utilização (uso negligente ou em excesso) dos bens da Oitante constituem uma violação dos deveres dos colaboradores para com a Oitante.

O respeito pela integridade é incompatível com o facto de qualquer colaborador solicitar, receber ou aceitar, a título pessoal, ofertas, favores ou outros benefícios e que algum modo esteja relacionado com as suas funções ou atividades.

Compromisso de Transparência

A transparência vincula-nos a um compromisso de abertura na comunicação das políticas e procedimentos.

A Oitante compromete-se a relatar de forma transparente o seu desempenho, tendo em consideração os deveres legais e as necessidades das partes interessadas.

Os colaboradores comprometem-se a:

- a) Reportar e explicar as suas decisões e comportamentos profissionais, garantidos os deveres de sigilo;
- b) Dar o devido conhecimento da existência de qualquer realidade referente à empresa cuja divulgação seja suscetível de interferir com a respetiva situação económica, ambiental ou social.

Compromisso Cívico

O compromisso cívico leva-nos a gerir a Oitante sob princípios éticos e critérios socialmente responsáveis.

A Sociedade interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações em relação à comunidade na qual se insere.

Transmissão de Ativos

Os princípios de atuação assumidos pela Oitante nos processos de alienação de ativos foram estabelecidos de tal forma que se conjugam com os objetivos que a Sociedade considera nos seus planos de negócios. Ao abrigo do contrato de *servicing* celebrado com a Altamira, estes princípios foram-lhe transmitidos, dado que lhe são exigidas garantias de que os processos de alienação são efetuados seguindo estes princípios, designadamente:

- a) valor de mercado: a alienação dos ativos pelo valor de mercado, procurando maximizar valor através de processos competitivos com recurso a uma adequada e suficiente difusão dos ativos em venda;
- b) fiabilidade: os procedimentos estabelecidos para a caracterização dos ativos devem assegurar a fiabilidade da informação prestada;
- c) transparência: os processos de comercialização e venda dos ativos da Oitante, devem assegurar que o conjunto de potenciais compradores dispõe, ou tem acesso, à mesma informação em tempo útil;

- d) Objetividade e imparcialidade: a venda ou a adjudicação dos ativos produz-se sobre bases objetivas e livres de influência de qualquer conflito de interesse.

Nesta matéria, destacamos ainda a intervenção da Grant Thornton (GT) nomeada pelo Fundo de Resolução com a aprovação da Comissão Europeia, como entidade independente, com conhecimento especializado e que atua junto da Oitante enquanto *Monitoring Trustee*, assegurando que os compromissos assumidos por Portugal perante a Comissão Europeia são escrupulosamente cumpridos. A GT elabora relatórios trimestrais, supervisionados pela Comissão Europeia, que avaliam e auditam os processos de venda da Oitante quanto à sua abertura, transparência, não discriminação, competitividade e em condições de mercado.


Na sequência deste trabalho desenvolvido pela GT, a Oitante tem demonstrado total capacidade de cumprimento das regras que lhe são impostas na alienação de ativos, nomeadamente assegurar que os mesmos são abertos, transparentes, competitivos e não discriminatórios, bem como de cumprir os compromissos assumidos pelo Estado Português no momento da aplicação da medida de resolução ao Banif, compromissos estes que incorporam a base da missão definida para a Oitante, de alienação de ativos, minimização dos seus riscos e maximização do seu valor de alienação.

9. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL

Durante o ano de 2017, a Oitante desenvolveu um conjunto de atividades relevante no âmbito da responsabilidade corporativa, com particular destaque para os domínios da sustentabilidade económica, social e ambiental, principalmente no contexto externo à empresa, para com a comunidade.

Assim, na vertente da **sustentabilidade económica** e à semelhança do que aconteceu em 2016, manteve-se a cedência do seu edifício na Rua Rodrigo da Fonseca à Fábrica de *Startups* até Maio de 2017, possibilitando assim a continuidade de um centro de empreendedorismo onde o espírito inovador, a valorização da interdisciplinaridade, a troca de experiências e de conhecimentos estão traduzidos no ambiente criado no edifício, que proporciona ainda a possibilidade de encontros e reuniões informais, seminários e formações.

Quanto à vertente de **sustentabilidade social**, em 2017, a Oitante doou um conjunto de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório, para os quais não se previa qualquer utilização futura, às seguintes instituições humanitárias, sociais e educativas:

	Entidade	Doações
	Associação Nova Dimensão	Material Informático
	ADRA Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência (Amadora)	Material Informático
	Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita	Material Informático
	Associação Escola 31 de Janeiro	Material Informático
	Solidariedade Imigrante	Material Informático
	Bombeiros Voluntários de Fanhões	Material Informático
	Casa dos Rapazes	Material Informático Mobiliário de Escritório

Entidade		Doações
 CENTRO SOCIAL 6 de Maio	Centro Social 6 de Maio	Material Informático
	Centro Social Menino de Deus	Material Informático
	Conselho Português para os Refugiados	Material Informático
	Escola Básica e Secundária D. João V	Material Informático
	Fundação Liga	Material Informático
	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	Material Informático
	Junta de Freguesia da Benfeita	Material Informático
	Centro Social Nova Aliança	Material Informático
	Ofício das Artes	Material Informático
	Paróquia da Amadora	Material Informático
	Paróquia Igreja Sto. António Cavaleiros	Material Informático
	Sol sem Fronteiras	Material Informático Mobiliário de Escritório
	Turbilhão Mágico	Material Informático

Refira-se a importância social do papel desempenhado por estas instituições, em que pequenos contributos, como um computador, uma mesa ou mesmo uma cadeira, são da maior relevância para estas instituições, otimizando a sua capacidade de apoiar os beneficiários das suas causas.

Por último, em termos de **sustentabilidade ambiental** e decorrente da transmissão inicial de equipamentos e mobiliário do Banif para Oitante, esta procedeu à limpeza dos armazéns onde este material se encontrava depositado, tendo recuperado um conjunto considerável de

elementos e procedido à contratação de empresas certificadas para a eliminação e reciclagem dos elementos degradados e sem qualquer utilidade para a Oitante e para a comunidade.

10. ANÁLISE ÀS CONTAS

Antes de se proceder à análise às contas da Oitante em 2017, e pelo impacto relevante nas demonstrações financeiras e correspondente análise comparativa, importa, desde já, sublinhar que, este é o primeiro ano em que a Oitante está a funcionar em exclusivo como veículo de venda de activos, com reflexo relevante ao nível dos rendimentos, na medida em que, a Oitante passou a depender exclusivamente da venda dos seus ativos para fazer face aos seus compromissos, não dispondo mais do contrato de TSA com o BST, o qual foi uma componente relevante de rendimentos no ano de 2016.

Adicionalmente, e no que se refere aos principais indicadores¹ económicos, de eficiência, de rentabilidade e de crescimento da Oitante em 2017, e a respetiva evolução face ao ano anterior, apresentam-se em seguida os indicadores considerados mais relevantes.

Unidade: milhares de euros			
PRINCIPAIS INDICADORES	2016	2017	Δ 17/16
Económicos			
Resultado operacional	23.500,9	38.723,3	15.222,4
Resultado líquido	11.475,6	30.078,0	18.602,4
EBITDA	23.804,0	38.727,0	14.922,9
Volume de negócios ¹	58.552,4	71.642,7	13.090,4
Gastos com o pessoal ²	21.588,5	14.621,8	-6.966,7
VAB cf	31.316,3	56.889,8	25.573,5
Nº de trabalhadores ²	326	100	-226
VAB cf per capita	96,1	568,9	472,8
Rácios de Estrutura			
Autonomia financeira %	2,2%	6,6%	4,5 p.p
Solvabilidade %	2,2%	7,1%	4,9 p.p
Endividamento %	97,8%	93,4%	-4,5 p.p
Liquidez geral	1,0	1,0	0,0 p.p
Resultado por acção básico (euros)	229,5	601,6	475,8
Eficiência			
Gastos operacionais / EBITDA	2,9	1,7	-1,2
Gastos com o pessoal / EBITDA	0,9	0,4	-0,5
Rentabilidade e Crescimento			
EBITDA / Receitas	26,0%	37,2%	11,2 p.p

¹ Volume de Negócios = Vendas e Prestação de serviços.

² Inclui órgãos sociais.

¹ Em relação aos indicadores de Eficiência, Rentabilidade e Crescimento, estes foram calculados conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 Abril.

RENDIMENTOS

Em 2017, os rendimentos totais da Oitante ascenderam a 104.171 milhares de euros, que representa um incremento de 13,8% face ao ano anterior, com a desagregação apresentada na tabela seguinte:

Unidade: Milhares Euros				
RENDIMENTOS	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Vendas	30.571	69.553	38.982	127,5%
Ganhos em reembolsos de créditos	14.859	16.872	2.013	13,5%
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros	1.279	6.027	4.748	371,3%
Ganhos em Fundos imobiliários	0	4.448	4.448	
Rendimentos e ganhos em investimentos	15.180	2.822	-12.358	-81,4%
Rendimentos com o Servicer	0	2.214	2.214	
Prestação de serviços	27.981	2.090	-25.891	-92,5%
Recuperação de outros créditos a receber	1.309	0	-1.309	-100,0%
Excesso de dotação do fundo de pensões	180	0	-180	-100,0%
Outros ganhos e rendimentos	216	146	-70	-32,5%
TOTAL RENDIMENTOS	91.575	104.172	12.595	13,8%

Da análise da tabela supra, verifica-se que as vendas de imóveis e os rendimentos com a recuperação de crédito representam 83% dos rendimentos totais obtidos.

No que se refere aos rendimentos e ganhos em investimentos, no período em referência apurou-se um montante de 2.822 milhares euros, referentes essencialmente a rendas de imóveis arrendandos que representa 82% da rubrica em análise, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Unidade: Milhares Euros				
RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Rendas	3.455	2.322	-1.132	-32,8%
Resultados de alienação dos ativos não correntes detidos para venda	11.725	321	-11.404	-97,3%
Outros ganhos e rendimentos	0	179	179	
TOTAL	15.180	2.822	-12.358	-81,4%

Quanto aos rendimentos e ganhos obtidos em reembolsos de créditos a receber, que representam 16% dos rendimentos totais obtidos em 2017, verifica-se que 87% respeitam a ganhos de reembolsos de empréstimos da carteira de crédito que transitou pela resolução do Banif para a Oitante e dos reembolsos de créditos das entidades relacionadas.

Unidade: Milhares Euros				
GANHOS EM REEMBOLSOS DE CRÉDITOS	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Ganhos em reembolsos de créditos a receber	11.650	14.630	2.980	25,6%
Ganhos em reembolsos de créditos a entidades relacionadas	3.209	2.242	-967	-30,1%
TOTAL	14.859	16.872	2.013	13,5%

Os ganhos em Fundos imobiliários corresponde à mais-valia obtida pela Oitante no âmbito da redução de capital efetuada pelo Fundo de Investimento Imobiliário “Pabyfundo”.

Salienta-se, ainda, que, em 2017 a Oitante concluiu com sucesso o processo de seleção e contratação de uma empresa de prestação de serviços para a gestão dos ativos imobiliários e do crédito em incumprimento, com o propósito de atingir os níveis máximos de recuperação destes seus ativos no menor período de tempo possível, cumprindo assim um dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, através da contratação de uma empresa espanhola Altamira. Pela assinatura do contrato com a Altamira a Oitante recebeu o montante de de up-front premium, sendo que efetuou o diferimento deste montante por 5 anos registando um proveito no valor de 2.214 milhares de euros.

Por último, e conforme referido anteriormente, o ano de 2017 fica ainda marcado por uma alteração muito relevante na estrutura de rendimentos, verificando-se uma redução muito expressiva da componente de prestação de serviços, registando uma redução de 27.981 milhares de euros, em 2016, para 2.090 milhares de euros, em 2017, evolução essencialmente justificada pelo término, no final de 2016, do contrato de TSA com o BST.

GASTOS

Em 2017, os gastos operacionais da Oitante ascenderam a 65.449 milhares de euros o que representa uma redução de cerca de 3,9%, sendo que as rubricas relativas ao custo das mercadorias vendidas, gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos (FSE) representam 92% dos gastos.

GASTOS	Unidade: Milhares Euros			
	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.028	30.926	16.898	120,5%
Gastos com o pessoal	21.588	14.622	-6.967	-32,3%
Fornecimento e serviços externos	26.578	14.452	-12.126	-45,6%
Imparidades	5.022	4.506	-516	-10,3%
Gastos de depreciações e amortizações	0	4		
Outros gastos	555	939	384	69,1%
Provisões	303	0	-303	-100,0%
TOTAL GASTOS	68.074	65.449	-2.624	-3,9%

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante o exercício de 2017, foi registada a alienação de 574 ativos imobiliários, pelo valor de 69.553 milhares de euros, sendo que o custo dos referidos ativos totalizava 30.926 milhares de euros.

Assim, da alienação de ativos imobiliários durante o ano de 2017 resultou uma mais-valia de 38.627 milhares de euros, o que representa um incremento face ao ano de 2016 de cerca de 22.084 milhares de euros (+133,5%).

GASTOS COM PESSOAL

Em 2017, os gastos com pessoal da Oitante totalizaram 14.622 milhares de euros, o que representa uma redução nesta rubrica de cerca de 6.967 milhares de euros (-32,3%), sendo que as remunerações do Pessoal ascenderam a 10.663 milhares de euros e representam cerca de 72,9% dos custos totais com Pessoal.

Unidade: Milhares Euros

GASTOS COM O PESSOAL	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Órgãos sociais	368	400	32	8,6%
Remunerações	368	400	32	8,6%
Remunerações do pessoal	14.860	10.603	-4.256	-28,6%
Remunerações	13.867	9.006	-4.861	-35,1%
Benefícios Pós- Emprego	538	345	-192	-35,8%
Indemnizações	455	1.252	797	175,1%
Encargos sobre remunerações	3.643	2.750	-893	-24,5%
Outros gastos com o pessoal	2.717	869	-1.848	-68,0%
TOTAL GASTOS COM O PESSOAL	21.588	14.622	-6.967	-32,3%

Os encargos com as remunerações totalizaram 2.750 milhares de euros e outros gastos com Pessoal ascenderam a 869 milhares de euros, o que representa 18,8% e 5,9% do total dos gastos, respetivamente.

Salienta-se que, na rubrica de outros gastos com pessoal encontram-se refletidos os gastos com seguros, ação social e gastos com pessoal cedido por empresas participadas da Oitante.

Verificou-se, ainda, o reforço da provisão para cobertura dos RMA, no montante de 1.252 milhares de euros, tendo sido pagos durante o ano de 2017, por conta da supramencionada provisão, o montante de 18.855 milhares de euros (conforme detalhe na Nota 21 do Anexo às contas).

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O total de custos incorridos em 2017 com FSE ascende a 14.452 milhares de euros, sendo de salientar que representa uma redução de 12.126 milhares de euros (-45,6%) face ao ano de 2016.

		Unidade: Milhares Euros		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Gestão de imóveis	5.097	5.726	629	12,3%
Consultores externos	5.415	2.466	-2.949	-54,5%
Prestação de serviços - Servicer	0	2.001	2.001	
Instalações	3.125	1.121	-2.004	-64,1%
Recuperação de crédito	1.064	789	-275	-25,9%
Tecnologias de informação	8.718	733	-7.985	-91,6%
Representação e meios	1.025	516	-509	-49,7%
Serviços bancários	569	250	-319	-56,0%
Água e energia	445	139	-306	-68,8%
Segurança e vigilância	246	340	94	38,0%
Outros serviços	874	371	-503	-57,5%
TOTAL DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	26.578	14.452	-12.126	-45,6%

No final do ano de 2017, a rubrica Gestão de imóveis e a rubrica de Prestação de serviços – Proteus corresponde essencialmente a custos suportados com comissões de venda de imóveis ao longo de 2017 e com a gestão e manutenção de imóveis, sendo de salientar que esta apresentou em acréscimo de cerca 2.629 milhares de euros face ao ano transato, substancialmente inferior ao incremento nas mais-valias obtidas com a venda de ativos imobiliários que totalizou cerca de 22.084 milhares de euros.

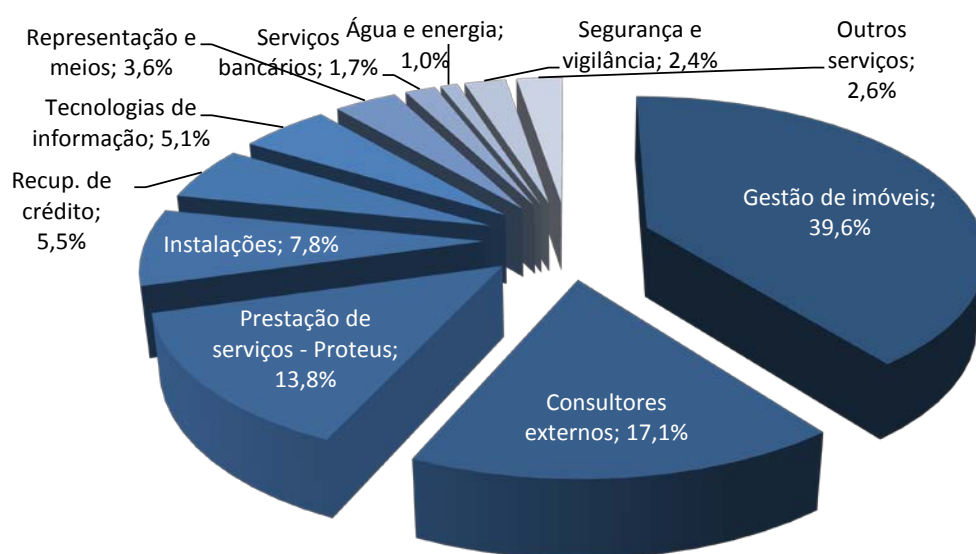
Salienta-se, ainda, que relativamente à rubrica de consultores externos, os mesmos representaram 17,1% no total dos FSE e relacionam-se essencialmente com o apoio na venda de ativos, sendo de destacar que se verificou uma redução de cerca de 54,5% face ao ano de 2016.

Os trabalhos relacionados com tecnologias de informação foram reduzidos e ajustados à nova realidade da Oitante, tendo-se observado uma redução de cerca de 7.985 milhares de euros face ao ano anterior, essencialmente devido à resolução do contrato com a IBM.

A rubrica “Instalações”, inclui custos com rendas de vários edifícios detidos pelos Fundos de Investimento Imopredial e Banif Property, nomeadamente rendas dos edifícios localizados na Av. dos Aliados, no Porto, na Av. José Malhoa, na Rua Coronel Bento Roma (CBR) e o Edifício Pórtico em Lisboa, onde a Oitante concentrava a sua atividade operacional, sendo que durante o ano de 2017 a actividade da Oitante passou a concentrar-se em exclusivo na CBR, o que justifica a redução de cerca de 2.004 milhares de euros que se verificou nesta rubrica.

Os custos incorridos, em 2017, na rubrica Recuperação de crédito correspondem a despesas com honorários relativos a diligências efetuadas no âmbito da recuperação de crédito a clientes e despesas com conservatórias de registo predial.

Assim, os FSE repartiram-se essencialmente entre consultores externos, gestão de imóveis e prestação de serviços Proteus, instalações e recuperação de crédito, representando estas rubricas 83,7% do total dos fornecimentos e serviços externos, conforme gráfico que se apresenta de seguida:



IMPARIDADES

A Oitante efetua a avaliação dos seus ativos numa base periódica pelo que, na data de referência das demonstrações financeiras, e tendo como suporte um conjunto de fatores relacionados com a situação económica e financeira dos devedores e a avaliação do valor das garantias reais associadas aos créditos a receber, bem como as taxas de atualização e os prazos estimados para recuperação das referidas garantias, os mesmo influenciam a estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos referidos ativos.

Assim, em 31 de dezembro de 2017 o montante de imparidade registada ascendia a cerca de 4.506 milhares de euros, conforme detalhe apresentado no quadro seguinte:

IMPARIIDADES	Unidade: Milhares Euros			
	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Cientes recuperabilidade crédito	2.139	2.638	499	23,3%
Em investimentos financeiros	0	1.600	1.600	
Cientes rendas	920	174	-746	-81,1%
Em inventários	1.963	93	-1.869	-95,2%
TOTAL IMPARIIDADES	5.022	4.506	-516	-10,3%

Considerou-se que a existência de imparidade no risco de crédito é determinada com base no valor recuperável estimado da carteira de crédito. Para o efeito de apuramento da imparidade, a carteira foi segmentada entre i) clientes que apresentam percentagens de recuperação superiores a 4% da exposição total de crédito, ou seja na sua grande maioria operações com garantias reais associadas às mesmas, os quais são sujeitos a análise individual de crédito; e (ii) clientes que apresentam percentagens de recuperação inferiores ou iguais a 4%, os quais são sujeitos a análise coletiva de crédito.

Assim, e considerando que foi registada uma imparidade na carteira de NPL's da Oitante, em 2016 de 2.139 milhares de euros, o reforço de imparidade relativamente a 2017 foi de 2.638 milhares de euros.

Salienta-se ainda que o reconhecimento de Imparidade em Inventários decorre da diferença apurada entre a melhor estimativa do valor realizável líquido dos imóveis detidos pela Oitante, tendo por base as avaliações levadas a cabo por peritos externos, e o valor contabilístico dos referidos ativos.

Foi também reconhecida Imparidade, no montante de 1.600 milhares de euros nos Investimentos financeiros detidos junto da Iberol (1.011 milhares de euros) resultante de avaliação efectuada por entidade externa e Vallis (589 milhares de euros) fruto da entrada deste fundo em liquidação.

OUTROS GASTOS E PROVISÕES

Para o ano de 2017 foram mantidas as provisões existentes anteriormente, tendo ainda sido analisada a necessidade de provisionamento das acções cuja probabilidade de perda estimada é igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), sendo que, o valor total provisionado para estes processos ascende a 303 milhares de euros .

A rubrica de impostos e taxas é representada essencialmente pelo Imposto Municipal de Imóveis (IMI) e Imposto de Selo que tem um peso de 80% no total da rubrica.

Tendo-se verificado uma insuficiência na estimativa do Fundo de Pensões, contitui-se a respetiva responsabilidade, no montante de 156 milhares de euros, que tem um peso de 16,5% na rubrica de Outros Gastos e Provisões.

Unidade: Milhares Euros				
OUTROS GASTOS DEPRECIACÕES E PROVISÕES	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Impostos e taxas	552	754	202	36,6%
Insuficiência estimativa Fundo de Pensões	0	156	156	
Outros	3	32	29	996,5%
Provisões	0	0	0	
TOTAL DE OUTROS GASTOS E PROVISÕES	555	943	387	69,7%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em 2017, assistiu-se ao incremento da atividade da Oitante, tanto no que se refere à alienação de imóveis, como na recuperação de crédito, verificando-se que os resultados operacionais totalizaram cerca de 38.723 milhares de euros, o que representa um aumento de cerca de 64,8%, face ao ano de 2016, justificados pela boa performance na prossecução da atividade da Oitante.

Unidade: Milhares Euros				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
Rendimentos operacionais	91.575	104.172	12.596	13,8%
Vendas	30.571	69.553	38.982	127,5%
Prestação de serviços	27.981	2.090	-25.891	-92,5%
Rendimentos e ganhos em investimentos	15.180	2.822	-12.358	-81,4%
Ganhos em reembolsos de créditos	14.859	16.872	2.013	13,5%
Recuperação de outros créditos a receber	1.309	0	-1.309	-100,0%
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros	1.279	6.027	4.748	371,3%
Ganhos em Fundos imobiliários	0	4.448	4.448	
Rendimentos com o Servicer	0	2.214	2.214	
Excesso de dotação do fundo de pensões	180	0	-180	-100,0%
Outros ganhos e rendimentos	216	146	-70	-32,3%
Gastos operacionais	68.074	65.449	-2.624	-3,9%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.028	30.926	16.898	120,5%
Gastos com o pessoal	21.588	14.622	-6.967	-32,3%
Fornecimento e serviços externos	26.578	14.452	-12.126	-45,6%
Imparidades	5.022	4.506	-516	-10,3%
Outros gastos	555	939	384	69,2%
Gastos de depreciações e amortizações	0	4	4	
Provisões	303	0	-303	-99,9%
Resultados operacionais	23.501	38.723	15.222	64,8%
Juros e rendimentos similares obtidos	7.261	6.838	-423	-5,8%
Juros e gastos similares suportados	18.628	15.182	-3.446	-18,5%
Resultados financeiros	-11.367	-8.344	3.023	-26,6%
Resultados antes de impostos (RAI)	12.134	30.379	18.245	150,4%
Impostos sobre o rendimento	-658	-301	357	-54,3%
Resultado líquido do período / exercício	11.476	30.078	18.602	162,1%

Em relação aos resultados financeiros apresentados, estes refletem um resultado negativo de 8.344 milhares de euros devido, essencialmente, aos juros suportados relativos ao empréstimo obrigacionista parcialmente colmatado por rendimentos de juros cobrados na recuperação de crédito, sendo de salientar a redução nos juros suportados 3.446 milhares (-18,5%) fruto da amortização realizada em 2017 no empréstimo obrigacionista.

Assim, o exercício económico de 2017 encerra com um resultado positivo antes de impostos de 30.078 milhares de euros.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo Líquido da Oitante no final de 2017 era de 630.125 milhares de euros, o que reflete um decréscimo relativamente ao ano anterior de 86.839 milhares de euros (-12,1%).

Na rubrica de Inventários, onde se insere os imóveis para venda, verificou-se uma redução de cerca de 32.654 milhares de euros (-12,4%) e que se deve principalmente à venda de imóveis, realizada em 2017 e à redução de capital verificada no Fundo Imobiliário “Pabyfundo”.

Destaca-se, ainda, a alienação da participação da SIBS, bem como da reduções de capital verificadas nos Fundos de Recuperação Banif Portugal Crescimento e Fliptrel, que explica essencialmente a redução de cerca de 18.470 milhares de euros nas rubricas de Outros activos financeiros, Participações Financeiras e Ativos não correntes detidos para venda.

Salienta-se, ainda, a redução nas rubricas de Créditos e Outros Créditos a receber de cerca de 48.063 milhares de euros que se deve principalmente a recuperação de crédito da restante carteira de crédito transitada pela resolução do Banif e dos reembolsos dos empréstimos intra-grupo.

O comportamento do Capital Próprio decorre diretamente do Resultado Líquido do exercício de 2017 de cerca de 30.078 milhares de euros, apresentando um incremento de 26.190 milhares de euros.

O decréscimo do Passivo em 113.029 milhares de euros resulta essencialmente da diminuição dos Financiamentos Obtidos, designadamente do Empréstimo Obrigacionista, no montante de 90.467 milhares de euros.

Unidade: Milhares Euros

BALANÇO	2016	2017	Δ 17/16	Δ% 17/16
ATIVO				
Caixa e depósitos bancários	6.811	17.858	11.047	162,2%
Outros ativos financeiros	101.778	84.525	-17.253	-17,0%
Crédito a receber	119.017	91.704	-27.313	-22,9%
Inventários	263.876	231.222	-32.654	-12,4%
Ativos fixos tangíveis e Intangíveis	136	262	126	92,4%
Participações financeiras	19.241	6.994	-12.247	-63,6%
Ativos não correntes detidos para venda	14.997	26.026	11.029	73,5%
Diferimentos	102	1.277	1.175	1147,9%
Estado e outros entes públicos	0	2.217	2.217	
Outras créditos a receber	191.006	168.040	-22.966	-12,0%
TOTAL DO ACTIVO	716.964	630.125	-86.839	-12,1%
Capital social	50	50	0	0,0%
Reservas Legais	0	574	574	
Resultados transitados	-190	10.712	10.902	-5737,9%
Reserva de reavaliação	4.351	463	-3.888	-89,4%
Resultado líquido do exercício / período	11.476	30.078	18.602	162,1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	15.687	41.877	26.190	167,0%
PASSIVO				
Financiamentos obtidos	656.388	565.921	-90.467	-13,8%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	885	0	-885	-100,0%
Estado e outros entes públicos	1.988	0	-1.988	-100,0%
Fornecedores	1.291	108	-1.183	-91,6%
Provisões	303	303	0	-0,1%
Passivos por impostos diferidos	1.650	183	-1.467	-88,9%
Diferimentos	0	4.547	4.547	
Outras dívidas a pagar	38.772	17.186	-21.586	-55,7%
TOTAL DO PASSIVO	701.277	588.248	-113.029	-16,1%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	716.964	630.125	-86.839	-12,1%

11. GOVERNO SOCIETÁRIO

Considerando o contexto da sua atividade e *stakeholders* envolvidos, a Sociedade decidiu acompanhar as boas práticas de mercado nesta matéria, apresentando um relatório de governo societário autónomo, que relata as práticas adotadas. A tabela seguinte resume os aspetos abordados nesse Relatório:

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
1			Introdução				3
2			Missão, valores, objetivos e orientações				5
	2.1.		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a sociedade	X			5
	2.2.		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			5
	2.3.		Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da sociedade.	X			6
	2.4.		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelo Banco de Portugal.	X			7
3			Estrutura de capital				9
	3.1.		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			9
	3.2.		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X			9
	3.3.		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	X			9
4			Participações Sociais e Obrigações detidas				10
	4.1.		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (sociedade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras sociedades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	X			10
	4.2.		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer sociedades de natureza associativa ou fundacional	X			11
	4.3.		Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			12
	4.4.		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	X			12

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
5			Órgãos Sociais e Comissões				13
	5.1.		Mesa da Assembleia Geral				13
		5.1.1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			13
		5.1.2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias			X	13
	5.2.		Administração e Supervisão				13
		5.2.1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			13
		5.2.2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	X			13
		5.2.3.	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			14
		5.2.4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	X			14
		5.2.5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			15
		5.2.6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	X			18
		5.2.7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	X			19
		5.2.8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	X			21
		5.2.9.	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração	X			21
		5.2.10.	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos respetivos membros	X			22

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
		5.2.11.	Órgãos de entidades competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação e desempenho dos mesmos	X			23
		5.2.12.	Comissões existentes, sua composição, competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	X			23
	5.3.		Fiscalização				24
		5.3.1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos	X			24
		5.3.2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC	X			25
		5.3.3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			25
		5.3.4.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	X			28
		5.3.5.	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade	X			29
		5.3.6.	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividade relevantes exercidas pelos respetivos membros	X			29
		5.3.7.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização, para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X			30
		5.3.8.	Outras funções do órgão de fiscalização	X			30
	5.4.		Revisor Oficial de Contas (ROC)				30
		5.4.1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			30
		5.4.2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade	X			30

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
		5.4.3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência			X	30
		5.4.4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X			30
		5.4.5.	Indicação do montante de remuneração anual paga ao ROC pelos serviços prestados à sociedade	X			31
6			Organização Interna				32
	6.1.		Estatutos e Comunicações				32
		6.1.1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	X			32
		6.1.2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	X			32
		6.1.3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			32
	6.2.		Controlo interno e gestão de riscos				33
		6.2.1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da sociedade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a sociedade)	X			33
		6.2.2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			33
		6.2.3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X			34
		6.2.4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			36
		6.2.5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			36
		6.2.6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	X			37
		6.2.7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			37
		6.2.8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			38
	6.3.		Regulamentos e Códigos				38
		6.3.1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos em que a sociedade está abrangida	X			38
		6.3.2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da sociedade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer sociedade que estabeleça alguma relação jurídica com a sociedade	X			40

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
6.4.		Deveres especiais de informação				41	
		Referência ao cumprimento dos deveres de informação a que a sociedade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			41	
6.5.		Sítio da Internet				42	
		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos elementos sobre a sociedade (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)	X			42	
7		Remunerações				43	
7.1.		Competência para a Determinação				43	
		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	X			43	
7.2.		Comissão de Fixação de Remunerações				43	
		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio			X	43	
7.3.		Estrutura das Remunerações				43	
	7.3.1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			43	
	7.3.2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da sociedade	X			43	
	7.3.3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente			X	44	
	7.3.4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			X	44	
	7.3.5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio			X	44	
	7.3.6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	X			44	
7.4.		Divulgações das Remunerações				45	
	7.4.1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			45	
	7.4.2.	Indicação dos montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			46	
	7.4.3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			X	46	
	7.4.4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			X	46	
	7.4.5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			46	
	7.4.6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação			X	46	

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
8			Transações com partes Relacionadas				47
			Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X			47
9			Análise de sustentabilidade da sociedade nos domínios económico, social e ambiental	X			51
10			Avaliação do Governo Societário	X			53
			Relatório do órgão de fiscalização	X			Anexo

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação do presente relatório não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2017 que exigisse ajustamentos aos valores dos ativos e dos passivos.

No entanto, ao longo de 2018 registaram-se eventos subsequentes, listando-se de seguida os mais relevantes.

No que se refere ao processo de alienação do Banif - Banco de Investimento, cujo *Sale and Purchase Agreement* (SPA) foi assinado em agosto de 2016, e sem prejuízo de se terem verificados passos relevantes e determinantes para a conclusão do processo de venda, nomeadamente a aprovação condicionada do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, bem como a aprovação da transação pela Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia, aguardamos ainda a conclusão do processo de aprovação dos requisitos definidos pelo Banco Central Europeu.

Relativamente ao processo de alienação da participação na Banca Pueyo e na Imobiliária Vegas Altas, lançado em meados de 2017, a Oitante assinou um SPA com um potencial comprador no mês de junho. Este processo encontra-se ainda sujeito à aprovação das autoridades regulatórias competentes.

Merece ainda destaque o processo de alienação da participação nas diversas Ascendi detidas pela Oitante, cujo processo foi lançado no início de 2018, já tendo sido recebido uma *Non-Binding Offer* em abril de 2018. Este processo encontra-se ainda sujeito à aprovação das autoridades regulatórias competentes, já tendo recebido a autorização da Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia.

13. PERSPETIVAS FUTURAS

A Oitante do presente é significativamente diferente da Oitante que teve início em dezembro de 2015. A Oitante do futuro será certamente diferente da atual. Em apenas dois anos, a Oitante foi obrigada a reinventar-se de forma sucessiva. A necessidade de adaptação à mudança foi uma ferramenta fundamental para a Oitante de hoje.

No futuro, continuaremos a dar sequência à execução da estratégia delineada desde o primeiro dia da Oitante, designadamente, a maximização do valor dos ativos, a manutenção da sustentabilidade financeira da sociedade e a preservação de valor dos recursos humanos.

Obviamente que passados dois anos, e considerando o trabalho desenvolvido, as linhas estratégias assumem, agora, importâncias distintas, na medida em que o percurso que falta percorrer em cada uma é distinto.

A sustentabilidade financeira da Sociedade, estando infinitamente mais defendida no presente, necessita de contínua reflexão e otimização, por forma a garantir uma permanente adequação entre os recursos, internos e externos, utilizados e os outputs gerados.

A preservação de valor dos recursos humanos, eixo estratégico estrutural nestes últimos dois anos, essencialmente assente em procurar soluções profissionais de futuro para a Oitante, necessita agora de ser atualizado. Após a estabilização do quadro de pessoal da Oitante, verifica-se a necessidade de dotar os recursos humanos da Oitante das condições e ferramentas necessárias para o adequado desempenho das suas funções, nomeadamente através de formação adequada às funções que executam. Por outro lado, e ao inverso do que sucedeu até ao momento, em que existia excesso de recursos, urge dispor das ferramentas que assegurem a retenção de talento na empresa. Teremos, uma vez mais, de procurar as melhores soluções para cumprir tal desafio.

No que se refere à maximização do valor dos ativos alienados, e na sequência do contrato de *servicing* em execução desde novembro de 2017, ocorrerá uma alteração relevante na forma como a Oitante continuará a assegurar esta maximização. Essa deve-se em particular ao facto de uma componente relevante do seu ativo, deixar de ser executada diretamente pela sociedade. Ainda assim, e nos termos do contrato negociado, a Oitante disporá de condições de monitorização do contrato e de decisão sobre as alienações que assegurarão a maximização do valor dos ativos que compõem a sua carteira.

Há dois anos atrás, o enquadramento da Oitante era incerto, complexo e pouco animador. Foi exatamente este enquadramento que acendeu o rastilho do sucesso. A palavra de ordem dos primeiros meses de vida da Oitante, e que perdura até aos dias de hoje, foi “execução”. Acreditávamos, como acreditamos hoje, que apenas com execução poderíamos ganhar a credibilidade junto dos acionistas, reguladores e *stakeholders*. Foi isso que fizemos, é esse o resultado que temos hoje e é com essa ambição que olhamos para o futuro.

O Plano de Negócios da Oitante para o ano de 2018 a 2022, desenvolvido em 2017, permite antecipar que a Oitante alcançará o principal objetivo de presidiu à sua constituição, o pagamento integral de toda a sua dívida e respetivos juros. De acordo com os pressupostos conservadores assumidos no Plano de Negócios, suportados na sua grande maioria nos objetivos de alienação de imóveis e de recuperação de créditos constante do contrato de *servicing* assinados com a Altamira, a Oitante terá capacidade de reembolsar toda a sua dívida em 2021. Os principais *outputs* do Plano de Negócios são os seguintes:

- Alcançar um EBITDA no montante de 470 milhões de euros, dos quais 442 milhões de euros no período 2017/2020;
- Pagamento de juros das obrigações no montante de 64 milhões de euros, dos quais 45 milhões de euros no período 2017/2020;
- Pagamento integral do Empréstimo Obrigacionista em 2021;
- Pagamento de impostos no montante de 118 milhões de euros, dos quais 115 milhões de euros no período 2017/2020;
- Resultados líquidos acumulados de 301 milhões de euros, dos quais 292 milhões de euros no período 2017/2020;
- Pagamento de dividendos em 2022.

Todo este enquadramento permitiu criar um espírito combativo e de resiliência em toda a Oitante, a começar pelos seus colaboradores. A necessidade de se reinventar e de renascer das cinzas era evidente e foi conseguida.

Apesar das dificuldades e desafios, temos sido capazes de alcançar os nossos objetivos com amplo sucesso, porventura impossível de antecipar no início de 2016, mesmo pelos mais otimistas.

A equipa de gestão da Oitante, cujo mandato terminou em dezembro de 2017, considera ter dotado a Oitante das capacidades necessárias para que seja capaz de cumprir na íntegra e com sucesso a missão para o qual foi criada. Estamos confiantes que os trabalhadores da Oitante continuarão, à semelhança da postura assumida até hoje, a contribuir de forma decisiva para que a Oitante tenha capacidade de cumprir os seus objetivos. O Conselho de

Administração agradece, desde já, aos seus colaboradores a continuação desse esforço, que reconhecemos não ter sido fácil.

14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Oitante obteve, no âmbito da sua atividade, um resultado do exercício 30.078.283,71 euros (trinta milhões, setenta e oito mil duzentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos), o Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º1 e do n.º 2 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que seja aplicado em resultados transitados.

15. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços

OITANTE, S.A.

Balanços em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(montantes expressos em milhares de euros)

Valores em milhares de euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Caixa e depósitos bancários	4	17.858	6.811
Outros ativos financeiros	5	84.525	101.778
Crédito a receber	6	91.704	119.017
Inventários	7	231.222	263.876
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	8	262	136
Participações financeiras	9	6.994	19.241
Ativos não correntes detidos para venda	10	26.026	14.997
Diferimentos	11	1.277	102
Estado e outros entes públicos	17	2.217	-
Outros créditos a receber	12	168.040	191.006
Total do Ativo		630.125	716.964
Capital Próprio			
Capital social	13	50	50
Reservas legais	14	574	-
Resultados transitados	14	10.712	(190)
Reserva de reavaliação	14	463	4.351
Resultado líquido do exercício	14	30.078	11.476
Total do Capital Próprio		41.877	15.687
Passivo			
Financiamentos obtidos	15	565.921	656.388
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	-	885
Estado e outros entes públicos	17	-	1.988
Fornecedores	18	108	1.291
Provisões	19	303	303
Passivo por impostos diferidos	20	183	1.650
Outras dívidas a pagar	21	17.186	38.772
Diferimentos	11	4.547	-
Total do Passivo		588.248	701.277
Total do Passivo e Capital Próprio		630.125	716.964

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos Resultados

OITANTE, S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Vendas	22	69.553	30.571
Prestação de serviços	23	2.090	27.981
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(30.926)	(14.028)
Fornecimentos e serviços externos	24	(14.452)	(26.578)
Gastos com o pessoal	25	(14.622)	(21.588)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	26	(93)	(1.963)
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	26	(2.813)	(3.059)
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	26	(1.600)	-
Provisões (aumentos/reduções)	19	-	(303)
Outros rendimentos	27	32.529	33.023
Outros gastos	28	(939)	(555)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>38.727</u>	<u>23.501</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8	(4)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>38.723</u>	<u>23.501</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	29	6.838	7.261
Juros e gastos similares suportados	29	(15.182)	(18.628)
Resultado antes de impostos		<u>30.379</u>	<u>12.134</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	17	(301)	(658)
Rendimento líquido do exercício		<u>30.078</u>	<u>11.476</u>
Resultado líquido do exercício		30.078	11.476
Ações emitidas		50.000	50.000
Resultado por Ação básico (euros)	34	<u>601,6</u>	<u>229,5</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações do outro rendimento integral

OITANTE, S.A.

**Demonstrações do outro rendimento integral para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2017 e 2016**

(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendimento líquido do exercício		30.078	11.476
Outros rendimentos potencialmente reclassificáveis nos resultados			
Reserva de justo valor:			
Valorização de ativos disponíveis para venda	5	(5.355)	6.001
Impostos diferidos passivos - Ativos disponíveis para venda	20	1.467	(1.650)
Rendimento não incluído na demonstração dos resultados		(3.888)	4.351
Rendimento integral do exercício	14	26.190	15.827

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio

OITANTE, S.A.

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital Social	Capital não realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Reserva de reavaliação	Resultado líquido do exercício/período	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2015		50	(50)	-	-	-	(190)	(190)
Aplicação de resultados de 2015	14	-	-	-	(190)	-	190	-
Realizações de capital		-	50	-	-	-	-	50
Rendimento integral		-	-	-	-	4.351	11.476	15.827
Saldos em 31 de dezembro de 2016		50	-	-	(190)	4.351	11.476	15.687
Aplicação de resultados de 2016	14	-	-	574	10.902	-	(11.476)	-
Rendimento integral		-	-	-	-	(3.888)	30.078	26.190
Saldos em 31 de dezembro de 2017		50	-	574	10.712	463	30.078	41.877

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa

OITANTE, S.A.

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2017 e 2016**

(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		53.098	114.791
Pagamentos a fornecedores		(19.283)	(34.067)
Pagamentos ao pessoal		(30.104)	(16.894)
Caixa gerada pelas operações		<u>3.711</u>	<u>63.830</u>
(Pagamento) / recebimento ao Estado		(9.959)	(12.368)
Recebimentos de inventários		77.997	33.442
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1.816)	(3.965)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		<u>69.933</u>	<u>80.939</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(200)	(116)
Ativos intangíveis		(25)	(20)
Investimentos financeiros		(3.741)	(4.759)
		<u>(3.966)</u>	<u>(4.895)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		21.075	23.661
Outros créditos a receber		23.074	7.180
Juros e rendimentos similares		4.385	5.502
Dividendos		2.190	1.374
		<u>50.724</u>	<u>37.717</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>46.758</u>	<u>32.822</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	50
		<u>-</u>	<u>50</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolsos de financiamentos obtidos	15	(90.411)	(90.000)
Juros e gastos similares	29	(15.233)	(18.768)
		<u>(105.644)</u>	<u>(108.768)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>(105.644)</u>	<u>(108.718)</u>
Variação de caixa e depósitos bancários (1+2+3)		<u>11.047</u>	<u>5.043</u>
Caixa e depósitos bancários no início do período	4	<u>6.811</u>	<u>1.768</u>
Caixa e depósitos bancários de caixa no fim do período	4	<u>17.858</u>	<u>6.811</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Oitante é uma Sociedade anónima cuja constituição foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, em reunião extraordinária de dia 20 de dezembro de 2015, pelas 23h30, no contexto da aplicação de uma medida de resolução ao Banif, S.A. (“Resolução”). No âmbito da referida reunião extraordinária foram também definidos os respetivos Estatutos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 145.º-S do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

No âmbito da Resolução deliberada pelo Banco de Portugal, foi determinada, por um lado, a alienação ao Banco Santander Totta, S.A. (“BST”) dos direitos e obrigações que constituíssem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, S.A. (“Banif”), constantes do Anexo 3 à deliberação de 20 de dezembro, nos termos do artigo 145º-M do RGICSF e, por outro, a constituição de um veículo de gestão de ativos – a Sociedade Oitante, S.A. (“Oitante”) – nos termos dos artigos 145º-S e 145º-T do RGICSF, para o qual foram transferidos a maior parte dos direitos e obrigações que não foram objeto de alienação ao BST, os quais constam do Anexo 2 à deliberação de 20 de dezembro de 2015.

Adicionalmente, e de acordo com a deliberação c) da ata da referida reunião, e nos termos do disposto no n.º 3 a 5 do artigo 145.º -T, foi determinado o pagamento pela Oitante de uma contrapartida ao Banif pelos direitos e obrigações, que lhe foram transferidos através da emissão de obrigações representativas de dívida emitidas pela Oitante no valor de 746 milhões de euros¹.

De acordo com o ponto 6 do Anexo 2 da referida ata, nos termos do regime jurídico das medidas de resolução, o Banco de Portugal pode, a todo o tempo, de acordo com o artigo 145.º-T do RGICSF, determinar a devolução ao Banif de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão que tenham sido transferidos para a Oitante ou fazer transferências adicionais de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão entre o Banif e a Oitante. Importa, no entanto, referir que o Conselho de Administração da Oitante, com base nas análises efetuadas e nas informações obtidas do Banco de Portugal, não tem conhecimento de qualquer intenção daquela entidade para alterar os perímetros contabilísticos resultantes da medida de resolução.

¹ Valor apurado no âmbito da avaliação provisória realizada nos termos do n.º 8 do artigo 145.º -H do RGICSF. Posteriormente, a Direção-Geral de Concorrência, através da comunicação “*Decision on the impaired asset measure in the resolution of Baniif*” (ref. State aid SA.43977 (2015/N) – Portugal), veio confirmar que o preço de transferência dos direitos e obrigações foi determinado de acordo com os valores fixados pela Comissão Europeia e que a avaliação final desses ativos já foi realizada por avaliadores independentes mandatados pela mesma autoridade.

A Oitante tem como missão a gestão e a alienação dos seus elementos patrimoniais, tendo sempre em conta os princípios orientadores da sua atividade e as circunstâncias de mercado, obedecendo a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor da Sociedade, por via da alienação ou liquidação dos seus ativos.

A Oitante assume como seus valores a integridade, a transparência e o compromisso cívico, os quais se encontram expressos no código de ética da Sociedade.

No exercício de 2017, a Sociedade deu continuidade à sua atividade, visando o cumprimento dos objetivos e dos compromissos assumidos. As linhas estratégicas inicialmente definidas aquando da constituição da Oitante para a concretização destes objetivos mantêm-se atualizadas à realidade e aos desafios atuais da Oitante, e podem ser transcritas da seguinte forma:

- a) Maximização do valor dos ativos no momento da alienação e, em paralelo, a preservação do valor dos ativos enquanto forem detidos pela Oitante. No primeiro caso, a maximização do valor dos ativos é assegurada através do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal perante a Comissão Europeia aquando da resolução do Banif (processos abertos, transparentes, não discriminatórios e competitivos), em conformidade com os Estatutos da Sociedade, bem como através do delineamento de estratégias de colocação de ativos no mercado, de acordo com critérios de oportunidade e de ajustamento às reais necessidades do mercado. Em paralelo, e no que se refere à preservação do valor dos ativos, importa referir que a gestão interina dos ativos seja orientada para assegurar a preservação do valor dos mesmos e a manutenção de baixos níveis de risco;
- b) Assegurar a sustentabilidade financeira da Sociedade através da reorganização e simplificação da estrutura funcional e da implementação de medidas de eficiência operacional;
- c) Potenciar o valor dos recursos humanos da Sociedade, investindo na formação e nas competências diferenciadoras. Adicionalmente, implementar medidas que permitam adaptar o quadro de pessoal à nova realidade da Sociedade, nomeadamente com o lançamento de programas de Rescisões por Mútuo Acordo (“RMA”).

Importa, no entanto, referir que passados dois anos e considerando o trabalho desenvolvido, as linhas estratégicas assumem, importâncias distintas, na medida em que o percurso que falta percorrer em cada uma é distinto.

Relativamente à maximização do valor dos ativos alienados, e na sequência do contrato de *servicing* em execução desde novembro de 2017, ocorreu uma alteração relevante na forma como a Oitante assegura esta maximização, uma vez que, relativamente a uma componente

relevante do seu ativo, deixa de executar diretamente essa tarefa. Ainda assim, e nos termos do contrato negociado com a Proteus Asset Management, Unipessoal Lda. (“Proteus”), entidade detida na íntegra pela Altamira Asset Management (“Altamira”), a Oitante disporá de condições de monitorização do contrato, com respetiva partilha de risco com o *servicer* com penalidades associadas ao nível de desempenho, e de decisão sobre a alienação dos ativos que assegurarão a maximização do valor dos ativos que compõem a sua carteira.

Quanto à sustentabilidade financeira da Sociedade, a mesma carece de continuada reflexão e otimização, por forma a garantir uma permanente adequação entre os recursos, internos e externos, utilizados e os outputs gerados.

No que se refere à preservação de valor dos recursos humanos, eixo estratégico estrutural nestes últimos dois anos, essencialmente assente em procurar soluções profissionais de futuro para a Oitante, necessita agora de ser reinventado. Após a estabilização do quadro de pessoal da Oitante, verifica-se a necessidade de dotar os recursos humanos da Oitante das condições necessárias para o adequado desempenho das suas funções, nomeadamente através de formação adequada às funções que executam. Por outro lado, e ao inverso do que sucedeu até ao momento, em que existia excesso de recursos, urge dispor das ferramentas que assegurem a retenção de talento na empresa.

O capital social da Oitante é de cinquenta milhares de euros, valor nominal de um euro por ação, que revestem a forma escritural, sendo, nos termos da lei, inicialmente detido na sua totalidade pelo Fundo de Resolução.

Em conformidade com o definido no ponto 4 do artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade, a Oitante é constituída por tempo indeterminado, não existindo nesta data nenhum prazo definido para a sua liquidação.

Atualmente a Oitante tem sede na Rua Coronel Bento Roma, N.º 4, 1700-122 Lisboa.

Em 22 de junho de 2018, o Conselho de Administração da Oitante reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017, o Relatório de Gestão e o Relatório de Governo Societário, os quais serão submetidos à aprovação do Fundo de Resolução. O Conselho de Administração da Oitante admite que venham a ser aprovados sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Oitante foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotados na União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (“CE”) n.º 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 19 de julho de 2002. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Balanço de abertura

Segundo a interpretação e entendimento do Conselho de Administração sobre a IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais, a mensuração do balanço de abertura da Oitante, em 20 de dezembro de 2015, teve como resultado a mensuração da maioria dos ativos da Sociedade pelo custo de transferência (Nota 2.5). Neste contexto, o justo valor dos ativos identificáveis foi imputado de forma proporcional ao valor dos passivos identificados (794.033 milhares de euros), com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015). Neste sentido, um conjunto importante de ativos estão registados no balanço por valores inferiores ao valor que o Conselho de Administração estimou para a sua realização, situação que poderá naturalmente gerar impactos relevantes na demonstração de resultados da Sociedade no momento da alienação ou realização desses ativos, conforme se pode verificar na leitura da demonstração de resultados, designadamente nas Notas 22 e 27.

Não preparação de demonstrações financeiras consolidadas

O Conselho de Administração da Oitante, de acordo com o entendimento exposto abaixo, considera que não deve preparar e apresentar demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, de acordo com a legislação e as normas contabilísticas aplicáveis.

Em primeiro lugar, importa referir que as ações representativas do seu capital são totalmente detidas pelo Fundo de Resolução e os seus instrumentos de dívida ou de capital próprio não são negociados em mercado público nem depositou, nem está em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários e tem uma subsidiária, detida a 100%, o Banif Banco de Investimento, S.A. (“BBI”) que apresenta contas consolidadas e continuará a fazê-lo, enquanto não for vendida.

Acresce ainda que, considerando que a Oitante é um veículo de gestão de ativos constituído nos termos do artigo 145.º-S do RGICSF, especificamente para efeitos da administração dos direitos e obrigações que constituíam ativos do Banif, de acordo com o enquadramento jurídico em matéria de supervisão em base consolidada, artigo 131.º, n.º 2 do RGICSF, o Banco de Portugal considera que a Oitante não está sujeita a supervisão em base consolidada. Assim, a supervisão em base consolidada é realizada ao nível do BBI.

Por outro lado, todas as participações sociais detidas pela Oitante destinam-se à venda ou liquidação, em caso de impossibilidade de venda, tal como previsto nos Estatutos da Sociedade.

Adicionalmente, o Conselho de Administração encontra-se a estudar a possibilidade de passagem, para o balanço da Oitante, dos ativos imobiliários das restantes entidades por si controladas, incluindo os fundos de investimento imobiliário.

Deste modo, considerando o objetivo da preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente a disponibilização de informação adequada para a tomada de decisão dos seus *stakeholders* (acionistas, colaboradores, instituições de crédito, fornecedores, credores, clientes e público em geral), o Conselho de Administração da Oitante considera que as demonstrações financeiras individuais destes e dos próximos exercícios serão em tudo semelhantes às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que, é entendido não se justificar o esforço adicional, e conseqüente custo, necessário à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Por último, salienta-se que o entendimento do Conselho de Administração acima apresentado obteve o acordo, ou não oposição, do Fundo de Resolução (acionista único), do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

2.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico da Sociedade iniciado em 1 de janeiro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Oitante no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e

mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

<p>Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes</p>	<p>1-jan-18</p>	<p>Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.</p>
<p>Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros</p>	<p>1-jan-18</p>	<p>Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.</p>

Estas normas apesar de aprovadas, não foram adotadas pela Oitante, S.A. em 31 de dezembro de 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Após as análises e estimativas já efetuadas pelo Conselho de Administração da sociedade sobre os impactos da aplicação em períodos futuros destas normas, não se estimam impactos significativos, exceto na aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

A Norma IFRS 9 insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece novos requisitos de mensuração e classificação de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo

de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

Os principais requisitos da norma são:

- (i) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros: A IFRS 9 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respectivos *cash flows* atualizados.

A IFRS 9 considera três categorias principais de classificação para ativos financeiros: a) ao justo valor através dos resultados; b) Justo valor através de outro rendimento integral; c) ao custo amortizado. Consequentemente são eliminadas as três categorias existentes na IAS 39: a) Justo valor através de resultados; b) Ativos financeiros disponíveis para venda; c) Investimentos detidos até à maturidade; d) Outros créditos e valores a receber.

- (ii) Metodologia de apuramento das perdas por imparidade: são definidas três categorias de risco para os ativos financeiros, sendo a classificação em cada uma delas dependente da alteração do risco de crédito a cada data de reporte, face ao seu reconhecimento inicial. A metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos financeiros passa a ser apurada como base em perdas esperadas (*“expected loss model”* ou *“ECL”*), e não em perdas incorridas, conforme previsto na IAS 39. Esta metodologia implica o reconhecimento de perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Para este efeito é necessária a inclusão de informação prospetiva (*“forward looking”*) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos;

- (iii) Contabilidade de cobertura: onde são apresentadas novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Conforme referido nas Notas 2.1 e 2.5 a mensuração do balanço de abertura da Oitante, em 20 de dezembro de 2015, teve como resultado a mensuração da maioria dos ativos da Sociedade pelo custo de aquisição. Com a entrada em vigor da IFRS 9 e após as análises e estimativas já efetuadas pelo Conselho de Administração, são estimados impactos em períodos futuros da adoção daquela Norma que podem ser materiais para as demonstrações financeiras da Oitante, nomeadamente na classificação e metodologia de mensuração dos ativos financeiros registados na rubrica “Outros ativos financeiros”. Dada

a complexidade das alterações e da respetiva implementação, a Sociedade irá constituir um grupo de trabalho com o objetivo de analisar e estimar detalhadamente os impactos resultantes da aplicação desta Norma.

2.4 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para

propriedades de investimento		propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver

remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emenda à IFRS 9:
caraterísticas de pagamentos
antecipados com
compensação negativa

1-jan-19

Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que

		contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda endossadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Oitante no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, não implicará impactos significativos nas demonstrações financeiras da Oitante.

2.5 Determinação dos saldos iniciais da Sociedade

Conforme determinado na deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal em reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2015 pelas vinte e três horas e trinta minutos, foram transferidos um conjunto de direitos e obrigações (ativos e passivos) do Banif para a Oitante, conforme redação que lhe foi dada no Anexo 2 – “Direitos e obrigações correspondentes a ativos do Banif transferidos para a Oitante” da ata da reunião do referido Conselho de Administração.

Assim, e de acordo com o mencionado na medida de resolução, os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Banif transferidos para a Oitante foram objeto de uma avaliação efetuada ao abrigo do regime de auxílios de Estado da União Europeia e da *Impaired Assets Communication*, da qual resultou uma determinação do valor de 746 milhões de euros (setecentos e quarenta e seis milhões de euros) para o perímetro de ativos a transferir para a Oitante.

O pagamento ao Banif pela transferência foi efetuado através da emissão de obrigações representativas de dívida da Oitante (naquele valor), tendo estas sido garantidas pelo Fundo de Resolução. A garantia prestada pelo Fundo de Resolução foi contra garantida pelo Estado Português.

Face ao exposto, com o objetivo de definir a política contabilística a utilizar na mensuração do Balanço de abertura da Sociedade, o Conselho de Administração efetuou um conjunto de análises sobre a operação de transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante (“Operação”). Os resultados das análises efetuadas foram os seguintes:

- Trata-se de uma operação muito específica, apenas enquadrável num contexto de resolução de uma instituição financeira, deliberada pelo regulador – a Oitante foi constituída para receber os ativos e passivos do Banif que o BST não mostrou disponibilidade para adquirir suportando integralmente o respetivo risco, não tendo a Oitante tido intervenção na sua seleção ou na definição do valor a pagar;
- Foi transferida para o BST a generalidade da atividade do Banif, ficando a Oitante com os ativos que o BST se demonstrou indisponível para adquirir e que a sua transferência para a Oitante permitiria a maximização futura das suas receitas, os quais são compostos essencialmente por imóveis com imparidade, crédito *non-performing* e participações financeiras em entidades com atividades deficitárias ou em processo de venda;

- O memorando jurídico obtido pelo Conselho de Administração da Oitante sobre a Operação concluiu que "a transferência de direitos e obrigações que constituíam ativos do Banif para a Oitante, operada pela deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015, não constitui uma compra e venda desses ativos mas antes uma transmissão de direitos e obrigações operada por força de um ato administrativo";
- Foram transferidos para a Oitante os colaboradores afetos aos serviços centrais de Portugal Continental, tendo a rede comercial do Banif sido transferida para o BST, ficando a Oitante sem pontos de atendimento, sem atividade comercial direta com o público, fator crítico na avaliação, à luz dos requisitos das Normas, para a classificação da Sociedade como uma atividade empresarial, uma vez que coloca em causa os "processos" através dos quais poderia ser obtida "produção" através da aplicação dos "inputs" disponíveis, ou seja, a atividade ficou desprovida de rede comercial e a finalidade do veículo é a alienação dos ativos não estando reunidas as condições para "continuar a produzir o processo produtivo".

Assim, como resultado destas análises, o Conselho de Administração da Oitante considera que:

- A transferência de direitos e obrigações que constituíam ativos e passivos do Banif para a Oitante é uma transmissão de direitos e obrigações operada por força de um ato administrativo no quadro das regras próprias da resolução bancária, não devendo ser-lhe aplicadas as regras previstas para a compra e venda de ativos;
- A transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante não se qualifica como uma aquisição de uma atividade empresarial de acordo com os requisitos da IFRS 3;
- Assim, entende-se que se aplica à Operação a exclusão prevista na IFRS 3 que de seguida se transcreve: "*Esta IFRS não se aplica: à aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não constitua uma atividade empresarial. Nesses casos, a adquirente deve identificar e reconhecer os ativos identificáveis individuais adquiridos (incluindo os ativos que cumprem a definição de, e os critérios de reconhecimento para, ativos intangíveis na IAS 38 - Ativos Intangíveis) e passivos assumidos. O custo do grupo deve ser imputado aos ativos identificáveis individuais e passivos com base nos seus justos valores relativos a data de compra. Este tipo de transação ou acontecimento não dá origem a goodwill.*"

Neste contexto, para determinar a mensuração do Balanço de abertura da Sociedade, o Conselho de Administração:

- a) Apurou uma estimativa do justo valor dos ativos e passivos transferidos em função das suas especificidades e com a aplicação das metodologias e dos pressupostos considerados adequados e das simplificações consideradas necessárias; e
- b) Imputou o justo valor dos ativos identificáveis ao valor das obrigações emitidas (746.000 milhares de euros) acrescido do justo valor dos passivos transferidos e do justo valor dos passivos gerados na constituição da Sociedade, com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015).

Note-se que as metodologias e principais pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos são apresentados, sempre que aplicável, ao longo do Anexo às demonstrações financeiras, com principal destaque para a Nota 30.

Adicionalmente, conforme se entende da explicação anteriormente apresentada sobre a política contabilística utilizada na definição do balanço de abertura da Sociedade (imputação do justo valor dos ativos de forma proporcional ao valor de custo da transferência acrescido dos passivos transferidos e dos passivos assumidos), os ativos que se encontram valorizados pelo custo de aquisição podem estar registados no balanço por valores inferiores à estimativa do Conselho de Administração para a sua realização, situação que poderá gerar impactos relevantes na demonstração de resultados da Sociedade no momento da sua alienação ou realização.

Informação mais detalhada sobre o processo de determinação do balanço de abertura da Sociedade é apresentada no Relatório e Contas da Oitante com referência a 31 de dezembro de 2015.

2.6 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pelo Conselho de Administração da Oitante, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas o Conselho de Administração utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração mais significativos foram as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que o Conselho de Administração considera que a Sociedade tem os meios e capacidade de continuar as operações no futuro previsível. Para este julgamento, o Conselho de Administração da Oitante teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade e estimativa de *cash-flows*.

Adicionalmente, importa ter presente o disposto nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente que no exercício da sua atividade a Oitante deve obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do seu valor com vista a uma posterior alienação ou liquidação. Tendo presente este facto, e atendendo à multiplicidade, diversidade de tipologias e geografias e aos diferentes graus de maturidade dos diferentes ativos, a Sociedade considera que a maximização do valor dos seus ativos implicará, necessariamente, a gestão dos mesmos durante um período não inferior a 5 anos.

A este respeito, importa considerar que o Plano de Negócios definido pela Oitante, em dezembro de 2017, está estruturado para um período de, pelo menos, cinco anos, tendo as projeções efetuadas demonstrado que as receitas decorrentes da alienação de ativos permitirão suportar os custos decorrentes do funcionamento da Sociedade, bem como os custos financeiros decorrentes da emissão de obrigações e respetivo reembolso. A este respeito, e no que se refere às obrigações emitidas pela Sociedade, e conforme referido na Nota 15, importa sublinhar que as mesmas foram objeto de uma garantia emitida pelo

acionista único da Sociedade, o Fundo de Resolução, bem como de uma contragarantia emitida pelo Estado Português.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é determinado com base em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, na ausência de cotações de mercado, é estimado com base em metodologias de avaliação que tenham subjacentes técnicas de estimativa de fluxos de caixa futuros descontados, preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos, com base em informação estatísticas ou outros métodos quantitativos. As estimativas de justo valor são consideradas fiáveis se as metodologias utilizadas refletirem razoavelmente a forma como se poderia esperar que o mercado valorizasse o instrumento e os *inputs* e os pressupostos utilizados representam razoavelmente as expectativas do mercado relativas aos fatores de retorno e risco inerentes ao instrumento financeiro.

A aplicação destas metodologias requer a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros antes da sua maturidade.

Quando o Conselho de Administração entende que a estimativa de justo valor apurada para os ativos de rendimento variável (participações financeiras) tem subjacentes pressupostos e julgamentos que podem influenciar de forma significativa essa estimativa, não sendo assim a estimativa de justo valor considerada fiável, esses ativos são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade (Nota 5).

Imparidade

A Sociedade efetua uma avaliação dos seus ativos numa base periódica e sempre na data de referência das demonstrações financeiras, por forma a identificar indícios de imparidade e a estimar o seu valor.

Deste modo, a determinação da imparidade corresponde a um julgamento do Conselho de Administração que está baseado em pressupostos sobre um conjunto de fatores, designadamente, a situação económica e financeira dos devedores, a avaliação do valor das garantias reais associadas aos créditos a receber e as taxas de atualização e os

prazos estimados para a recuperação das garantias, os quais têm impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Estes pressupostos podem modificar-se no futuro e, conseqüentemente, alterar os montantes de imparidade estimados.

Avaliação de ativos imobiliários

O serviço de avaliação de ativos imobiliários é prestado por peritos externos, independentes, registados na CMVM e com reconhecida competência, experiência profissional e adequadas ao desempenho das respetivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal, assim como as orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS (*Royal Institution of Chartered Surveyors*) e TEGoVA (*Tegova European Group of Valuers Associations*).

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transações, relação oferta/procura e perspetivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adoção de valores base para a avaliação através da aplicação dos métodos geralmente aceites e sua comparação.

Assim, em conformidade com o exigido pelas normas aplicáveis e boas práticas, a avaliação dos ativos imobiliários foi efetuada com base na utilização do método de mercado, do método do custo e do método do rendimento, baseados na avaliação do preço numa transação ordenada de mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações dos ativos imobiliários são periodicamente atualizadas de modo a refletirem as atuais condições de mercado.

Naturalmente que o valor de realização destes ativos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário e da verificação dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na elaboração das avaliações.

A Sociedade utiliza o Valor de Venda em Condições Especiais de Mercado (venda no curto prazo), apresentado nos relatórios de avaliação produzidos por peritos avaliadores independentes, como a melhor estimativa do valor realizável líquido dos ativos imobiliários.

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma é determinado através de avaliação atuarial, na qual se utilizam pressupostos e assunções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos ativos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

Responsabilidades com benefícios de cessação de emprego:

De acordo com o parágrafo 5 do Anexo II da medida de resolução da Deliberação do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 (23:30h) que aplicou a medida de resolução ao Banif, S.A., foi transferida para a Oitante a posição contratual dos colaboradores que desenvolviam atividades nos serviços centrais do continente.

Em consequência, entende-se que a Oitante recebeu as obrigações associadas aos contratos de trabalho desses colaboradores, incluindo os benefícios e direitos adquiridos pelos colaboradores pelos anos de serviço prestados ao Banif e no setor bancário.

Assim, a Oitante tem como finalidade monetizar os seus ativos, pelo que a sua atividade está limitada no tempo, apesar de ter sido constituída por tempo indeterminado. Não se antecipa que tal venha a ocorrer no curto/médio prazo. Deste modo, até à sua liquidação será necessário encontrar soluções para os colaboradores transferidos do Banif.

Neste contexto, de acordo com os requisitos da IAS 19 – “Benefícios dos empregados”, uma entidade deve reconhecer um passivo relativo aos benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: (a) quando a entidade já não pode retirar a oferta de tais benefícios; e (b) quando a entidade reconhece os custos de uma reestruturação que se inscreve no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, e que implica o pagamento de benefícios de cessação de emprego.

De acordo com a referida norma, a entidade deixa de poder retirar a oferta a partir do momento em que comunica aos empregados visados um plano de cessação que cumpra com os critérios da norma, os quais é entendimento do Conselho de Administração que se encontram cumpridos, nomeadamente:

- a) Não é provável que existam alterações significativas no objeto social e finalidade da Oitante, ou seja, que a sua atividade é finita no tempo. Aspeto que é do conhecimento

de todos os colaboradores desde a data de aplicação da medida de resolução ao Banif e sua transferência para a Oitante;

- b) Sendo a Oitante uma entidade com atividade finita, apesar de não definida, o plano de negócios implica naturalmente a cessação de emprego com todos os seus colaboradores; e
- c) Os benefícios a receber por cada colaborador estão devidamente definidos e comunicados através dos planos de RMA abertos pela Oitante em 2016 e em 2017.

Como resultado das análises efetuadas sobre as Normas aplicáveis nas circunstâncias, conforme acima descritas, o Conselho de Administração concluiu que é necessário reconhecer as responsabilidades com a cessação de emprego dos colaboradores.

Para o apuramento do montante de responsabilidades resultantes do processo de transferência de direitos e obrigações, nomeadamente no que se refere aos contratos de trabalho, foi efetuado o apuramento das responsabilidades herdadas pela Oitante relativamente a cada um dos colaboradores.

Para o efeito, e tendo presente as condições definidas no âmbito de processos de RMA, lançados a todos os colaboradores no mês de maio de 2016 e de janeiro de 2017, foi definido o montante que seria suportado pela Oitante relativamente a todos os colaboradores, com referência a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, no âmbito de uma saída através de RMA. O valor das rescisões foi estimado individualmente tendo por base o processamento salarial e as condições dos respetivos RMA. Esta estimativa teve por base a informação disponível na data da preparação destas Demonstrações Financeiras e a data estimada de saída dos colaboradores, as quais caso se venha a alterar poderá resultar em resultados diferentes das estimativas efetuadas e registadas na rubrica “Responsabilidades com colaboradores” (Nota 21).

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor em Portugal e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício.

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os

prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Destes impostos caso o valor da valia potencial se venha a alterar ou a taxa de imposto em vigor na data de pagamento seja diferente, existirão diferenciais para os impostos diferidos passivos.

A Oitante reconheceu passivos por impostos diferidos (Nota 20) em função das mais-valias potenciais dos “Outros ativos financeiros” classificados na carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14). O montante foi calculado com base numa taxa de 28,4%, refletindo a taxa de imposto que o Conselho de Administração estima que estará em vigor no exercício de pagamento destas estimativas.

Neutralidade fiscal na transferência de ativos e passivos

Como resultado das consultas e análises efetuadas pelo Conselho de Administração, a Oitante não aplicou o regime de neutralidade fiscal, previsto no Artigo 145.º AU do RGICSF, aos ativos transferidos no âmbito da medida de resolução deliberada pelo Banco de Portugal ao Banif por não existir confirmação quanto à possibilidade de aplicação deste regime de neutralidade fiscal à modalidade de resolução prevista na al. c) número 1 do artigo 145.º-E do RGICSF. Caso a neutralidade fiscal fosse aplicada o impacto nas demonstrações financeiras da Oitante seria material.

Impostos indiretos

No caso de empresas que compreendam no seu objeto a atividade de compra e venda de imóveis (caso da Oitante), o Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”) e o Imposto do Selo verba 28.1 da Tabela Geral de Imposto do Selo (“TGIS”) apenas será devido a partir do 3.º ano seguinte, inclusive, àquele em que um prédio tenha passado a figurar no inventário da empresa, sempre que o sujeito passivo comunique, no prazo legalmente estipulado, ao serviço de finanças da área da situação dos prédios a afetação dos prédios àquele fim.

Neste contexto, para uma parte significativa dos imóveis em carteira, o Conselho de Administração apresentou requerimentos com vista à obtenção do reconhecimento da suspensão temporária de tributação de IMI e Imposto do Selo da verba 28 da TGIS, alguns dos quais já entretanto deferidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, as responsabilidades com IMI registadas nas contas de 2017 consideram que os requerimentos apresentados serão deferidos.

A Oitante estimou para o exercício de 2017 o valor de imposto respeitante ao “Adicional de IMI”, imposto que incide sobre a soma dos valores patrimoniais tributários (“VPT”) de imóveis destinados à habitação, pertencentes a particulares e empresas, com valor superior a 600.000 euros.

Relativamente ao Imposto Municipal de transação (“IMT”) e tendo em conta o despacho nº 129/2016, assinado pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o universo de imóveis que passaram para a Oitante no âmbito do processo de resolução reuniram as condições previstas no artigo 145º AU do RGICSF, pelo que estão isentos de IMT.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Oitante na preparação das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.7 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com exceção das originadas por ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.8 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa e depósitos junto de bancos.

2.9 Participações financeiras

A rubrica “Participações financeiras” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Oitante, relativamente às quais detenha, ou controle, a maioria dos direitos de voto ou exerça influência significativa, que não sejam fundos de capital de risco. Considera-se que existe influência significativa sempre que a Oitante detenha, direta ou indiretamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. São realizados anualmente pela Oitante testes de imparidade ao valor das participações financeiras.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de ativos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transação. A Oitante não contratou instrumentos derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data de reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção de aquisição. Os instrumentos financeiros ativos estão classificados como disponíveis para venda em função do objeto social da Oitante.

2.10.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica os ativos financeiros que podem ser objeto de alienação no decorrer da normal atividade da Sociedade ou em resposta, ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

Os ativos disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de corresponderem a instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado. Nestas circunstâncias os ativos permanecem registados ao custo.

Na Oitante encontram-se registados na rubrica ativos financeiros disponíveis para venda (i) unidades de participação em fundos de recuperação e de capital de risco; e (ii) ações.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos no capital próprio na rubrica “Reserva de reavaliação” líquidos de eventuais impostos diferidos (Nota 14), exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Considerando as características de alguns dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, estes ativos encontram-se maioritariamente mensurados ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são objeto de testes anuais de imparidade.

Nos ativos financeiros disponíveis para venda em que tenha sido identificada imparidade, a perda acumulada é transferida de reservas de reavaliação do justo valor e reconhecida em resultados.

2.10.3 Crédito a receber e outros créditos a receber

Os créditos a receber e os outros créditos a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes transferidos do ex-Banif.

No momento inicial, os créditos e valores a receber foram registados nas demonstrações financeiras da Sociedade pelo custo de aquisição.

Os juros do crédito a receber e dos outros créditos a receber são reconhecidos em balanço e na demonstração de resultados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com os seguintes critérios: (i) o cliente não registe incumprimento; e/ou (ii) o montante dos juros tenha sido efetivamente

liquidado. Caso o cliente apresente incumprimento os proveitos relacionados com juros a receber são desreconhecidos de contas a receber e da demonstração de resultados até ao momento que sejam liquidados.

Caso os clientes efetuem reembolsos das suas operações de crédito, o valor recebido pela Oitante é deduzido do respetivo valor contabilístico do crédito. Nas situações em que o valor amortizado pelos clientes é superior ao valor registado na contabilidade (custo de aquisição), é reconhecido um proveito na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração de resultados (Nota 27).

Os imóveis recebidos em recuperação de crédito são registados no momento inicial pelo menor dos valores entre: (i) o valor do crédito registado em balanço; e (ii) o valor de venda em condições de mercado apresentado na avaliação imobiliária obtida para aquele efeito. Os imóveis recebidos em dação são registados na rubrica "Inventários" (Nota 7).

Os imóveis são objeto de avaliações periódicas, efetuadas por avaliadores independentes, que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

2.10.4 Imparidade associada a crédito a receber e outros créditos a receber

A avaliação da existência de imparidade para as rubricas de créditos a receber e outros créditos a receber, resulta de uma avaliação específica efetuada pela Oitante com base no conhecimento da realidade das contrapartes e nas garantias associadas às respetivas operações.

A existência de imparidade no risco de crédito é determinada com base no valor recuperável estimado da carteira de crédito. Para efeitos de apuramento da imparidade, a carteira foi segmentada entre i) clientes que apresentam percentagens de recuperação superiores a 4% da exposição total de crédito, na sua grande maioria operações com garantias reais associadas às mesmas, os quais são sujeitos a análise individual de crédito; e (ii) clientes que apresentam percentagens de recuperação inferiores ou iguais a 4%, os quais são definidos como análise coletiva de crédito.

Análise individual

A análise individual incluiu uma classificação do risco associado à contraparte, sendo que a mesma considera informação sobre a atividade do cliente, a estrutura societária e a finalidade das operações de crédito concedido, a situação económico-financeira da entidade, a par das garantias associadas ao financiamento, segmentadas e valorizadas considerando a natureza, assim como outros aspetos que impactem na avaliação do risco de crédito.

O apuramento do montante recuperável é antecedido do racional de recuperação associado ao cliente em análise, assim como a explicação de variações significativas que ocorram face ao período anterior. A expectativa de recuperação pode ser classificada em três tipologias (i) recuperação por meios libertos gerados pela atividade corrente do cliente; (ii) recuperação por meios libertos gerados por um projeto específico; e (iii) recuperação por via de execução judicial dos colaterais ou via dação.

De forma a concluir quanto à classificação de risco de recuperação do financiamento, foram definidos *triggers* (indícios) genéricos de análise qualitativa, para clientes.

São indícios genéricos de imparidade a existência de processos de insolvência, de execução ou de revitalização, bem como a existência de processos judiciais a decorrer contra a entidade, a existência de processos de contencioso e responsabilidades vencidas e dívidas a entidades do estado.

Para devedores em situação irregular e com garantias hipotecárias associadas, o valor da recuperação estimado é igual ao do valor de venda imediato (VVI), suportado numa avaliação com menos de 12 meses (admitindo-se face à materialidade do valor, que algumas avaliações possam apresentar antiguidade até 18 meses), deduzido de todos os ónus reais ou potenciais sobre a mesma à data do respetivo apuramento.

Os imóveis são avaliados por peritos avaliadores independentes registados na CMVM, tendo por base a legislação regulamentar daquela entidade sobre a matéria.

No que se refere a outras tipologias de colaterais de operações de crédito, são seguidos os seguintes critérios de valorização: i) títulos, apenas são valorizados

títulos cotados, sendo considerado o seu valor de mercado à data da análise; ii) penhor ações da própria empresa ou de empresas de grupo, não são valorizados; iii) garantias pessoais, só serão valorizadas se existir certificação do património com antiguidade inferior a 6 meses; e iv) depósitos à ordem e a prazo são integralmente valorizados no apuramento de imparidade.

Tendo por base o modelo definido, o apuramento do valor recuperável de cada devedor tem por base o seguinte:

- I. Recuperação por meios libertos gerados pela atividade corrente dos clientes ou gerados por projeto específico.

O reembolso da dívida é suportado na capacidade de pagamento dos devedores com base nos fluxos de caixa gerados pela sua atividade. Nestas situações os devedores devem apresentar um histórico de pagamento regular de 12 meses, ou em caso da dívida ter sido reestruturada, todos os juros vencidos deverão ter sido liquidados ou deverá ter existido reforço de garantias reais.

- II. Recuperação por via de execução judicial dos colaterais ou via dação

O reembolso da dívida é assegurado pelo valor do imóvel, quer seja por dação, quer no âmbito de um processo judicial, fiscal ou de insolvência.

Nestas situações, o valor considerado como recuperável será o VVI da avaliação realizada por um perito independente, registado na CMVM, deduzido de todos os ónus reais ou potenciais sobre a mesma à data do respetivo apuramento.

Nas operações de crédito com garantias hipotecárias, adjudicadas em sede de processos judiciais por terceiros, que ainda se encontram por liquidar, o valor recuperável estimado é igual ao valor pago pelo terceiro deduzido das custas do processo e ónus ou valores da massa insolvente que sejam prioritários aos créditos da Oitante, ou seja 20% no caso das execuções por insolvências e 5% no caso das execuções Fiscais.

Não são aplicados os descontos de *cash-flow* definidos na Carta Circular n.º 2/2014/DSP, do Banco de Portugal, relativos ao prazo de recuperação dos

imóveis, decorrente de os mesmos estarem suportados na utilização do VVI em detrimento do PVT.

O valor recuperável estimado é atualizado com uma taxa de desconto de 6,55%, o que corresponde aos custos a suportar, nomeadamente; i) *management fee* de *Nonperforming Loan* (“NPL’s”) a liquidar à Proteus (0,35%); ii) comissão de recuperação em numerário a liquidar à Proteus (4%); iii) atualização de *cash flows* relativos aos custos a suportar, considerando a taxa de juro nominal do empréstimo obrigacionista emitido pela Oitante (2,35%).

Para as operações de crédito para as quais não existe qualquer estimativa de recuperação, ou na parte não coberta pela mesma, a menos que exista penhora de bens sem ónus ou rendimentos, será considerada uma recuperação de 3,76%, tendo em conta as condições das operações de alienação de créditos já realizadas pela Sociedade.

Análise coletiva

Para os devedores em que se conclua que a estimativa do valor de recuperação é inferior ou igual a 4% da exposição de crédito, decorrente da análise individual efetuada com base na metodologia definida, é registada imparidade quando a estimativa do valor total recuperável da carteira de créditos naquelas circunstâncias é inferior ao valor total que se encontra registado em balanço na data de mensuração.

Encontram-se na referida situação os devedores, para os quais não existe qualquer estimativa de recuperação, decorrente de: i) inexistência de garantias reais associadas às operações de crédito; ii) não existirem valores materiais depositados no âmbito de processos judiciais; e iii) por via da execução dos intervenientes nas operações de crédito não se perspetivar qualquer recuperação.

Nestas circunstâncias, o valor recuperável é determinado com base numa percentagem de 3,76%, que teve em conta as condições das operações de alienação de créditos já realizadas pela Sociedade.

Dado que estes créditos são considerados de difícil recuperação, enquanto a carteira de crédito desta tipologia apresentar valor contabilístico líquido, sempre que o diferencial entre o valor efetivamente recuperado e o valor contabilístico de

uma operação de crédito seja positivo, o valor do mesmo será utilizado para reforço de imparidade.

Créditos a receber de entidades relacionadas

É efetuada a análise à recuperabilidade dos créditos a receber de entidades relacionadas com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva Certificação Legal de Contas, quando as mesmas se encontravam disponíveis. O trabalho que é efetuado na análise da recuperabilidade é semelhante ao efetuado nos fundos imobiliários, em que é efetuada uma estimativa da recuperação dos ativos da entidade, sendo os eventuais ajustamentos identificados refletidos no capital próprio da entidade e, conseqüentemente, calculado o valor passível de recuperação pela Oitante. Este valor é comparado com o valor registado em balanço, sendo registada imparidade quando a estimativa do valor recuperável é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

2.10.5 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo custo amortizado, sendo os juros registados pelo método da taxa efetiva. Os passivos financeiros são essencialmente compostos pelas obrigações emitidas na operação de transferência de direitos e obrigações para a Oitante (Nota 15).

2.10.6 Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro, nos termos da IFRS 13, corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

A Oitante estima o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros de acordo com os seguintes critérios principais:

- Preços de um mercado ativo para o item, ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado ativo, que tenham subjacente: (i) técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e (ii) outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“*discounted cash flow*”).

Os ativos de rendimento variável (v.g. ações, fundos de investimento, fundos de recuperação), para os quais não seja possível a obtenção de valorizações consideradas fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

2.10.7 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Conforme a IAS 39, uma entidade deve desreconhecer um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- Transfere o ativo financeiro e a transferência se qualifica para desreconhecimento, isto é, avaliando se a entidade retém os riscos e vantagens da propriedade do ativo financeiro.

Passivos financeiros

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) na demonstração da posição financeira, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Quando há uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo (seja ou não atribuível à dificuldade financeiro do devedor) deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.11 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Oitante e se mantiver o compromisso de venda do ativo.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

A Oitante regista nesta rubrica ativos que já assumiu compromissos para a sua alienação.

Salienta-se, ainda, que durante o ano de 2016 a Oitante reclassificou o saldo referente ao “Património Artístico” da rubrica “Ativos tangíveis” para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” uma vez que foi efetuado um contrato de prestação de serviços com uma leiloeira com o objetivo de venda desses ativos.

No que se refere ao património artístico, composto essencialmente por obras de arte e peças de mobiliário, o mesmo é objeto de avaliações individuais por parte de entidades independentes como teste de imparidade ao valor de balanço. Estes bens do património artístico não são objeto de depreciação.

2.12 Inventários

A classe de ativos inventários incluiu os imóveis diretamente detidos pela Oitante e imóveis indiretamente detidos através de fundos de investimento imobiliários, de acordo com o entendimento de classificação adotado pelo Conselho de Administração (entendimento expresso na Nota 7).

Imóveis

Os inventários são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, obtido através de avaliações independentes preparadas por peritos especializados.

Para que as avaliações dos imóveis traduzam adequadamente o valor realizável estimado a Oitante procede à reavaliação periódica dos ativos imobiliários da sua carteira de imóveis, incluindo a carteira dos Fundos de Investimento Imobiliários com participação efetiva maioritária da Oitante. As avaliações dos imóveis são realizadas por peritos independentes, que se encontram registados na CMVM, e em conformidade com as exigências da Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Para a estimativa do valor realizável dos ativos imobiliários e como teste de imparidade, tanto da carteira de imóveis próprios, como das carteiras dos fundos imobiliários (que se encontram registados na rubrica “Inventários” (Nota 7)), como dos colaterais associados a cada “Crédito a receber” (Nota 6), como dos valores a receber de Sociedades imobiliárias controladas pela Oitante (registados na rubrica “Outros créditos a receber” (Nota 12)), são

utilizados os valores de venda em “condições especiais de mercado” apresentados nos relatórios de avaliação preparados pelos peritos independentes registados na CMVM. Os valores de venda em “condições especiais de mercado” correspondem aos valores de avaliação com a incorporação da estimativa de tempo que os avaliadores consideraram como razoável para a venda destes ativos, descontada a uma taxa de risco considerada pelos avaliadores como adequada para cada imóvel.

As avaliações são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias: (i) método de mercado; (ii) método do rendimento; e (iii) método do valor residual ou método do *discount cash-flow* (DCF). As metodologias foram aplicadas de acordo com a situação específica do imóvel:

- a) Método de mercado: O critério de mercado tem por referência valores de imóveis que se encontrem à venda ou já foram transacionados com características semelhantes ao imóvel objeto de estudo. Os imóveis comparáveis são obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde se encontra localizado.
- b) Método do rendimento: Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida efetiva ou potencial, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.
- c) Método do valor residual ou método DCF: Analisa a potencialidade de os imóveis gerarem rendimento no futuro, com base nas perspetivas de evolução do sector imobiliário e, no caso dos terrenos, com base nas orientações dos instrumentos de ordenamento do território (PDM, planos de pormenor e outros). Os resultados traduzem o valor atual das receitas futuras líquidas dos custos de investimento, descontados no tempo. As taxas de desconto foram determinadas em função do risco do cenário adotado, acrescendo à taxa de referência sem risco o prémio de risco.

A Oitante reconhece uma perda por imparidade nos imóveis quando a estimativa do valor recuperável do ativo é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

Participações em fundos imobiliários

É entendimento do Conselho de Administração da Oitante que a melhor estimativa do valor realizável das participações em fundos imobiliários deve traduzir-se na reavaliação dos imóveis, na análise das participações e valores a receber e na existência de eventuais contingências. Para este efeito são considerados os Relatórios e Contas existentes, e

respetiva Certificação Legal das Contas (“CLC”), quando os mesmos se encontrem disponíveis.

São solicitadas periodicamente novas avaliações dos ativos dos fundos imobiliários, considerando os pressupostos utilizados nas reavaliações de imóveis da carteira própria da Oitante. É também analisada a necessidade de constituir provisões para contingências fiscais e judiciais, assim como identificados ajustamentos provenientes da análise efetuada às participações detidas por estas entidades. Todos os impactos identificados são ajustados no valor da unidade de participação.

Através do valor das avaliações dos ativos imobiliários, com base no valor de venda em condições especiais de mercado, são estimados os valores realizáveis das unidades de participação. Posteriormente este valor é comparado com o custo de aquisição (custo das unidades de participação registados em balanço no seguimento da valorização dos ativos após resolução do Banif em 20 de dezembro de 2015). Este valor é comparado com o valor registado em balanço, sendo registada imparidade quando a estimativa do valor realizável destes ativos é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

Esta análise específica aos fundos, de apuramento dos impactos no valor das unidades de participação, decorrentes de todos os acontecimentos ocorridos até à data de preparação das contas, é efetuada em coordenação com a entidade gestora dos fundos imobiliários em que a Oitante tem participação qualificada.

2.13 Outros ativos fixos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e indispensáveis para os colocar em condições de utilização.

As amortizações são calculadas ao longo da vida útil estimada dos bens, a qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso. Os anos de vida útil estimada pela Oitante, S.A. para a classe de ativo tangíveis de “Equipamento informático” foi de 3 a 5 anos.

2.14 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, transferidos para a Oitante, são essencialmente *software* customizado à atividade bancária do Banif. Destes ativos não se espera que fluam para a Oitante benefícios económicos futuros.

Adicionalmente, são registadas nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementadas ou em fase de implementação bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas, ou seja, é entendido que os benefícios económicos futuros irão fluir para a sociedade. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos, que atualmente se encontra nos 3 anos.

2.15 Impostos sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

A Oitante está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada em 2017 e 2016 corresponde a 22,5% (21% de IRC acrescidos de 1,5% de Derrama Municipal).

A Oitante está ainda sujeita a Derrama Estadual, à taxa de: 3% aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros; de 5% aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, e de 7% aplicável à parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Oitante regista como passivos ou ativos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/dedutíveis. Os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos na proporção em que se entenda que os mesmos são recuperáveis.

Durante 2016 e 2017, a Oitante não procedeu ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, uma vez que existem incertezas quanto à realização de lucros fiscais futuros que permitam a sua recuperação.

Os impostos sobre o rendimento e impostos diferidos são registados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Em 2016 e 2017 a Oitante reconheceu passivos por impostos diferidos (Nota 20) em função das mais-valias potenciais dos “Outros ativos financeiros” classificados na carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14).

2.16 Impostos indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (“AIMI”) e o Imposto de Selo (“IS”), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor.

Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. O Conselho de Administração entende que os riscos para a Sociedade de qualquer contingência fiscal futura decorrente dos procedimentos atualmente em vigor são diminutos.

2.17 Benefícios aos empregados

Um fundo de Pensões é um património autónomo que se destina exclusivamente ao financiamento de um ou mais planos de pensões e/ou planos de benefícios de saúde.

Um plano de pensões é um programa que define as condições para receber uma pensão por:

- Reforma por velhice;
- Reforma por invalidez;
- Pré-reforma;
- Reforma antecipada;
- Sobrevivência.

O plano de pensões define:

- As pensões a que os beneficiários podem ter direito;
- As condições para receber uma pensão;

- A forma como é calculado o seu valor.

Podemos classificar os planos de pensões como sendo:

- De benefício definido: quando os benefícios se encontrarem previamente definidos e as contribuições forem calculadas por forma a garantirem o pagamento daqueles benefícios;
- De contribuição definida: quando as contribuições forem previamente definidas e os benefícios forem as resultantes das contribuições entregues e dos respetivos rendimentos acumulados.

Assim, a principal diferença entre planos de benefício definido e planos de contribuição definida consiste na incidência do risco financeiro do plano, isto é, qual das partes terá de suportar os custos de uma potencial evolução negativa do investimento realizado.

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas refletidas nas contas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os colaboradores da Oitante encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a sua admissão (Nota 32).

A assistência médica é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respetivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, o Banif celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, acordo assumido pela Oitante que entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017.

Assim, a Oitante proporciona a alguns dos seus empregados (os que tinham direitos adquiridos no Banif) os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), no qual a Oitante tem apenas um colaborador neste plano decorrente de um contrato de trabalho que transitou para a Oitante com a

resolução do Banif. Para salvaguardar a situação futura do colaborador foi encontrada uma solução de reforma antecipada sendo que as responsabilidades com a reforma antecipada e SAMS vão ser assumidas pela gestão do fundo uma vez que à data existe excesso de financiamento.

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE e que tenham transitado para a Oitante.
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE e que tenham transitado para a Oitante.

Os Planos de Pensões são financiados através do Fundo de Pensões Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., que é fundo autónomo.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respetivo exercício na rubrica “Gastos com o pessoal – Benefícios pós-emprego” (Nota 25).

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, a Oitante assumiu ainda a responsabilidade com benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”).

No âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif em 20 de dezembro de 2015, transitaram para a Oitante a responsabilidade com benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade. Os prémios de antiguidade eram direitos atribuídos aos trabalhadores que completavam quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva no ano de atribuição.

Com a entrada em vigor do novo ACT, foi posto termo a este prémio de antiguidade, sendo que a Oitante atribuiu em 2017 a cada trabalhador um prémio no valor proporcional do prémio de antiguidade para o qual concorria, não se voltando a aplicar em períodos futuros este benefício.

Os prémios de antiguidade que estavam reconhecidos na rubrica “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” (Nota 16), foram liquidados, conforme o novo AE, em janeiro de 2017.

2.18 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. As provisões correspondem à melhor estimativa da Oitante para eventuais montantes que será necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.19 Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.20 Dividendos atribuídos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica Capital Próprio quando são aprovados em Assembleia Geral de Acionistas. Eventuais dividendos relativos ao exercício que sejam sugeridos pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.21 Dividendos recebidos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos pelo valor correspondente à participação da Oitante quando lhe são formalmente devidos, na medida em que já se encontram devida e formalmente aprovados pelos órgãos competentes das subsidiárias. Os correspondentes proveitos encontram-se registados na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” (Nota 29).

2.22 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A Oitante cobra comissões aos seus clientes pela prestação de serviços.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato único são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

3. RELATO POR SEGMENTOS

A Oitante tem a sua atividade segregada pelos seguintes segmentos de negócio: (i) Gestão de crédito a receber; (ii) Gestão de participações financeiras; (iii) Gestão de ativos imobiliários; (iv) Prestação de serviços; e (v) Outros.

O segmento designado como “Outros” inclui essencialmente ativos e passivos transferidos ou gerados na constituição da Oitante, que não se enquadraram nos principais segmentos de negócio acima indicados.

O relato por áreas geográficas, nas quais a Oitante desenvolve a sua atividade, inclui Portugal e Espanha (participadas).

Neste contexto, e conforme requerido pela IFRS 8, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a segmentação do balanço da Oitante é o seguinte:

	31 de dezembro de 2017				
	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliários	Outros	Valor de balanço
Ativo					
Caixa e depósitos bancários	5.143	7.952	4.474	289	17.858
Outros ativos financeiros	-	84.525	-	-	84.525
Crédito a receber	91.704	-	-	-	91.704
Inventários	-	-	231.222	-	231.222
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	262	262
Participações financeiras	-	6.994	-	-	6.994
Ativos não correntes detidos para venda	-	25.905	-	121	26.026
Diferimentos	566	-	691	20	1.277
Estado e outros entes públicos	-	-	-	2.217	2.217
Outros créditos a receber	389	3.337	163.626	688	168.040
Total do Ativo	97.802	128.713	400.013	3.597	630.125
Passivo					
Financiamentos obtidos	90.687	116.243	357.604	1.387	565.921
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	36	72	108
Provisões	-	-	-	303	303
Passivo por impostos diferidos	-	183	-	-	183
Outras dívidas a pagar	496	2.800	2.918	10.972	17.186
Diferimentos	2.046	-	2.501	-	4.547
Total do Passivo	93.229	119.226	363.059	12.734	588.248

	31 de dezembro de 2016				
	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliários	Outros	Valor de balanço
Ativo					
Caixa e depósitos bancários	558	-	1.981	4.272	6.811
Outros ativos financeiros	-	101.778	-	-	101.778
Crédito a receber	119.017	-	-	-	119.017
Inventários	-	-	263.876	-	263.876
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	136	136
Participações financeiras	-	19.241	-	-	19.241
Ativos não correntes detidos para venda	-	14.669	-	328	14.997
Diferimentos	-	-	-	102	102
Outros créditos a receber	249	3.333	185.945	1.479	191.006
Total do Ativo	119.824	139.021	451.802	6.317	716.964
Passivo					
Financiamentos obtidos	112.039	129.613	413.630	1.106	656.388
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	885	885
Estado e outros entes públicos	-	-	-	1.988	1.988
Fornecedores	-	-	-	1.291	1.291
Provisões	-	-	-	303	303
Passivo por impostos diferidos	-	1.650	-	-	1.650
Outras dívidas a pagar	1.420	2.800	4.280	30.272	38.772
Total do Passivo	113.459	134.063	417.910	35.845	701.277

A rubrica “Outras dívidas a pagar” inclui um montante elevado justificado pela necessidade de registo das responsabilidades futuras relacionadas com as RMA. A estimativa destas responsabilidades futuras com os colaboradores não está alocada a um segmento operacional da entidade devido ao seu fator de transversalidade a todos os segmentos operacionais.

O segmento “Gestão de participações financeiras” inclui participações em território espanhol correspondentes às entidades Banca Pueyo, S.A. e Inmobiliária Vegas Altas, SA. Durante o ano de 2017, e tendo em conta que foi iniciado o processo de venda da Banca Pueyo, S.A. esta participação foi reclassificada para ativo não corrente detido para venda (Nota 10).

A distribuição das rubricas de resultados por segmentos operacionais da Oitante, em 2017 e 2016, é a seguinte:

	31 de dezembro de 2017					Valor de balanço
	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliários	Prestação de serviços	Outros	
Vendas	-	-	69.553	-	-	69.553
Prestação de serviços	-	-	-	2.090	-	2.090
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(30.926)	-	-	(30.926)
Fornecimentos e serviços externos	(1.354)	(157)	(8.601)	-	(4.341)	(14.452)
Gastos com o pessoal	(2.339)	(2.632)	(8.773)	(586)	(292)	(14.622)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	(93)	-	-	(93)
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	(2.813)	-	-	-	-	(2.813)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	-	(1.600)	-	-	-	(1.600)
Outros rendimentos	17.598	9.121	5.666	-	144	32.529
Outros gastos	-	-	(644)	-	(295)	(939)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	11.093	4.732	26.182	1.504	(4.784)	38.727
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-	-	-	(4)	(4)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	11.093	4.732	26.182	1.504	(4.788)	38.723
Juros e rendimentos similares obtidos	4.316	2.190	-	-	332	6.838
Juros e gastos similares suportados	(2.406)	(3.112)	(9.574)	-	(90)	(15.182)
Resultado antes de impostos	13.003	3.810	16.608	1.504	(4.542)	30.379
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	(301)	(301)
Rendimento líquido do exercício	13.003	3.810	16.608	1.504	(4.843)	30.078

Durante o ano de 2017 a Oitante obteve 140 milhares de euros (Nota 29) em território espanhol referentes a dividendos da sua participação na Banca Pueyo S.A., todos os restantes resultados para o período em análise foram gerados em Portugal.

	31 de dezembro de 2016					Valor de balanço
	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliários	Prestação de serviços	Outros	
Vendas	-	-	30.571	-	-	30.571
Prestação de serviços	-	-	-	27.981	-	27.981
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(14.028)	-	-	(14.028)
Fornecimentos e serviços externos	(3.629)	(5.422)	(5.821)	(8.612)	(3.094)	(26.578)
Gastos com o pessoal	(2.707)	(2.566)	(7.861)	(8.419)	(35)	(21.588)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	(1.963)	-	-	(1.963)
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	(3.059)	-	-	-	-	(3.059)
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	(303)	(303)
Outros rendimentos	16.168	13.063	3.456	-	336	33.023
Outros gastos	-	-	(510)	-	(45)	(555)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6.773	5.075	3.844	10.950	(3.141)	23.501
Juros e rendimentos similares obtidos	2.529	4.389	-	-	343	7.261
Juros e gastos similares suportados	(3.830)	(3.629)	(11.120)	-	(49)	(18.628)
Resultado antes de impostos	5.472	5.835	(7.276)	10.950	(2.847)	12.134
Imposto sobre o rendimento do exercício	(157)	(172)	-	(329)	-	(658)
Rendimento líquido do exercício	5.315	5.663	(7.276)	10.621	(2.847)	11.476

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Depósitos à ordem	17.829	6.510
Depósitos a prazo	29	301
Total	<u>17.858</u>	<u>6.811</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os depósitos bancários são mantidos junto das seguintes entidades:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Depósitos à ordem		
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	14.673	-
Banco Santander Totta, S.A.	2.653	4.709
Banif Banco de Investimento, S.A.	502	1.801
Millennium BCP	1	-
Subtotal	<u>17.829</u>	<u>6.510</u>
Depósitos a prazo		
Banco Santander Totta, S.A.	29	301
Subtotal	<u>29</u>	<u>301</u>
Total	<u>17.858</u>	<u>6.811</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os depósitos à ordem não são remunerados.

Sendo a Oitante uma empresa pública reclassificada, tem de cumprir com o estabelecido na Lei do Orçamento de Estado ficando assim obrigada a manter parte das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E..

Em 15 de novembro de 2017 a Oitante efetuou uma desmobilização do depósito a prazo detido junto do BST no valor de 272 milhares de euros, tendo constituído um novo depósito a prazo no valor de 29 milhares de euros, por um prazo de 12 meses, sendo remunerado à taxa de 0,075%. Os juros do depósito são pagos trimestralmente.

5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui instrumentos financeiros ativos que cumprem os requisitos de classificação da IAS 39, estando a totalidade da carteira classificada como ativos disponíveis para venda. Esta rubrica apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	Quantidade	31-dez-17			Valor de Balanço
		Mensurados pelo custo de aquisição	Mensurados pelo Justo Valor	Reserva de reavaliação	
		Custo de aquisição			
Fundos de recuperação					
Discovery Portugal Real Estate Fund	141.248	51.790	-	-	51.790
Filit-Ptrel SICAV classe I	47.648	11.851	-	-	11.851
Fundo Recuperação Turismo, FCR, categoria B	21.341	6.012	-	-	6.012
Fundo Reestruturação Empresarial	10.106	2.987	-	-	2.987
Fundo Recuperação, FCR, categoria C	16.619	2.274	-	-	2.274
Fundo Recuperação, FCR, categoria B	16.619	2.273	-	-	2.273
Vallis Construction Sector classe A	68.874.159	589	-	-	589
Vallis Construction Sector classe B	33.672.841	-	-	-	-
Subtotal		77.776	-	-	77.776
Fundo de investimento mobiliário - entidades relacionadas					
Banif Portugal Crescimento	1.500.000	1.609	-	-	1.609
Subtotal		1.609	-	-	1.609
Instrumentos de capital					
VISA INC. Classe C	1.773	-	1.601	506	2.107
Portugal Venture Capital Initiative	2.493.079	1.013	-	-	1.013
Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.	70.775	764	-	-	764
Ascendi Norte, Auto Estradas do Norte, S.A.	118.169	633	-	-	633
Ascendi Grande Porto, Auto Estradas do Grande Porto S.A.	33.289	372	-	-	372
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	35.076	312	-	-	312
VISA INC. Classe A	2.533	-	100	140	240
Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S.A	892	161	-	-	161
Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata S.A.	30.807	126	-	-	126
Lusitania Companhia de Seguros S.A.	476	1	-	-	1
Finpro, SGPS, S.A.	3.426.019	-	-	-	-
Panatlântica Holding SGPS, S.A.	950.000	-	-	-	-
Corkfoc - Cortiças, S.A.	271.188	-	-	-	-
Act-C-Indústria de Cortiças, S.A.	170.410	-	-	-	-
Vinocor-Industria de Cortiça, S.A.	156.421	-	-	-	-
Subercor - Cortiças de Portugal, S.A.	28.137	-	-	-	-
Imovalor	19.890	-	-	-	-
Habiprede - Sociedade de Construções, S.A.	5.000	-	-	-	-
Filitptrel Budens, S.A.	5.000	-	-	-	-
Filitptrel 15, S.A.	5.000	-	-	-	-
Filitptrel IV, S.A.	2.500	-	-	-	-
Vncork - SGPS, S.A.	801	-	-	-	-
Filitptrel II, S.A.	577	-	-	-	-
Garval - Sociedade de Garantia Mútua - Garval, S.A.	500	-	-	-	-
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua S.A.	500	-	-	-	-
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	500	-	-	-	-
Ascendi Operadora Grande Porto, S.A.	268	-	-	-	-
Ascendi Operadora Nt - Operação e Manutenção Rodoviária, S.A.	210	-	-	-	-
Macedo & Coelho	188	-	-	-	-
Ascendi Operadora Bla, Operação e Manutenção Rodoviária, S.A.	139	-	-	-	-
Ascendi Operadora Cp, Operação e Manutenção Rodoviária S.A.	139	-	-	-	-
Taem - Processamento Alimentar SGPS S.A.	125	-	-	-	-
Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S.A.	89	-	-	-	-
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.	83	-	-	-	-
Cinaçor (ex. Coliseu Micaelense)	83	-	-	-	-
Subtotal		3.382	1.701	646	5.729
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)		-	-	-	(589)
Total		82.767	1.701	646	84.525

	31-dez-16			
	Quantidade	Mensurados pelo Justo Valor		
Mensurados pelo custo de aquisição		Custo de aquisição	Reserva de reavaliação	Valor de Balanço
Fundos de recuperação				
Discovery Portugal Real Estate Fund	138.542	48.845	-	48.845
Flit-Ptrel SICAV classe I	54.679	18.660	-	18.660
Fundo Recuperação Turismo, FCR, categoria B	21.341	6.012	-	6.012
Fundo Recuperação, FCR, categoria C	17.959	3.532	-	3.532
Fundo Recuperação, FCR, categoria B	17.959	3.531	-	3.531
Fundo Reestruturação Empresarial	10.106	2.899	-	2.899
Vallis Construction Sector classe A	68.874.160	589	-	589
Vallis Construction Sector classe B	33.672.842	-	-	-
Subtotal		84.068	-	84.068
Fundo de investimento mobiliário - entidades relacionadas				
Banif Portugal crescimento	2.000.000	6.609	-	6.609
Subtotal		6.609	-	6.609
Fundo de investimento de capital de risco				
Banif capital infrastructure fund FCR	1.850	-	-	-
Subtotal		-	-	-
Instrumentos de capital				
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	103.436	-	151	5.849
VISA INC. Classe C	4.306	-	1.601	88
Portugal Venture Capital Initiative	2.268.746	789	-	789
Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.	70.775	764	-	764
Ascendi Norte, Auto Estradas do Norte, S.A.	118.169	633	-	633
Ascendi Grande Porto, Auto Estradas do Grande Porto S.A.	33.289	372	-	372
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	35.076	312	-	312
Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S.A.	892	161	-	161
VISA INC. Classe A	2.533	-	100	51
Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata S.A.	30.807	127	-	127
New Energy Fund - Fundo de Investimento Alternativo Fechado	36	70	-	70
Transinsular – Transportes Marítimos Insulares, S.A. (Açores)	2.000	-	18	13
Centro de Empresas e Inovação da Madeira Lda	800	1	-	1
Lusitania Companhia de Seguros S.A.	476	1	-	1
Finpro, SGPS, S.A.	2.327.325	-	-	-
Panatlântica Holding SGPS, S.A.	950.000	-	-	-
Corkfoc - Cortiças, S.A.	271.188	-	-	-
Act-C-Indústria de Cortiças, S.A.	170.410	-	-	-
Vinocor-Industria de Cortiça, S.A.	156.421	-	-	-
Subercor - Cortiças de Portugal, S.A.	28.137	-	-	-
Imovalor	19.890	-	-	-
Habiprede - Sociedade de Construções, S.A.	5.000	-	-	-
Flitptrel Budens, S.A.	5.000	-	-	-
Flitptrel 15, S.A.	5.000	-	-	-
Flitptrel IV, S.A.	2.500	-	-	-
Vncork - SGPS, S.A.	801	-	-	-
Flitptrel II, S.A.	577	-	-	-
Garval - Sociedade de Garantia Mútua - Garval, S.A.	500	-	-	-
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua S.A.	500	-	-	-
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	500	-	-	-
Ascendi Operadora Grande Porto, S.A.	268	-	-	-
Ascendi Operadora Nt - Operação e Manutenção Rodoviária, S.A.	210	-	-	-
Macedo & Coelho	188	-	-	-
Ascendi Operadora Bla, Operação e Manutenção Rodoviária, S.A.	139	-	-	-
Ascendi Operadora Cp, Operação e Manutenção Rodoviária S.A.	139	-	-	-
Taem - Processamento Alimentar SGPS S.A.	125	-	-	-
Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S.A.	89	-	-	-
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.	83	-	-	-
SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL, SAD	-	-	-	-
Subtotal		3.230	1.870	6.001
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)		-	-	-
Total		93.907	1.870	101.778

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Oitante registou os outros ativos financeiros de rendimento variável maioritariamente pelo seu custo de aquisição, na medida em que entendeu que não dispõe de informação suficiente para apurar com fiabilidade o justo valor destes instrumentos de capital, de acordo com os requisitos nas normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere ao plano de negócio e/ou de desinvestimento das entidades que lhe permitam apurar o valor atual dos *cash-flows* futuros e descontos de liquidez quando aplicável.

O movimento do valor de balanço dos fundos de recuperação para o exercício de 2017 é como se segue:

	Saldo em 31-12-2016	Reduções de Capital	Chamadas de Capital	Saldo em 31-12-2017
Discovery Portugal Real Estate Fund	48.845	-	2.945	51.790
Flit-Ptrel SICAV classe I	18.660	(7.128)	319	11.851
Fundo Recuperação Turismo, FCR, categoria B	6.012	-	-	6.012
Fundo Reestruturação Empresarial	2.899	-	88	2.987
Fundo Recuperação, FCR, categoria C	3.532	(1.340)	82	2.274
Fundo Recuperação, FCR, categoria B	3.531	(1.340)	82	2.273
Vallis Construction Sector classe A	589	-	-	589
Vallis Construction Sector classe B	-	-	-	-
Total	84.068	(9.808)	3.516	77.776

	Saldo em 31-12-2015	Reduções de Capital	Chamadas de Capital	Saldo em 31-12-2016
Discovery Portugal Real Estate Fund	45.741	-	3.104	48.845
Flit-Ptrel SICAV classe I	17.924	-	736	18.660
Fundo Recuperação Turismo, FCR, categoria B	6.012	-	-	6.012
Fundo Recuperação, FCR, categoria C	4.041	(598)	89	3.532
Fundo Recuperação, FCR, categoria B	4.040	(598)	89	3.531
Fundo Reestruturação Empresarial	2.835	-	64	2.899
Vallis Construction Sector classe A	340	-	249	589
Vallis Construction Sector classe B	-	-	-	-
Total	80.933	(1.196)	4.331	84.068

Em 31 de dezembro de 2017, os valores de capital subscrito, capital realizado e não realizado, discriminado por fundo de recuperação e categoria de unidade, distribuem-se da seguinte forma:

	Capital Subscrito	Capital Realizado	Capital não realizado
Discovery Portugal Real Estate Fund	150.857	140.611	10.246
Flit-Ptrel SICAV classe I	47.213	47.213	-
Fundo Recuperação Turismo, FCR, categoria B	21.341	20.234	1.107
Fundo Reestruturação Empresarial	10.048	8.594	1.454
Fundo Recuperação, FCR, categoria C	16.619	15.043	1.576
Fundo Recuperação, FCR, categoria B	16.619	15.043	1.576
Vallis Construction Sector classe A	68.803	68.803	-
Vallis Construction Sector classe B	33.673	33.673	-
Total	365.173	349.214	15.959

Apesar de não apresentar capital não realizado, o Fundo de recuperação Flit Ptrel, SICAV classe I continua em fase de investimento até fevereiro de 2019, pelo que poderão existir chamadas de capital até ao montante de 3.186 milhares de euros.

Em 19 de março de 2017, ocorreu a décima quarta chamada de capital no Fundo Portugal Venture Capital Initiative no montante de 224 milhares de euros, valor corresponde à variação da participação da Oitante entre 31 de dezembro de 2016 e 2017. Com a concretização da chamada de capital, a Oitante já realizou 74,87% do total do capital subscrito, estando por realizar o montante de 837 milhares de euros.

Em 4 de dezembro de 2017, realizou-se uma assembleia de Participantes do fundo de investimento de capital de risco Banif Capital Infrastructure Fund FCR, tendo sido aprovado a dissolução e liquidação do Fundo em espécie e nomeado a Banif Capital como entidade liquidatária. Assim, a participação de 16,2% que o Fundo detinha na Finpro, correspondente a 4.454.163 ações, foi transferida e repartida por todos os participantes na proporção da participação detida por cada um no Fundo, tendo a Oitante recebido 1.098.694 ações, quantidade que foi adicionada às 2.327.325 já detidas pela Oitante.

Fundos de Recuperação

Apresenta-se, em seguida, de forma sintética, as características de cada Fundo de Recuperação, sendo de referir que em termos genéricos, o capital dos fundos já se encontra realizado, de forma substancial. As chamadas de capital relativas ao capital subscrito e não realizado poderão não se verificar na sua totalidade dado não se preverem investimentos significativos nos Fundos.

O Discovery Portugal Real Estate Fund:

- a) Sociedade Gestora: Explorer Investments;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em projetos turísticos-imobiliários localizados em Portugal, sendo proprietário de vários hotéis de renome, nomeadamente, e entre outros, o Six Senses Douro Valley, o Eden Resort, o Dolce Campo Real e o Olaias Park Hotel;
- d) Prazo: 12/03/2012 a 27/09/2027 (prorrogável até 2032).

O Flit-Ptrel SICAV classe I:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2011;
- c) Caracterização: investimento em empresas em insolvência ou com dificuldades financeiras relacionadas com lazer, imobiliário e Turismo, destacando-se de entre os Ativos do Fundo, o Colombo's Resort em Porto Santo, a Vigia e as Torres de Lisboa;
- d) Prazo: 31/10/2011 a 31/10/2031 (prorrogável até 2033).

O Fundo Recuperação Turismo, FCR:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento e valorização, que desenvolvam a sua atividade nos sectores do turismo e imobiliário. Nesse âmbito foram adquiridos ativos, créditos e participações das empresas inseridas no anteriormente denominado Grupo Carlos Saraiva (“Grupo CS”). O Fundo detém participações maioritárias diretas num conjunto de 5 sociedade, que, por sua vez, detêm as sociedades operacionais e imobiliárias que anteriormente compunham o Grupo CS e que passaram a denominar-se Grupo Investgave;
- d) Prazo: 28/12/2012 a 28/12/2026 (prorrogável até 2032).

O Fundo Recuperação, FCR:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2009;
- c) Caracterização: ativos constituídos por empresas não financeiras, atuando em sectores de atividade diversificados, nomeadamente, o têxtil, a hotelaria, a exploração de parques logísticos e industriais e a distribuição de gás canalizado;
- d) Prazo: 31/07/2009 a 31/07/2024 (prorrogável até 2028).

O Fundo Reestruturação Empresarial:

- a) Sociedade Gestora: OXY Capital;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em empresas com dificuldades financeiras, mas com modelos de negócio considerados sustentáveis e com potencial de crescimento e desenvolvimento, após implementação de um processo de reestruturação. Atualmente na carteira de Ativos é de destacar as participações no grupo Prio, Cabelte e Carlos Cardoso da Mota;
- d) Prazo: 23/08/2012 a 23/08/2027 (prorrogável até 2028).

O Fundo Vallis Construction Sector:

- a) Sociedade Gestora: Vallis Capital Partners;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: aquisição dos créditos junto do sector bancário e os ativos de vários grupos construtores, tendo desde a respetiva constituição, absorvido os antigos Grupo Edifer, MonteAdriano, Hagen e Eusébios (Grupo Elevo) e Grupo Catarino. O Fundo neste momento está totalmente desinvestido uma vez que durante o ano de 2017 vendeu 100% do Grupo Elevo e no início de 2018 vendeu a sua participação de 75% no Grupo Catarino.

- d) Prazo: 04/07/2012 a 04/07/2022 (prorrogável até 2024).
- e) Após a comunicação da alienação do último ativo do Fundo Vallis e do início da sua liquidação, sendo que para o mesmo, a sociedade gestora calcula serem necessários 220 milhares de euros que pretende obter através de chamadas de capital perante os Subscritores que ainda têm compromissos de capital, não inclui a Oitante, de forma prudente a Oitante optou por considerar imparidade no montante de 589 milhares de euros, ficando a participação no Fundo com valor nulo.

Dada a ausência de transações ocorridas (iliquidez), bem como de planos de negócio e de informação de mercado disponível, considerou-se não ser possível apurar com fiabilidade o justo valor das participações em Fundos de Recuperação na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos da IAS 39 e da IFRS 13. Neste sentido, estes ativos estão mensurados pelo custo de aquisição (valor de saída do Banif e a proporção existente entre esse valor e o valor pago pela Oitante (34%)) e são sujeitos a de testes anuais de imparidade.

Fundo de investimento mobiliário

Apresenta-se, em seguida, de forma sintética, as características do Fundo de Investimento Banif Portugal Crescimento:

- a) Sociedade Gestora: Banif Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA;
- b) Data de constituição: 2013;
- c) Caracterização: participar e apoiar os projetos de desenvolvimento e crescimento de Pequenas e Médias Empresas e *mid-caps* nacionais.

Na Assembleia de participantes realizada em 27 de julho de 2017, a Sociedade Gestora deu a conhecer à Oitante (participante único) a intenção de proceder a uma redução de capital do fundo de 5 milhões de euros por via da extinção de 500.000 unidades de participação de forma a libertar liquidez em virtude de desinvestimentos. Esta redução de capital corresponde à variação do valor da participação no Fundo entre 31 de dezembro de 2016 e de 2017.

Instrumentos de capital

Em 31 de março de 2017, foi celebrado um contrato de compra e venda de ações representativas do capital social, entre a Oitante e a SIBS SGPS. O contrato estabelece a transferência para a SIBS da titularidade plena das 103.346 ações (correspondente a 2,1% do capital da SIBS), escriturais e nominativas detidas pela Oitante. O montante acordado de venda foi de 6.000 milhares de euros que foi pago na data do contrato. Uma vez que a SIBS estava classificada como um “Ativo disponível para venda” em 31 de dezembro de 2016 foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação” a mais-valia potencial associada à sua venda, tendo o

resultado da alienação em 2017 sido reclassificado para a rubrica “Outros Rendimentos – Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” (Nota 27).

No último trimestre de 2015, a Visa Inc. anunciou ter chegado a acordo para a aquisição de 100% do capital social da Visa Europe Limited. Esta operação foi concretizada em 21 de junho de 2016, data de *closing* da transação.

A contrapartida para a Oitante corresponde às seguintes componentes:

- a) Numerário recebido em julho de 2016 no montante de 4.883 milhares de euros;
- b) Numerário diferido no montante de 421 milhares de euros a ser recebido num pagamento em 2019. A Oitante registou o montante a receber da Visa Inc. tendo por base uma taxa de desconto de 4%, pelo montante de 398 milhares de euros registado na rubrica “Outros créditos a receber - Visa Inc.” (Nota 12);
- c) Recebimento de 1.773 ações preferenciais da Visa Inc. (classe C). As ações classe C estão sujeitas a restrições de liquidez, só podendo ser transacionadas entre os membros da mesma classe de ações. Espera-se que sejam convertidas em classe A por etapas, sendo obrigatoriamente convertidas naquelas no 12^o aniversário da data de transação.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de balanço das ações preferenciais VISA Inc. ascende a 2.347 milhares de euros, sendo que 2.107 milhares de euros correspondem a ações preferenciais Class C e 240 milhares de euros a ações preferenciais Class A. Na determinação do justo valor das ações preferenciais Class C, a Oitante utilizou o fator de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias definido pela Visa Inc., e o preço de mercado das ações ordinárias da Visa Inc. com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente. Ao valor obtido, a Oitante aplicou um *haircut*, com o objetivo de refletir um desconto pela iliquidez e litigâncias potenciais implícitos nas ações preferenciais de 10%. No apuramento do justo valor das ações preferenciais Class A, a Oitante considerou o preço de mercado das ações.

Ao longo do exercício de 2017, foram alienados ativos financeiros que geraram um impacto positivo nos resultados do exercício. O resultado destas transações está registado na demonstração de resultados na rubrica “Outros Rendimentos – Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” (Nota 27). Os outros ativos financeiros alienados foram os seguintes:

	31-dez-16				Resultado em 31-dez-17 (Nota 27)
	Custo de aquisição	Reserva de reavaliação	Valor de balanço	Valor de venda	
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	151	5.849	6.000	6.000	5.849
New Energy Fund - Fundo de Investimento Alternativo Fechado	70	-	70	231	161
Transinsular – Transportes Marítimos Insulares, S.A. (Açores)	18	13	31	31	13
Centro de Empresas e Inovação da Madeira Lda	1	-	1	5	4
Total	240	5.862	6.102	6.267	6.027

6. CRÉDITO A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Cientes - Crédito		
Clientes	68.691	87.523
Entidades relacionadas	26.668	31.913
Subtotal	95.359	119.436
Outros créditos	2.217	2.640
Subtotal	97.576	122.076
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)		
Crédito a Clientes	(4.778)	(2.139)
Outros créditos	(1.094)	(920)
Subtotal	(5.872)	(3.059)
Total	91.704	119.017

O crédito a clientes corresponde a um conjunto de operações de crédito da carteira Oitante, com exposição bruta total em 31 de dezembro de 2017 de 362.234 milhares de euros, o que correspondeu a uma diminuição face à exposição bruta total em 31 de dezembro de 2016 onde ascendia a 509.553 milhares de euros.

Conforme divulgado na Nota 2, apenas são reconhecidos em balanço, e como proveito, os juros das operações que não registem incumprimento ou que já tenham sido liquidados. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos do balanço e da rubrica de proveitos na demonstração de resultados.

As variações ocorridas no crédito a receber de entidades relacionadas entre 31 de dezembro de 2017 e de 2016 apresenta-se da seguinte forma:

	31-12-2017			31-12-2016					
	Valor nominal	Valor de balanço		Valor nominal	Valor de balanço		Valor nominal	Valor de balanço	
		Capital	Juros corridos		Total	Capital		Juros corridos	Total
Entidades relacionadas									
Imopredial - FIIF	24.718	12.077	401	12.478	30.466	17.590	236	17.826	
Banif Banco de Investimento, S.A.	24.203	8.123	8	8.131	33.213	8.123	10	8.135	
Gestarquipark, S.A.	7.241	4.133	156	4.289	7.320	4.133	79	4.212	
Porto Novo FIIF	2.454	1.504	128	1.632	2.465	1.362	152	1.514	
Banif Imogest - FIIF	6.256	-	138	138	7.846	-	226	226	
Banif Finance USA	-	-	-	-	166.201	-	-	-	
Banif (Brasil) Ltd	-	-	-	-	70.546	-	-	-	
Banif International Holdings Ltd	-	-	-	-	20.549	-	-	-	
Banif Finance Ltd	-	-	-	-	410	-	-	-	
Total	64.872	25.837	831	26.668	339.016	31.208	703	31.913	

Todas as operações desta rubrica são remuneradas. Os juros das operações com entidades relacionadas são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos.

Ao longo do ano de 2017, o Fundo de Investimento Imobiliário Imopredial efetuou liquidações relacionadas com o empréstimo no valor de 6.325 milhares de euros, correspondendo à amortização de capital no valor de 5.512 milhares de euros e 813 milhares de euros em juros (Nota 29).

Em dezembro de 2015 (antes da medida de resolução aplicada ao Banif), foi celebrado com o BBI um contrato de empréstimo no valor de 33.966 milhares de euros pelo prazo de 3 meses, com prorrogação do mesmo sucessiva e automaticamente por iguais períodos. O empréstimo tem uma taxa de juro nominal anual de 1,05% e o reembolso de capital efetuar-se-á no final do prazo do empréstimo.

A variação ocorrida durante o ano de 2017 no valor nominal do crédito do BBI deve-se a dois aumentos de capital de montante total de 9 milhões de euros (Nota 11) e que a Oitante, S.A. subscreveu na totalidade com a conversão de crédito em capital.

O saldo contabilístico de capital a receber do Fundo de investimento imobiliário Banif Imogest ficou totalmente amortizado durante o ano de 2016. Em 2017 o Fundo efetuou uma liquidação no valor de 1.529 milhares de euros, correspondendo a 1.364 milhares de euros em capital e 165 milhares de euros em juros. Estes montantes resultaram num rendimento do exercício (Notas 27 e 29).

A Oitante, ao longo do ano de 2017 por forma a evitar a liquidação forçada do Banif Brasil pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") viabilizou um "Plano de Solução" que se estrutura na transferência de um conjunto de ativos detidos (direta e indiretamente) pelo Banif e (indiretamente) pela Oitante, para posterior "monetização" e pagamento dos respetivos passivos bancários e restantes credores privilegiados.

A Oitante viabilizou este plano face aos riscos jurídicos e financeiros potenciais, tendo a participação da Oitante no Plano de Solução ocorrido de forma, essencialmente, indireta através da cedência de um conjunto de ativos por entidades nas quais detinha uma participação (tal como a BI) ou nas quais detinha um interesse económico relevante enquanto credora (tais como o Banif, a Banif Finance USA, a Banif International Holding, Ltd e a Banif Brasil Ltda).

Em resultado dessa circunstância, muito embora a Oitante não tenha contribuído diretamente com ativos para o Plano de Solução através da celebração dos respetivos contratos de compra e venda, sempre foi solicitado à Oitante que celebrasse um outro conjunto de instrumentos e acordos de forma a viabilizar o Plano de Solução.

Banif Finance USA

Os créditos do Banif Finance USA foram objeto de um conjunto amplo de contratos e outros instrumentos, nos termos dos quais se acordou nos seguintes passos: (i) cessão dos Créditos do Banif Finance USA ao Banif; (ii) entrega ao Banif pela Banif Finance USA de um conjunto de ativos sob a forma de dação; (iii) venda pelo Banif ao Banif Brasil dos Ativos do Banif Finance USA (tendo sido acordado que o pagamento do preço seria diferido para momento futuro, dando origem a um crédito subordinado do Banif sobre o Banif Brasil); e (iv) cessão pelo Banif à Oitante do crédito subordinado sobre o Banif Brasil correspondente ao preço de venda dos Ativos do Banif Finance USA.

Em resultado do exposto, os Créditos foram convertidos num direito de crédito subordinado da Oitante sobre o Banif Brasil no montante correspondente à soma dos valores de avaliação dos Ativos do Banif Finance USA.

Adicionalmente, como contrapartida (adicional) da cessão dos créditos, a Oitante acordou com o Banif que este último procederia à venda da parcela dos Créditos da Banif Finance USA que remanesceriam após a dação acima referida e que transferiria esse montante para a Oitante. Em resultado desse acordo, a Oitante recebeu o montante de 467 milhares de euros. Tendo em conta que a Oitante não tinha expectativa de recuperar qualquer montante destes créditos, o valor recebido foi totalmente considerado como mais valia (Nota 27).

Banif Brasil Ltda

As quotas correspondentes a 99,99% do capital social e direitos de voto da sociedade de Direito Brasileiro Achala Empreendimentos e Participações Ltda (principal ativo da Banif Brasil Ltda.) (“Quotas Achala”) foram objeto de um contrato de compra e venda entre a Banif Brasil Ltda. e o Banif Brasil, nos termos do qual a Banif Brasil Ltda. vendeu ao Banif Brasil, as referidas Quotas

Achala, tendo sido acordado que o pagamento do preço seria diferido para momento futuro, dando origem a um crédito subordinado da Banif Brasil Ltda. sobre o Banif Brasil.

Apesar de o património da Banif Brasil Ltda. ter ficado diminuído em função da conversão das Quotas Achala num direito de crédito subordinado, os Créditos Banif Brasil Ltda não foram objeto de qualquer perdão ou acordo com vista à sua extinção, pelo que se manterão vigentes e na esfera da Oitante.

Foi igualmente acordado entre a Oitante e a Banif Brasil Ltda. que, como contrapartida da Oitante viabilizar a cessão das Quotas Achala ao Banif Brasil, a Banif Brasil Ltda. celebraria com a Oitante um contrato de cessão de créditos, nos termos qual cederia à Oitante o crédito subordinado sobre o Banif Brasil correspondente ao preço de venda das Quotas Achala. A Oitante tem feito diligências junto da Banif Brasil Ltda. com vista a celebrar o referido contrato de cessão de créditos, mas ainda não foi possível concretizar o mesmo.

Banif International Holding Ltd

Os créditos da Banif International Holding Ltd não foram objeto de qualquer perdão ou acordo com vista à sua extinção, pelo que se manterão vigentes e na esfera da Oitante.

A Oitante recebeu, durante o ano de 2017 o montante de 411 milhares de euros em resultado da alienação pelo Banif International Holding Ltd da Banif Finance Holding. Tendo em conta que a Oitante não tinha expectativa de recuperar qualquer montante destes créditos, o valor recebido foi totalmente considerado como mais valia (Nota 27).

Apresenta-se, em seguida, um quadro com os principais valores das demonstrações financeiras das entidades relacionadas com crédito a pagar à Oitante:

Atividade	% participação direta	% participação efetiva	31-dez-17			Saldo de crédito a receber em 31-dez-17	
			Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido		
Imopredial - FIIF	Fundo de Investimento Imobiliário	15,71%	99,71%	243.528	192.721	4.179	12.478
Banif Banco de Investimento	Instituição de crédito	100,00%	100,00%	98.065	27.222	(6.116)	8.131
Gestarquipark	Compra e Venda de Bens Imobiliários	0,00%	80,78%	10.496	2.890	(215)	4.289
Porto Novo - FIIF	Compra e Venda de Bens Imobiliários	39,53%	75,25%	8.444	5.428	439	1.632
Banif Imogest - FIIF	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00%	80,77%	81.759	66.139	689	138
Total							26.668

Atividade	% participação direta	% participação efetiva	31-dez-16			Saldo de crédito a receber em 31-dez-16	
			Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido		
Imopredial - FIIF	Fundo de Investimento Imobiliário	15,71%	99,57%	262.129	197.168	42.111	17.826
Banif Banco de Investimento	Instituição de crédito	100,00%	100,00%	126.153	24.230	(10.473)	8.135
Gestarquipark	Compra e Venda de Bens Imobiliários	0,00%	80,78%	10.588	3.106	(191)	4.212
Porto Novo - FIIF	Compra e Venda de Bens Imobiliários	39,53%	75,25%	8.725	5.867	828	1.514
Banif Imogest - FIIF	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00%	80,77%	84.439	66.828	24.560	226
Total							31.913

A exposição a risco de crédito, por sector de atividade, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é conforme se apresenta de seguida:

	31-dez-17	31-dez-16
Entidades relacionadas	26.668	31.913
Particulares (excluindo ENIs)	19.872	23.861
Actividades financeiras e seguradoras	11.328	14.989
Construção	10.678	12.953
Serviços	7.927	10.438
Actividades imobiliárias	7.800	8.285
Outros	2.961	7.535
Vendas a retalho	4.957	5.160
Indústria	3.168	4.302
Total	95.359	119.436

A exposição a risco de crédito, por colaterais, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é conforme se apresenta de seguida:

		31-dez-17	31-dez-16
Com garantia real	Cientes - entidades relacionadas	18.537	18.274
	Particulares (excluindo ENIs)	16.263	23.778
	Construção	9.491	11.318
	Serviços	7.196	3.859
	Actividades imobiliárias	6.418	6.675
	Vendas a retalho	4.467	4.810
	Indústria	2.436	2.656
	Outros	2.280	9.539
	Instituições financeiras e seguradoras	2.243	2.258
		Sub Total	69.332
Sem garantia real	Instituições financeiras e seguradoras	9.085	12.730
	Cientes - entidades relacionadas	8.131	8.135
	Particulares (excluindo ENIs)	3.608	5.587
	Actividades imobiliárias	1.383	1.610
	Construção	1.186	1.636
	Indústria	732	443
	Serviços	730	899
	Outros	681	4.879
	Vendas a retalho	490	350
	Sub Total	26.027	36.269
	Total	95.359	119.436

Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com a respetiva Classificação Portuguesa de Atividades Económicas ("CAE").

A exposição a risco de crédito, por estrutura geográfica da carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é conforme se apresenta de seguida:

	Valor de Balanço	
	31-dez-17	31-dez-16
Portugal Continental	56.319	69.302
Cientes - entidades relacionadas	26.668	31.913
Região Autónoma dos Açores	7.830	12.347
Região Autónoma da Madeira	4.543	5.874
Total	95.359	119.436

A exposição a risco de crédito, por tipo de devedores (particulares e empresas), em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é conforme se apresenta de seguida:

Tipo de Devedor	31-dez-17	
	Número Clientes (%)	Valor de Balanço (%)
Particulares	65%	31%
Empresas	35%	69%

Tipo de Devedor	31-dez-16	
	Número Clientes (%)	Valor de Balanço (%)
Particulares	65%	18%
Empresas	35%	82%

Em 31 de dezembro de 2017, e no seguimento da análise à recuperabilidade do crédito a clientes, a Oitante apurou uma perda por imparidade no montante estimado de 4.778 milhares de euros (Nota 26). Conforme descrito nas políticas de crédito, a Oitante efetua uma análise de elegibilidade das garantias dadas como colaterais das operações de créditos contratadas.

Decorrente do referido, e atendendo que em 2016 foi registada uma imparidade na carteira de NPL's da Oitante no valor de 2.139 milhares de euros, o reforço de imparidade realizado em 2017 foi no montante de 2.639 milhares de euros.

A rubrica "Outros créditos" tem a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Outros créditos		
Rendas a receber de imóveis e contrato de exploração	1.499	1.382
Profile, S.A.	405	210
Banif Banco de Investimento	157	86
Banco Santander Totta, S.A.	76	657
Banco Cofidis, SA	-	202
Outros	80	103
Subtotal	2.217	2.640
Perdas por imparidade acumuladas	(1.094)	(920)
Total	1.123	1.720

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Rendas a receber de imóveis e contrato de exploração” inclui os valores a receber de clientes de rendas de imóveis e contratos referentes à exploração de empreendimentos que são propriedade da Oitante.

Face à antiguidade dos saldos de clientes da rubrica supracitada, a Oitante apurou um reforço de imparidade de 174 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2017, a Oitante apresenta uma imparidade acumulada de 1.094 milhares de euros para fazer face a valores não recuperáveis. Para apuramento da imparidade, a Oitante procedeu à análise da antiguidade das respetivas rendas de clientes e, para os saldos em incumprimento há mais de 12 meses, foi determinada uma imparidade de 100% do saldo em dívida à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, as rubricas “Profile, S.A.” e “Banif Banco de Investimento, S.A.” apresentam saldo de 405 milhares de euros e 157 milhares de euros referentes a acordos de cedência de colaboradores entre as entidades relacionadas e a Oitante. Em março de 2018, o Banif Banco de Investimento efetuou a liquidação do valor em dívida.

7. INVENTÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Imóveis	181.049	208.337
Unidades de Participação em Fundos de Investimento Imobiliários	52.229	57.502
Sub Total	<u>233.278</u>	<u>265.839</u>
Perdas por imparidades de inventários (Nota 26)	(2.056)	(1.963)
Total	<u>231.222</u>	<u>263.876</u>

De acordo com a Norma IAS 2 – “Inventários”, podem ser classificados como inventários os ativos que (i) sejam detidos para venda no decurso da atividade; (ii) se incluam no processo de produção para a venda; ou (iii) correspondam a materiais ou bens de consumo a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. Quanto à mensuração destes ativos, devem ser registados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou o seu valor realizável líquido.

Neste contexto, o Conselho de Administração procedeu à análise das características das participações diretas da Oitante em Fundos de Investimento Imobiliários, tendo concluído o seguinte:

- i. Os ativos dos Fundos de Investimento Imobiliários detidos pela Oitante são maioritariamente composto por imóveis, sendo objetivo da Sociedade a sua alienação, em conformidade com o que se encontra divulgado na Nota 1 do Anexo, à semelhança do objetivo definido para os ativos imobiliários detidos diretamente. Adicionalmente, para os fundos maioritariamente detidos pela Oitante, foi definida uma estratégia de desinvestimento, já comunicada às respetivas Sociedades Gestoras, no mesmo contexto que para os inventários próprios de imóveis;
- ii. À semelhança dos ativos imobiliários detidos pela Oitante, os ativos imobiliários parqueados nos Fundos de Investimento Imobiliário estão abrangidos pelo contrato de *servicing*, assinado com a Proteus, prevendo o referido contrato a possibilidade dos ativos transitarem do *Service Level Agreement* (“SLA”) assinado pela Profile para o SLA assinado pela Oitante;e
- iii. Encontra-se a ser estudada pelo Conselho de Administração a possibilidade de transferir os imóveis dos Fundos de Investimento Imobiliários maioritariamente detidos pela Oitante para o inventário próprio de imóveis da Sociedade, tendo sido dados passos relevantes no sentido de concretização da operação em causa, nomeadamente:
 - a) Desenvolvimento em conjunto com consultores externos de um trabalho de análise da operação em causa, nomeadamente no que se refere às implicações fiscais, na operação de reestruturação do parque imobiliário, e *roadmap* com as principais etapas, montagem e realização das operações com vista ao estacionamento na Oitante de todos os ativos imobiliários detidos por entidades dos Fundos de Investimento Imobiliário geridos pela Profile.
 - b) Contratação de assessoria fiscal para alternativas de reestruturação das operações imobiliárias parqueadas em diversas entidades relacionadas com a Oitante.
 - c) De acordo com as análises já realizadas pelos especialistas que estão a apoiar a Oitante neste processo, a passagem dos Fundos de Investimento imobiliário para a esfera da Oitante teria as seguintes fases possíveis, as quais estão a ser analisadas, não existindo eventualmente uma solução ótima, ou seja, cada caso terá de ser tratado de uma forma específica em virtude das suas especificidades: Fase I – Venda dos imóveis dos Fundos de Investimento Imobiliário à Oitante; Fase II – Liquidação dos Fundos de Investimento Imobiliário; Fase III – Venda dos Imóveis do Banif Imobiliária; e Fase IV – Fusão do Banif Imobiliária.

Assim, como resultado das conclusões acima descritas, o Conselho de Administração da Sociedade entende como adequado para uma melhor apresentação das demonstrações

financeiras a aplicação do princípio da substância sob a forma, tendo classificado as participações em Fundos de Investimento Imobiliários como inventários, em conformidade com a classificação atribuída aos imóveis detidos pela Oitante. Neste contexto, salienta-se ainda que os fundos de investimento imobiliário se encontram registados pelo custo de aquisição tal como os imóveis, na medida em que este é inferior à estimativa do seu valor realizável líquido.

Os imóveis apresentam a seguinte distribuição geográfica, excluindo participações em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário:

Ativos por localização	Saldo em 31-dez-16	Vendas (Nota 22)	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-17
Continente	132.809	(21.544)	2.834	-	114.099
Região Autónoma dos Açores	30.504	(4.983)	499	-	26.020
Região Autónoma da Madeira	44.907	(4.399)	305	-	40.813
Estrangeiro	117	-	-	-	117
Total	208.337	(30.926)	3.638	-	181.049

Ativos por localização	Saldo em 31-dez-15	Vendas (Nota 22)	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-16
Continente	140.157	(10.754)	3.798	(392)	132.809
Região Autónoma dos Açores	30.944	(829)	389	-	30.504
Região Autónoma da Madeira	46.870	(2.445)	482	-	44.907
Estrangeiro	117	-	-	-	117
Total	218.088	(14.028)	4.669	(392)	208.337

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a carteira de imóveis da Oitante é composta por 2.962 frações e por 3.428 frações, respetivamente.

Durante o ano de 2017, a Oitante procedeu à alienação de 574 imóveis pelo valor de 69.553 milhares de euros, permitindo uma mais-valia no valor de 38.627 milhares de euros (Nota 22), valor superior ao realizado durante o exercício de 2016.

	31-dez-17		
	Custo das mercadorias vendidas	Valor de venda	Valia realizada
Continente	(21.695)	48.724	27.029
Região Autónoma da Madeira	(5.056)	11.658	6.602
Região Autónoma dos Açores	(4.175)	9.171	4.996
Total	(30.926)	69.553	38.627

	31-dez-16		
	Custo das mercadorias vendidas	Valor de venda	Valia realizada
Continente	(10.754)	23.035	12.281
Região Autónoma da Madeira	(2.445)	5.299	2.854
Região Autónoma dos Açores	(829)	2.237	1.408
Total	(14.028)	30.571	16.543

As alienações de imóveis durante o ano de 2017 são detalhadas por localização geográfica e tipologia na Nota 22.

Em 2017, as aquisições registadas pela Oitante foram referentes a 74 imóveis recebidos como dação em pagamento de crédito, no montante de 3.638 milhares de euros.

Os imóveis recebidos em dação foram registados pelo menor entre o valor em condições especiais de mercado dos relatórios de avaliação e o valor líquido em dívida do crédito, registado no balanço na data da operação.

Os imóveis da carteira da Oitante apresentam a seguinte composição por tipologia, excluindo participações em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário:

Categoria de ativo	Saldo em 31-dez-16	Vendas	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-17
Residencial	101.368	(20.652)	2.364	-	83.080
Terreno	43.241	(3.821)	530	-	39.950
Industrial	26.444	(2.029)	469	-	24.884
Comércio	25.484	(3.238)	211	-	22.457
Escritório	6.911	(448)	64	-	6.527
Turismo	4.889	(738)	-	-	4.151
Total	208.337	(30.926)	3.638	-	181.049

Categoria de ativo	Saldo em 31-dez-15	Vendas	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-16
Residencial	107.303	(10.208)	4.273	-	101.368
Terreno	44.060	(534)	3	(288)	43.241
Industrial	27.891	(1.507)	60	-	26.444
Comércio	26.312	(971)	247	(104)	25.484
Escritório	6.915	(90)	86	-	6.911
Turismo	5.607	(718)	-	-	4.889
Total	218.088	(14.028)	4.669	(392)	208.337

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a decomposição da carteira entre imóveis arrendados e imóveis devolutos é a seguinte:

Estado	31-dez-17	31-dez-16
Devoluto	167.966	191.004
Arrendado	13.083	17.333
Total	181.049	208.337

Avaliações de ativos imobiliários

As avaliações aos ativos imobiliários apresentam em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a seguinte antiguidade:

Antiguidade das avaliações	31-dez-17	31-dez-16
Inferior a 6 meses	35.791	115.921
Entre 7 meses e 1 ano	67.791	91.458
Entre 1 e 2 anos	77.467	958
Total	181.049	208.337

Salienta-se que estes imóveis são detidos para venda no decurso da atividade da Oitante.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as participações em fundos imobiliários apresentam o seguinte detalhe:

Fundos de investimento imobiliário	Entidade gestora	% Participação direta	% Participação efetiva	Data termino prevista	Tipo de Fundo	31-dez-17
Banif Renda Habitação - FIIAH	Profile	65,86%	100,00%	29-12-2019	Fechado	15.406
Imopredial - FIIF	Profile	15,71%	99,71%	18-06-2019	Fechado	15.386
Arrendamento Habitacional - FIIF	Norfin	9,01%	9,01%	31-12-2020	Fechado	6.117
Solução Arrendamento - FIIF	Norfin	5,55%	5,55%	31-12-2020	Fechado	5.242
Nexponor, SICAFI, S.A.	Fund Box	15,49%	15,49%	28-02-2023	Investimento colectivo	3.622
Citation, FIIF	Profile	67,26%	67,26%	Em liquidação	Fechado	3.603
DP Invest FEIIF	Interfundos	45,99%	45,99%	29-12-2019	Fechado	1.696
Porto NovoF.I.I.F.	Profile	39,53%	75,25%	Em liquidação	Fechado	1.157
Pabyfundo - FIIF	Profile	93,94%	93,94%	Em liquidação	Fechado	-
Total						52.229

Fundos de investimento imobiliário	Entidade gestora	% Participação direta	% Participação efetiva	Data termino prevista	Tipo de Fundo	31-dez-16
Banif Renda Habitação - FIIAH	Profile	65,86%	100,00%	29-12-2019	Fechado	17.120
Imopredial - FIIF	Profile	15,71%	99,57%	18-06-2019	Fechado	15.386
Arrendamento Habitacional - FIIF	Norfin	9,01%	9,01%	31-12-2020	Fechado	6.567
Solução Arrendamento - FIIF	Norfin	5,55%	5,55%	31-12-2020	Fechado	5.407
Nexponor, SICAFI, S.A.	Fund Box	15,49%	15,49%	28-02-2023	Investimento colectivo	3.622
Citation, FIIF	Profile	67,26%	67,26%	Em liquidação	Fechado	3.603
Pabyfundo - FIIF	Profile	93,94%	93,94%	09-07-2019	Fechado	2.944
DP Invest FEIIF	Interfundos	45,99%	45,99%	29-12-2019	Fechado	1.696
Porto NovoF.I.I.F.	Profile	39,53%	75,25%	Em liquidação	Fechado	1.157
Total						57.502

O Fundo de Investimento Imobiliário Pabyfundo entrou em processo de liquidação tendo efetuado, durante o ano de 2017, reembolsos de capital no montante total de 7.045 milhares de euros. Uma vez que estas reduções de capital foram num montante superior ao valor do Fundo registado em balanço em 31 de dezembro de 2016, a Oitante realizou uma mais-valia de 4.102 milhares de euros que se encontra registada na rubrica “Outros Rendimentos - Rendimentos e ganhos em fundos de investimento imobiliário” (Nota 27).

Em 28 de dezembro de 2017, foi recebido o reembolso de capital de 1.714 milhares de euros do Fundo de investimento imobiliário Banif Renda Habitação.

Em 22 de junho de 2017, foi recebido o reembolso de capital de 450 milhares de euros do Fundo de Investimento Imobiliário Arrendamento Habitacional.

O Fundo de Investimento Imobiliário Solução Arrendamento procedeu, no dia 22 de junho de 2017, a uma redução de capital no valor de 165 milhares de euros.

8. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos tangíveis e intangíveis transferidos para a Oitante no âmbito da resolução do Banif, S.A. de dia 20 de dezembro de 2015 não foram registados no balanço de abertura da Oitante porque não se esperava que fluíssem benefícios económicos futuros para a atividade da entidade.

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos tangíveis e intangíveis” em 2017 e em 2016 foram os seguintes:

	<u>31-dez-16</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-dez-17</u>
Ativos fixos tangíveis					
Equipamento informático	-	192	(3)	-	189
Máquinas e ferramentas	-	29	(1)	-	28
Ativos tangíveis em curso	116	-	-	(116)	-
Ativos intangíveis					
Ativos intangíveis em curso	20	25	-	-	45
Total	<u>136</u>	<u>246</u>	<u>(4)</u>	<u>(116)</u>	<u>262</u>

	31-dez-15	Aquisições	Reclassificações	31-dez-16
Ativos fixos tangíveis				
Património Artístico	328	-	(328)	-
Em curso	-	116	-	116
Ativos intangíveis				
Em curso	-	20	-	20
Total	328	136	(328)	136

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica ativos fixos tangíveis em curso correspondia a obras realizadas no edifício Minerva, localizado na Rua Dr. Alfredo Magalhães, no Porto, edifício onde a Oitante desenvolvia parte da sua atividade, uma vez que durante o ano de 2017 a Oitante abandonou os edifícios, foi efetuado o abate ao investimento efetuado, montante registado na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

Em 31 de dezembro de 2017, as aquisições registadas na rubrica “aquisições” dos ativos fixos tangíveis resultaram, na sua maioria, da compra de um conjunto de equipamentos informáticos motivado pela rescisão do contrato de fornecimento de serviços da Oitante com a entidade que lhe prestava serviços de apoio em comunicações e serviços informáticos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Oitante tem registado na rubrica “Ativos intangíveis em curso” um *software* de contabilidade adquirido em 2016 para o desenvolvimento da sua atividade, cuja implementação e desenvolvimento continuou em 2017.

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Investimentos associadas em 31 de dezembro de 2017	Sede	Atividade	% participação direta	31-dez-17			Valor de balanço em 31-dez-17
				Total Ativo	Capitais Próprios	Resultado líquido	
Iberol - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A.	Portugal	Produção e comercialização de biocombustíveis	32,33%	94.388	22.162	(2.816)	7.602
Imobiliária Vegas Altas, S.A.	Espanha	Imobiliária	33,33%	6.426	2.287	93	403
Banif Imobiliária S.A.	Portugal	Imobiliária	100,00%	342.462	18.239	(7.199)	-
WIL Projectos Turísticos, S.A.	Portugal	Imobiliária	47,50%	27.627	(5.537)	565	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)							(1.011)
						Total	6.994

Investimentos associadas em 31 de dezembro de 2016	Sede	Atividade	% participação direta	31-dez-16			Valor de balanço em 31-dez-16
				Total Ativo	Capitais Próprios	Resultado líquido	
Banca Pueyo, S.A.	Espanha	Instituição de crédito	33,32%	1.134.352	120.921	8.153	11.236
Iberol - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A.	Portugal	Produção e comercialização de biocombustíveis	32,33%	98.078	24.940	(2.052)	7.602
Imobiliária Vegas Altas, S.A.	Espanha	Imobiliária	33,33%	6.454	2.195	109	403
Banif Imobiliária S.A.	Portugal	Imobiliária	100,00%	373.840	25.439	(58.576)	-
WIL - Projectos Turísticos, S.A.	Portugal	Imobiliária	47,50%	30.486	(6.102)	(499)	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)							-
						Total	19.241

Durante o ano de 2017, a Oitante deu início a um processo competitivo de venda da totalidade da participação detida na Banca Pueyo SA. O Conselho de Administração aprovou em junho de 2018 a venda das ações da Participada, contudo este processo ainda está dependente da

aprovação das entidades regulatórias. Tendo em conta o início do processo de venda da Banca Pueyo, SA a participação foi reclassificada para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10).

Relativamente à participação na Iberol – Sociedade Ibérica Oleaginosas SA, a análise de imparidade teve por base a avaliação realizada por uma entidade externa, sendo que após a sua análise e tendo em conta a participação minoritária detida, a Oitante considerou que o valor recuperável da sua participação ascende a 6.591 milhares de euros, o que originou a constituição de imparidade no montante de 1.011 milhares de euros (Nota 26).

Considerando as análises e testes de imparidade efetuados às sociedades Banif Imobiliária, SA (“BI”) e WIL-Projectos Turísticos, SA (“WIL”), verificou-se que não é expectável que as respetivas participações financeiras contenham valor. Salienta-se que ambas as Sociedades têm exposição creditícia à Oitante, com valores estimados como recuperáveis (Nota 12).

As principais participações, diretas e indiretas, detidas pela Oitante e os saldos e transações com entidades relacionadas são apresentados na Nota 33.

10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Participações financeiras		
Banca Pueyo, S.A.	11.236	-
Banif Banco de Investimento, S.A.	8.547	8.547
Aumento de capital Banif Banco de Investimento, S.A.	6.122	6.122
Património artístico	121	328
Total	<u>26.026</u>	<u>14.997</u>

Durante o ano de 2017 a Oitante deu início a um processo competitivo de venda da totalidade da participação detida na Banca Pueyo. A Banca Pueyo desenvolve em Espanha a atividade típica de um banco comercial destinado a clientes de retalho. O Conselho de Administração encontra-se a analisar as propostas de venda deste ativo para em conformidade com as normas nacionais e europeias decidir a venda das ações da Participada. Tendo em conta o processo de venda da Banca Pueyo, a participação foi reclassificada de “Participações financeiras” (Nota 9) para “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração decidiu manter nesta rubrica a participação no BBI, na medida em que a concretização da venda da participação está pendente de circunstâncias fora do controlo da Oitante de acordo com as condições já acordadas, designadamente a aprovação do Banco de Portugal e Banco Central Europeu.

O valor total do BBI é de 14.669 milhares de euros. Este valor inclui custos diretamente incorridos com o processo de venda desta participação, no montante de 450 milhares de euros.

De seguida são descritos os principais detalhes dos processos de venda em curso da participação do BBI:

- A Oitante deu início, em abril de 2016, a um processo competitivo de venda do BBI, conduzido em conformidade com as normas nacionais e europeias, tendo igualmente presente as melhores práticas internacionais. Em agosto de 2016, foi celebrado um contrato de compra e venda de ações e de créditos acionistas (“SPA”) com a Bison Capital Financial Holdings (Hong Kong) Limited tendo em vista a alienação da participação da Oitante no BBI (100%). Esta transação encontra-se aguardar a não oposição das entidades de supervisão. De acordo com o SPA, a totalidade das ações detidas pela Oitante, correspondentes a 100% do capital social e dos direitos de voto do BBI, será alienada por 15.516 milhares de euros, as prestações acessórias serão integralmente alienadas por 11.758 milhares de euros e os passivos subordinados do BBI, detidos pela Oitante, serão alienados por 726 milhares de euros. O SPA celebrado prevê igualmente que, na data de conclusão, as responsabilidades creditícias do BBI à Oitante no valor de 12.084 milhares de euros sejam integralmente liquidadas através de dação de ativos, nomeadamente as participações no Banif Imopredial, F.I.I.F., Banif Imogest, F.I.I.F., Ged Sur Fcr-CI B, Porto Novo F.I.I.F., Banif Property, F.I.I.F., Profile., MCO2, S.G.F.I.M, S.A., Banif International Asset Management. O SPA refere que o preço de compra da participação foi apurado com base em contas preliminares do banco, sendo que no caso de o capital do Banco apresentado nas contas de fecho da operação venha a registar uma variação superior a 10%, o preço de compra deverá ser ajustado na medida da variação.

Durante o ano de 2017, a Oitante teve de capitalizar o BBI de forma a garantir os rácios de capital e solvência obrigatórios para uma Instituição Financeira. A forma encontrada para garantir os rácios do BBI foi a conversão em capital de créditos detidos pela Oitante. Em junho, verificou-se um aumento de capital de 3.000 milhares de euros, que se seguiu outro no valor de 6.000 milhares de euros, em outubro. Estes aumentos de capital corresponderam à variação do valor nominal do crédito do BBI, conforme apresentado na Nota 6.

A variação do saldo relativo ao património artístico corresponde à alienação de 98 obras de arte através de leilões efetuados pela entidade Cabral Moncada Leilões no valor total de 528 milhares de euros que permitiram uma mais-valia de 322 milhares de euros conforme apresentado na nota 27.

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-17		31-dez-16	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contrato Servicer	1.257	4.547	-	-
Outros	20	-	102	-
Total	1.277	4.547	102	-

Em 2017, a Oitante concluiu com sucesso o processo de seleção e contratação de uma empresa de prestação de serviços para a gestão, administração e alienação dos ativos imobiliários e do crédito em incumprimento, com o propósito de atingir os níveis máximos de recuperação destes seus ativos no menor período de tempo possível, cumprindo assim um dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, através da contratação da empresa Proteus. O contrato prevê a alienação dos imóveis e recuperação do crédito num prazo de cinco anos, conforme explicado na Nota 27.

No âmbito da celebração do contrato a Oitante recebeu 1.797 milhares de euros pela venda de ativos e transferência das duas direções que realizavam internamente aqueles serviços e 4.964 milhares de euros a título de prémio pela exclusividade dos contratos. O Conselho de Administração da Oitante, de acordo com os procedimentos previstos na Estrutura Conceptual emitida pelo IASB, na IAS 18 – Rédito, procedeu ao diferimento do proveito relacionado com este último montante, através da seguinte política: diferimento durante 5 anos de acordo com a percentagem das comissões de gestão prevista no contrato para cada ano. A Oitante registou um proveito de 2.214 milhares de euros (Nota 27) e o restante valor a ser registado na rubrica “Diferimentos” no Passivo.

O montante de 1.257 milhares de euros relacionados com o “Contrato *Servicer*”, que estão registados no ativo, correspondem essencialmente aos serviços prestados pela Linklaters LPP (Sucursal Portugal) e Alantra Corporate Finance no âmbito da assessoria à elaboração e aprovação do contrato com a Proteus. Assim, à semelhança do efetuado no caso dos proveitos obtidos pela celebração do contrato, a Oitante diferiu os custos associados à entrada em vigor

do contrato por um prazo de 5 anos. A Oitante durante o ano de 2017 registou 115 milhares de euros associados a custos com o “Contrato *Service*” (Nota 24).

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Entidades relacionadas:		
Banif Imobiliária, S.A.	154.963	177.937
WIL Projectos Turísticos, S.A.	5.800	5.800
Açoreana Seguros, S.A.	1.866	1.866
Banif Gestão Imobiliária	1.290	1.390
Profile, S.A.	1.073	1.085
Citation, FIIF	818	818
Banif, S.A.	57	57
Banif Banco de Investimento, S.A.	29	29
Banif International Asset Management, Ltd	-	-
Banif US Real Estate Fund	-	-
Sub Total	165.896	188.982
Outros:		
Devedores diversos	1.386	856
Visa Inc.	398	383
Fundo de Pensões	214	370
Adiantamento a fornecedores	111	-
Adiantamento ao pessoal	35	415
Fall River e San Jose	-	-
Sub Total	2.144	2.024
Total	168.040	191.006

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo a receber da Banif Imobiliária, S.A. corresponde a “suprimentos” no valor nominal de 322.776 milhares de euros e de 345.750 milhares de euros, respetivamente. A variação do saldo contabilístico, ocorrida ao longo do ano de 2017, deve-se à amortização de 22.974 milhares de euros realizada por aquela entidade. As principais informações financeiras da entidade são apresentadas na Nota 10.

O saldo no montante de 5.800 milhares de euros, a receber da entidade WIL, corresponde a suprimentos, não remunerados, cujo montante nominal são 16.250 milhares de euros. As principais informações financeiras da entidade são apresentadas na Nota 10.

O saldo de 1.866 milhares de euros a receber da Açoreana resulta do SPA contratualizado em 23 de março de 2016, em que se prevê que a Oitante venha a receber uma *Loan Note* no

montante 3.339 milhares de euros, no dia 10 de julho de 2018, e corresponde a suprimentos reembolsados no âmbito do processo de venda da participação detida pela Oitante na Açoreana, S.A..

Os suprimentos e outros passivos subordinados com entidades relacionadas não apresentam prazos de maturidade, pelo que o seu reembolso está dependente da evolução da atividade destas entidades e da sua capacidade para gerar liquidez.

O Banif Gestão Imobiliária, fundo de investimento imobiliário, deve em 31 de dezembro de 2017 um valor nominal de 2.550 milhares de euros. A redução do valor de balanço para 1.290 milhares de euros resultou da amortização da capital efetuada pelo fundo em julho de 2017, no valor de 100 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante em dívida da Profile, S.A. corresponde a 1.674 milhares de euros referentes a comissões de comercialização relativas aos exercícios de 2015 e anteriores, que eram devidos ao Banif S.A e que transitaram para a Oitante no âmbito da medida de resolução.

O montante de 818 milhares de euros a receber do Fundo Citation, FIIF resultou de contratos de cessão de créditos em dação em cumprimento, celebrados entre a Tiner - Construções e Obras Públicas, S.A., a Renit - Construções e Obras Públicas, S.A., o Engenheiro António Marques Varela e o Banif - Banco Internacional do Funchal S.A. (Banif) durante o ano de 2015, no montante de 1.411 milhares euros e que na sequência da aplicação da medida de resolução foram transferidos para a Oitante.

As entidades que se encontram em liquidação, e para as quais não existe informação atualizada quanto a este processo, e à existência de potenciais contingências, os montantes financiados foram considerados irrecuperáveis, nomeadamente da Banif International Asset Management, Ltd, Banif US Real Estate Fund e Fall River e San Jose.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Devedores diversos”, corresponde essencialmente a montantes de escrituras realizadas durante o ano de 2017, cujo recebimento ocorreu apenas em 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Visa Inc.” corresponde ao montante a ser pago por esta entidade no terceiro ano (2019) após a data de fecho do processo de compra da Visa Europe, descrito na Nota 5. A variação de 15 milhares de euros, ocorrida no saldo durante 2017, corresponde à atualização do valor a receber tendo por base uma taxa de desconto de 4%.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Fundo de pensões” corresponde ao registo do excedente apurado entre o montante de responsabilidades futuras com colaboradores ou ex-colaboradores da Oitante e o valor do atual do fundo de pensões constituído para aquele efeito (Nota 32).

No final de 2017, a rubrica “Adiantamentos ao pessoal” corresponde a valores adiantados pela Oitante a colaboradores que assinaram o contrato de RMA no final de 2016 e que a sua saída por decisão mútua ainda não se concretizou.

13. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, estando representado por 50.000 ações, cujo valor nominal corresponde a 1 euro.

	<u>% Capital</u>	<u>Valor Nominal</u>
Fundo de Resolução	100%	50

O capital social foi subscrito pelo Fundo de Resolução (acionista único) em 2015, e realizado em 5 de fevereiro de 2016.

14. RESULTADOS TRANSITADOS E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Resultados transitados	10.712	(190)
Reservas legais	574	-
Reserva de reavaliação	463	4.351
Total	<u>11.749</u>	<u>4.161</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a Oitante obteve, no âmbito da sua atividade, um resultado do exercício de 11.476 milhares de euros, tendo a Assembleia Geral Legal aprovado uma aplicação de 5% em Reservas legais e dos restantes 95% em Resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, a rubrica “Reserva de reavaliação” da carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5) tem a seguinte composição:

	<u>Saldo em 31-dez-16</u>	<u>Variação de justo valor</u>	<u>Saldo em 31-dez-17</u>
Reserva de reavaliação			
Instrumentos de capital (Nota 5)			
<i>SIBS</i>	5.849	(5.849)	-
<i>Transisular</i>	13	(13)	-
<i>Visa Inc.</i>	139	507	646
Sub Total	6.001	(5.355)	646
Impostos diferidos			
Passivos (Nota 20)	(1.650)	1.467	(183)
Total	4.351	(3.888)	463

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Na sua constituição a Oitante emitiu obrigações com a finalidade de realizar o pagamento dos ativos e direitos transferidos.

No âmbito da aplicação, pelo Banco de Portugal, da medida de resolução de 20 de dezembro de 2015, as obrigações emitidas pela Oitante no valor de 746.000 milhares de euros foram transferidas para o BST, seu único detentor.

As condições dessas obrigações são as seguintes:

<u>Denominação</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de maturidade</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>Periodicidade dos juros</u>	<u>Saldo em 31-dez-17</u>	<u>Saldo em 31-dez-16</u>
Obrigações com garantia do Fundo de Resolução	22-12-2015	22-12-2025	Euribor 3M + <i>spread</i> CDS (1) das PGB (2) + 1 %	semestral	565.921	656.388
Total					565.921	656.388

(1) CDS - *credit default swap*

(2) PGB - *Portugal Government Bond*

Esta emissão apresenta uma maturidade de 10 anos e é remunerada a uma taxa de juro que corresponde à Euribor a 3 meses, adicionada de uma margem de 2,679% que corresponde ao *spread* CDS a 5 anos das PGB, à data de 18 de dezembro de 2015 (1,679%) adicionado de um *spread* de 1%. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de juro das obrigações emitidas pela Oitante é de 2,350%.

Esta emissão é Garantida pelo Fundo de Resolução e contragarantida pelo Estado Português.

Ao longo do ano de 2017 a Oitante efetuou quatro amortizações antecipadas de capital:

- 36.000 milhares de euros, no dia 3 de agosto;
- 25.000 milhares de euros, no dia 9 de outubro;
- 24.437 milhares de euros, no dia 21 de dezembro;
- 4.974 milhares de euros, no dia 29 de dezembro.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade registou como acréscimo de gasto o montante de 332 milhares de euros de juros corridos, correspondentes aos 11 dias corridos entre 20 de dezembro e 31 de dezembro de 2017 (Nota 29).

16. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Prémios de antiguidade	-	885
Total	-	885

Esta rubrica incluía as responsabilidades herdadas pela Sociedade referente aos colaboradores cujos contratos de trabalho, no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif em 20 de dezembro de 2015, transitaram para a Oitante e corresponde a prémios por antiguidade. Os prémios de antiguidade eram direitos atribuídos aos trabalhadores que completavam quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva no ano de atribuição.

Com a entrada em vigor do novo ACT, foi posto termo a este prémio de antiguidade, sendo que a Oitante atribuiu em 2017 a cada trabalhador um prémio no valor proporcional do prémio de antiguidade a que tinham direito, não se voltando a aplicar em períodos futuros.

Assim, os prémios de antiguidade foram totalmente liquidados no início de 2017, tendo esta responsabilidade cessado naquela data.

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Ativos		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	2.290	-
Retenção de impostos na fonte	1.548	713
Pagamentos por conta	92	-
Outros impostos e taxas	7	-
Sub total	<u>3.937</u>	<u>713</u>
Passivos		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.106	1.236
Imposto sobre o rendimento do exercício	301	658
Segurança Social	172	411
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	141	338
Outros impostos e taxas	-	58
Sub total	<u>1.720</u>	<u>2.701</u>
Total	<u>2.217</u>	<u>(1.988)</u>

A rubrica “Imposto sobre o Rendimento a recuperar” corresponde à diferença entre o valor de IRC reconhecido como custo no exercício de 2016, no montante de 658 milhares de euros e o valor efetivamente pago com base em contas ainda não encerradas.

Em 2017, a Oitante reconheceu o valor de 1.106 milhares de euros referente a IVA a entregar ao Estado, tendo o valor sido liquidado integralmente no início do ano de 2018.

Devido à atividade desenvolvida pela Oitante no ano de 2017, foram adotados os procedimentos infra indicados, os quais têm por base critérios de afetação real do IVA incorrido no ano de 2017.

- Não dedução do IVA de gastos conexos com atividades que não conferem o direito à dedução do IVA incorrido, designadamente as seguintes:
 - Venda de imóveis;
 - Venda de participações sociais;
 - Recuperação de crédito.

- Dedução integral do IVA dos gastos conexos com atividades que conferem o direito à dedução do IVA incorrido, designadamente as seguintes:
 - Acerto do 4º trimestre de 2016 da prestação de serviços efetuada ao BST (ao abrigo do contrato celebrado entre as partes a 22 de fevereiro de 2016);
 - Refaturações efetuadas ao BST, BBI, Profile, Proteus e BI;

- Contratos de exploração turística/cedência de espaço;
- Refaturações efetuadas à InSolvell (no âmbito do contrato celebrado entre as partes no dia 25 de novembro de 2016, relacionado com a transmissão de uma carteira de créditos).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto do exercício de 2017 é analisada como se segue:

	Taxa	Valor base 2017	Imposto em 2017
Resultado antes de impostos		30.379	
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%		6.380
A ACRESCER			
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art. 18.º, n.º 12)	0,87%	1.252	263
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis	1,65%	2.386	501
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de activos financeiros	1,11%	1.600	336
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções.	0,01%	12	3
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento.	0,26%	372	78
Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo dos imóveis e o valor constante do contrato. (i)	0,00%	-	-
Limitação à dedutibilidade de gastos e financiamento líquidos.	0,00%	-	-
Outros	0,19%	271	57
Sub Total		4.641	1.238
A DEDUZIR			
Reversão de perdas por imparidade tributadas (art.ºs 28.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	-0,35%	(517)	(108)
Mais-valias contabilísticas	-0,26%	(372)	(78)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	-0,10%	(140)	(29)
Correcção pela adquirente do imóvel quando adopta o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respectiva transmissão (ii)	-23,75%	(34.360)	(7.216)
Benefícios fiscais	0,00%	-	-
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	0,00%	(7)	(1)
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	-	-
Sub Total		(35.396)	(7.432)
Retenções na fonte	-	-	-
Derrama Estadual	-	-	-
Derrama Municipal	-	13	13
Tributações autónomas	-	103	103
Taxa efetiva de imposto / Imposto sobre o rendimento do exercício	0,99%		301

(i) Nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do IRC, sempre que, nas transmissões onerosas de imóveis, o valor constante do contrato seja inferior ao valor patrimonial tributário ("VPT") definitivo do imóvel, é este o valor a considerar pelo alienante e adquirente, para determinação do lucro tributável. Neste campo o valor é zero porque a Oitante entregou no serviço de finanças respetivo o requerimento com a apresentação de prova de preço efetivo de venda, nos termos do disposto no art.º 139 do CIRC.

(ii) Conforme o artigo do Código de IRC citado na alínea (i) a Oitante deve efetuar uma correção, na declaração de rendimentos do período de tributação a que é imputável o rendimento obtido com a operação de transmissão de imóveis, correspondente à diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel (à data de aquisição) e o valor de aquisição constante do contrato. O valor que consta neste campo diz respeito à diferença positiva entre o respetivo VPT e o valor de aquisição dos mesmos, i.e., valor de entrada na Oitante.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Retenção de impostos na fonte” é referente a retenções na fonte a que alguns dos rendimentos da Oitante estiveram sujeitos, nomeadamente rendimentos de capitais (dividendos) e rendimentos prediais (rendas).

18. FORNECEDORES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
EDP Comercial - Comerc. Energia, S.A.	24	39
Prainhamar - Exploração Hoteleira, S.A.	21	-
Benege - Serv. Engenharia e avaliações, S.A	16	-
Outros	47	1.252
Total	<u>108</u>	<u>1.291</u>

19. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>Saldo em dez 2016</u>	<u>Dotação do exercício</u>	<u>Saldo em dez 2017</u>
Provisões			
Processos judiciais em curso	303	-	303
Total	<u>303</u>	<u>-</u>	<u>303</u>

Em 31 de dezembro de 2017, existem sobre a Oitante processos judiciais, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida.

Para a maioria dos processos, com base nos pareceres dos advogados internos e externos, a Oitante considera que a decisão lhe será favorável. Não obstante, para fazer face a eventuais contingências decorrentes dos processos que a entidade considera que a decisão poderá vir a ser desfavorável (probabilidade superior a 50%), a Oitante manteve a provisão constituída em 2016 inerente a estes processos judiciais em curso no valor de 303 milhares de euros (Nota 35).

20. PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017, a Oitante registou passivos por impostos diferidos no montante de 183 milhares de euros com base na mais-valia potencial da Visa Inc, registada em outros ativos financeiros que estão classificados como ativos disponíveis para venda no montante de 646 milhares de euros, com base numa taxa de imposto estimada de 28,4% em 2017 e 27,5% em 2016, por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14).

Como referido na Nota 2.15 a Oitante não reconheceu ativo por impostos diferidos no montante de 1.200 milhares de euros para as perdas por imparidade e reforço da estimativa para as responsabilidades com colaboradores, uma vez que existem incertezas quanto à realização de lucros fiscais futuros que permitam a sua recuperação.

21. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Responsabilidades com colaboradores	9.580	27.183
Credores diversos	4.386	5.097
Adiantamentos recebidos por venda de imóveis	1.756	3.136
Acréscimo de mês de férias e subsídio de férias	829	1.457
Impostos indiretos	327	484
Outros credores por acréscimos de gastos	99	958
Cauções fornecedores	82	156
Outros	127	301
Total	<u>17.186</u>	<u>38.772</u>

A rubrica “Responsabilidades com colaboradores” inclui as responsabilidades estimadas pela Sociedade referentes a todos os colaboradores cujos contratos de trabalho, no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, transitaram para a Oitante.

Importa referir que, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, no dia 20 de dezembro de 2015, por deliberação do Banco de Portugal, os colaboradores que à data da resolução exerciam funções nos serviços centrais do Banif no continente, transitaram para a Oitante.

Atendendo às especificidades da constituição e da missão da Oitante, estas responsabilidades incluem os benefícios de cessação de emprego para a globalidade dos colaboradores da Oitante calculados de acordo com as regras definidas pela Sociedade para este fim, nomeadamente os programas de Rescisão por Mútuo Acordo lançados em maio de 2016 e em janeiro de 2017, salvo nas situações em que tal não foi aplicável, por terem ocorrido eventos subsequentes com uma responsabilidade inferior à estimada. Ao longo do exercício de 2017, 183 colaboradores aceitaram as condições da rescisão por mútuo acordo lançada em janeiro de 2017 pela Oitante, contudo, e tendo em conta as necessidades da Oitante, 17 destes colaboradores apenas vão sair em 2018 e 3 em 2019, apesar de já terem o RMA assinado,

O programa de RMA lançado em janeiro de 2017 inclui componentes de compensação financeira calculada sobre a globalidade da remuneração (remuneração mensal efetiva adicionada da isenção de horário de trabalho), tendo por base toda a antiguidade bancária e 1 mês de remuneração por cada ano de serviço efetivo, com uma ponderação que depende da idade do colaborador, a qual pode atingir uma ponderação de 2 salários. Incorpora, também, uma componente SAMS (para os colaboradores com idade inferior a 45 anos, o SAMS será assegurado por 3 anos, sendo que para os colaboradores com idade superior a 45 anos o SAMS será assegurado de forma vitalícia), acesso ao subsídio de desemprego e adesão a um protocolo de condições preferenciais com o BST relativamente à componente de crédito.

De acordo com a Nota 2.6, a Oitante realizou uma estimativa das responsabilidades futuras a pagar aos colaboradores referente aos RMA. A estimativa teve como base a remuneração mensal efetiva adicionada da isenção de horário de trabalho do processamento mensal de dezembro de 2017, e todas as componentes da compensação financeira estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Ao longo do ano de 2017 e conforme divulgado na Nota 25 e Nota 27 no âmbito do contrato estabelecido com a Proteus existiu a transferência de 60 colaboradores da Oitante para esta entidade, contudo o contrato estabelece que a Proteus poderá prescindir no período de 2 anos no máximo de 34 colaboradores, pelo que o Conselho de Administração da Oitante no cálculo das “Responsabilidades com colaboradores” considerou o regresso destes colaboradores aos quadros da Oitante. Este facto representa um valor significativo das “Responsabilidades com colaboradores” em 31 de dezembro de 2017 e poderá no futuro gerar um proveito, no caso da Proteus não prescindir destes colaboradores.

O movimento da rubrica “Responsabilidade com colaboradores” ao longo do exercício de 2017 é o seguinte:

	Saldo em dez 2016	Utilizações	Reforços (Nota 25)	Saldo em dez 2017
Responsabilidades com colaboradores	27.183	(18.855)	1.252	9.580
Total	27.183	(18.855)	1.252	9.580

	Saldo em dez 2015	Utilizações	Reforços (Nota 25)	Saldo em dez 2016
Responsabilidades com colaboradores	31.863	(5.135)	455	27.183
Total	31.863	(5.135)	455	27.183

Ao longo de 2017, a Oitante utilizou a provisão em 18.885 milhares de euros com o pagamento a 163 colaboradores que saíram por rescisão por mútuo acordo. Em 31 de dezembro de 2017, houve a necessidade de reforçar a estimativa para as responsabilidades com colaboradores no valor de 1.252 milhares de euros (Nota 25).

A rubrica “Credores diversos” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Capital Financial Holdings	2.800	2.800
Recebimentos de rendas a afetar	763	524
Cessionários	597	1.501
Outros credores	226	272
Total	<u>4.386</u>	<u>5.097</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Capital Financial Holding” corresponde ao valor recebido em 2016 de sinal da venda de 100% da participação do BBI (Nota 10).

No final do período de 2017, a rubrica “Cessionários” inclui os valores de crédito recebidos pela Oitante a restituir a entidade externas, designadamente valores recebidos de operações da carteira de crédito já alienadas a entidades externas.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outros credores por acréscimos de gastos” inclui 99 milhares de euros de serviços que foram prestados à Oitante em 2017, mas que apenas foram faturados e liquidados em 2018.

A rubrica “Adiantamentos recebidos por venda de imóveis” corresponde a sinais recebidos pela Oitante decorrente de contratos de promessa compra e venda de imóveis que à data do reporte aguardam marcação da escritura.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Impostos indiretos” corresponde à estimativa de IMI a pagar durante o ano de 2018 e de 2017. Este montante de IMI refere-se a imóveis que ainda não foram reconhecidos pela Autoridade Tributária como elegíveis para a suspensão temporária de tributação de IMI, de acordo com o solicitado pela Oitante à Autoridade Tributária, conforme divulgado na Nota 2.6. Em 2017, esta rubrica inclui ainda 151 milhares de euros respeitantes ao adicional de IMI (AIMI) a pagar em 2018.

22. VENDAS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Vendas		
Imóveis	69.553	30.571
Sub - total	69.553	30.571
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Imóveis	(30.926)	(14.028)
Sub - total	(30.926)	(14.028)
Total	38.627	16.543

Durante o exercício de 2017, a Oitante procedeu à alienação de 574 ativos imobiliários registados na rubrica “Inventários” pelo valor global de 69.553 milhares de euros, tendo obtido um proveito de 38.627 milhares de euros, face ao valor pelo qual estes ativos estavam registados no balanço.

As vendas realizadas durante o ano de 2017 apresentaram a seguinte disposição geográfica e tipologia:

	<u>Custo das Mercadorias Vendidas</u>	<u>Valor de alienação</u>	<u>Valia realizada</u>
Continente	(21.695)	48.724	27.029
Região Autónoma da Madeira	(5.056)	11.658	6.603
Região Autónoma dos Açores	(4.175)	9.170	4.995
Total	(30.926)	69.553	38.626

	<u>Custo das mercadorias vendidas</u>	<u>Valor de alienação</u>	<u>Valia realizada</u>
Residencial	(20.652)	46.543	25.891
Terreno	(3.238)	8.351	5.113
Comercial	(2.029)	6.629	4.600
Industrial	(3.821)	5.619	1.798
Turismo	(738)	1.750	1.012
Escritório	(448)	661	213
Total	(30.926)	69.553	38.627

23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Banco Santander Totta, S.A.	461	27.024
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	452	208
Profile	405	210
Banif - Banco de Investimento, S.A.	389	228
Outros	383	311
Total	<u>2.090</u>	<u>27.981</u>

Na data da medida de resolução aplicada ao Banif foi celebrado um contrato de prestação de serviços da Oitante ao BST, tendo a rescisão total do contrato ocorrido no final de 2016. A prestação de serviços teve como objetivo assegurar que a transferência dos serviços/ativos do Banif para o BST ocorreria sem qualquer interrupção operacional do serviço prestado aos clientes pela entidade bancária.

No final do ano de 2017, os valores da rubrica “Banif - Banco de Investimento, S.A.” e “Profile” são relativos a cedências de colaboradores da Oitante a estas entidades. Ao longo do ano foram cedidos 13 colaboradores ao Banif Banco de Investimento, S.A. e 10 colaboradores à Profile.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.” inclui valores relativos ao contrato de prestação de serviços celebrado em fevereiro de 2016 entre esta entidade e a Oitante. A Oitante presta serviços à entidade ao nível do apoio em sistemas informáticos e da cedência pontual de colaboradores.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Gestão de imóveis	5.726	5.097
Consultores externos	2.466	5.415
Prestação de serviços - <i>Service</i>	2.001	-
Instalações	1.121	3.125
Recuperação de crédito	789	1.064
Tecnologias de informação	733	8.718
Representação e meios	516	1.025
Segurança e vigilância	340	246
Serviços bancários	250	569
Água e energia	139	445
Outros serviços	371	874
Total	<u>14.452</u>	<u>26.578</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Gestão de imóveis” corresponde essencialmente a custos suportados com comissões de venda de imóveis ao longo de 2017 e com gestão / manutenção de imóveis, detidos pela Oitante.

O detalhe dos fornecedores alocados à rubrica “Gestão de Imóveis” é o seguinte:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Hipogesibéria HG PT, Unipessoal, Lda.	1.390	736
Finsolutia - Consult Gestão de Créditos, S.A.	1.196	806
Whitestar Asset Solutions, S.A.	990	766
Servdebt, Capital Asset Management	942	411
L. Pimenta - Investimentos Imobiliários, Lda.	171	168
Socicorreia Engenharia, Lda.	108	325
Outros	929	1.885
Total	<u>5.726</u>	<u>5.097</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe dos fornecedores alocados à rubrica “Consultores externos” é o seguinte:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Deloitte & Associados, SROC S.A.	844	580
Linklaters LLP (Sucursal Portugal)	475	1.177
Banif Banco de investimento, S.A.	237	526
Grant Thornton	179	-
Alantra Corporate Finance	136	1.483
Morais Leitao & J Galvao Teles	4	185
Outros	591	1.464
Total	<u>2.466</u>	<u>5.415</u>

No exercício de 2017, o custo relativo a fornecedores registado na rubrica supracitada corresponde a serviços de apoio prestados por várias entidades à Oitante no âmbito de projetos de alienação de ativos, serviços de consultoria fiscal e apoio ao desenvolvimento da atividade da Oitante, bem como de revisão legal de contas.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Prestação de serviços – *Servicer*” corresponde a comissões de gestão e comissões das vendas dos ativos imobiliários e recuperação de crédito em incumprimento pagos à Proteus no âmbito do contrato um *Servicer* para a gestão e administração dos ativos imobiliários e do crédito em incumprimento (Nota 27). De salientar que apenas estão incluídos os meses de novembro e dezembro de 2017, sendo que 1.592 milhares de euros estão associados à gestão dos ativos imobiliários e 409 milhares de euros às recuperações de crédito.

A rubrica “Instalações”, inclui custos com rendas de vários edifícios detidos pelos Fundos de Investimento Imopredial e Banif Property, nomeadamente rendas dos edifícios localizados na Av. dos Aliados, no Porto, na Av. José Malhoa e na Rua Coronel Bento Roma em Lisboa, onde a Oitante concentrava a sua atividade operacional. A variação do saldo deveu-se ao facto de ao longo do ano de 2017 a Oitante ter libertado os edifícios da Av. Dos Aliados e na Av. José Malhoa, edifícios com as rendas mais significativas.

Os custos incorridos, em 2017, na rubrica “Recuperação de crédito” correspondem a despesas com honorários relativos a diligências efetuadas no âmbito da recuperação de crédito a clientes e despesas com conservatórias de registo predial.

25. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Remunerações dos órgãos sociais	400	368
Remunerações do pessoal	9.006	13.867
Encargos sobre remunerações	2.750	3.643
Indemnizações	1.252	455
Outros gastos com o pessoal	403	1.676
Gastos de ação social	368	809
Benefícios pós-emprego	345	538
Seguros de acidentes no trabalho	98	232
Total	<u>14.622</u>	<u>21.588</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Encargos sobre remunerações” inclui os descontos obrigatórios que a entidade efetua a favor da Segurança Social inerente aos salários dos seus colaboradores e às rescisões por mútuo acordo pagas em 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica “Indemnizações” corresponde à revisão da estimativa de responsabilidades com trabalhadores da Oitante no contexto dos acordos de RMA (Nota 21).

No final do exercício de 2017, o quadro de pessoal era constituído por 100 colaboradores, sendo 94 colaboradores com contrato permanente e 6 pertencentes aos órgãos sociais. Durante o ano de 2017, ocorreram 226 saídas de colaboradores, das quais 163 foram por rescisão por mútuo acordo, tendo sido utilizada parte da provisão registada na rubrica “Responsabilidade com colaboradores” (Nota 21), 60 colaboradores foram para a Proteus no âmbito da contratação de um *Servicer* (Nota 27) e 3 colaboradores saíram por outros motivos.

O contrato assinado entre a Proteus e a Oitante no âmbito da contratação de um *Servicer* assegurou a passagem de 60 colaboradores da Oitante para a Proteus que desta forma tiveram a oportunidade de abraçar um novo desafio profissional com boas perspetivas de futuro, integrados num grupo internacional de primeira linha que pretende implantar-se em Portugal. Destes 60 colaboradores, o contrato prevê a possibilidade da Proteus prescindir no máximo de 34 colaboradores no período de 2 anos, que naturalmente regressariam aos quadros da Oitante, face a esta possibilidade o Conselho de Administração considerou o regresso dos 34 colaboradores no cálculo das “Responsabilidades com colaboradores” (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a caracterização dos colaboradores da Oitante por categoria profissional era a seguinte:

Categoria Profissional	2017		2016	
	Nº Colaboradores	Percentagem	Nº Colaboradores	Percentagem
Orgãos Sociais	6	6%	6	2%
Direção	10	10%	45	14%
Chefias	12	12%	20	6%
Técnicos	53	53%	142	44%
Administrativos	19	19%	112	34%
Outros	-	0%	1	0%
Total	100	100%	326	100%

26. IMPARIDADE DE CRÉDITOS A RECEBER E INVENTÁRIOS (PERDAS E REVERSÕES)

O movimento das rubricas de imparidade ocorrido entre 31 de dezembro de 2017 e de 2016, apresenta-se conforme se segue:

	Saldo em 31-dez-16	Reforços	Reposições e anulações	Saldo em 31-dez-17
Imparidade				
Investimentos não depreciables / amortizáveis	-	1.600	-	1.600
Outros ativos financeiros (Nota 5)	-	589	-	589
Participações financeiras (Nota 9)	-	1.011	-	1.011
Crédito a clientes (Nota 6)	3.059	2.813	-	5.872
Inventários (Nota 7)	1.963	93	-	2.056
Total	5.022	6.106	-	9.528

	Saldo em 31-dez-15	Reforços	Reposições e anulações	Saldo em 31-dez-16
Imparidade				
Crédito a clientes (Nota 6)	-	3.059	-	3.059
Inventários (Nota 7)	-	1.963	-	1.963
Total	-	5.022	-	5.022

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imparidade registada relativa a crédito a clientes ascende a 5.872 milhares de euros, existindo um reforço de imparidade, em 31 de dezembro de 2017, no valor de 2.639 milhares de euros, referente à recuperabilidade do crédito a clientes, e 174 milhares de euros para fazer face a valores não recuperáveis, decorrente da antiguidade dos saldos de clientes com contratos de arrendamento (Nota 6).

O reforço no montante de 93 milhares de euros que ocorreu em 2017 na imparidade para inventários, corresponde à diferença entre a melhor estimativa do valor realizável líquido dos imóveis detidos pela Oitante, apurado através de avaliações preparadas por peritos externos e o seu valor contabilístico (Nota 7).

A Oitante solicitou a uma entidade externa a avaliação da sua participação na Iberol – Sociedade Ibérica Oleaginosas S.A. e após a sua análise e tendo em conta a participação minoritária detida, a Oitante considerou um reforço de imparidade no montante 1.011 milhares de euros (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2017, e após a comunicação da alienação do último ativo do Fundo Vallis e início da sua liquidação, a Oitante optou por constituir imparidade no montante de 589 milhares de euros, ficando a participação no Fundo com valor nulo (Nota 5).

27. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Ganhos em reembolsos de crédito a receber	14.630	11.650
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros	6.027	1.279
Rendimentos e ganhos em fundos de investimento imobiliário	4.448	-
Rendimentos e ganhos em investimentos	2.822	15.180
Ganhos em reembolsos de crédito a entidades participadas	2.242	3.209
Contrato Servicer	2.214	-
Recuperação de outros créditos a receber	-	1.309
Excesso de dotação do fundo de pensões	-	180
Outros	146	216
Total	<u>32.529</u>	<u>33.023</u>

Os resultados apresentados nesta rubrica resultam essencialmente do facto de uma parte dos ativos da Sociedade estarem valorizados no balanço pelo custo de aquisição o qual poderá ser inferior à estimativa do Conselho de Administração para a sua realização (Nota 2.2).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Ganhos em reembolsos de crédito a receber” corresponde às mais-valias decorrente de reembolsos e cessões de créditos:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Reembolsos de crédito	14.522	5.645
Dações	108	796
Alienação Créditos	-	5.209
Total	<u>14.630</u>	<u>11.650</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Reembolsos de crédito” inclui a mais-valia de 6.210 milhares de euros pela cessão do papel comercial que a Oitante detinha da Rio Forte. Em maio de 2017, a Oitante contratualizou a cessão do crédito da empresa Arco Central, pelo montante de 7.250 milhares de euros, que permitiu uma mais-valia de 2.758 milhares de euros.

No exercício de 2017, foi reconhecido um proveito de 108 milhares de euros relativo a imóveis recebidos de clientes em pagamento de operações de crédito. O reconhecimento do proveito foi registado apenas devido à ausência de valor contabilístico das respetivas operações de crédito, na medida em que a Oitante não estimava no momento de registo do balanço de abertura recuperar qualquer valor associado a tais operações. A política contabilística seguida pela Oitante para o recebimento de imóveis em dação é o registo no momento inicial pelo menor entre o valor de crédito a receber registado em balanço e a avaliação do bem (Nota 2.10.3)

Ao longo do exercício de 2017, foram alienados ativos financeiros detidos pela Oitante (Nota 5) gerando um impacto positivo nos resultados do exercício. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Instrumentos de dívida		
Goldman Sachs Group Inc	-	631
Portugal Tel Int Fin	-	471
Sub total	-	1.102
Outros ativos financeiros		
SIBS	5.849	-
New Energy Fund	161	-
Transinsular (Açores)	13	-
Centro de Empresas e Inovação da Madeira Lda	4	-
Sociedade Quinta do Furão, LDA	-	102
Sweets and Sugar - Prod. Com. De Açucar e Seus Derivados S.A.	-	32
S.W.I.F.T.	-	28
Inapa- Inv Participações Gestão	-	8
Intercontinental Exchange	-	7
Sub total	6.027	177
Total	6.027	1.279

A rubrica “Rendimentos e ganhos em fundos de investimento imobiliário” inclui a mais-valia de 4.102 milhares de euros obtida pela Oitante no âmbito da redução de capital efetuada pelo Fundo de Investimento Imobiliário “Pabyfundo” no montante total de 7.045 milhares de euros.

O saldo da rubrica “Rendimentos e ganhos em investimentos” inclui a mais-valia obtida na venda do património artístico (Nota 10), no valor de 322 milhares de euros, e os rendimentos obtidos dos imóveis que estão arrendados (Nota 7), no valor total de 2.477 milhares de euros.

Em 2017, a rubrica “Ganhos em reembolso de créditos de entidades relacionadas” corresponde às mais-valias resultantes de reembolsos de crédito a receber de entidades relacionadas, em montantes superiores aos que estavam reconhecidos no balanço na data da sua liquidação. A rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Banif Imogest - FIIF	1.364	2.655
Banif Finance (USA)	467	-
Banif International Holdings Ltd	411	-
Banif Bank Malta	-	554
Total	<u>2.242</u>	<u>3.209</u>

No exercício de 2017, o Fundo de investimento imobiliário Banif Imogest efetuou amortização do contrato de empréstimo celebrado com a Oitante, no montante de 1.364 milhares de euros. Este montante foi considerado na sua totalidade como uma mais-valia na medida em que o valor registado em balanço é nulo (Nota 6).

Ao longo do ano de 2017 decorrente dos contratos de dação da Banif Finance USA e Banif Brasil Ltda e da venda da Banif Finance (USA) pela Banif International Holding, conforme explicado na Nota 6, a Oitante recebeu 878 milhares de euros, uma vez que a Oitante no balanço de abertura não tinha expectativa de recuperar qualquer montante destes créditos, o valor recebido foi totalmente considerado como mais valia.

Em 2017, a Oitante concluiu com sucesso o processo de seleção e contratação de um *Servicer* para a gestão e administração dos ativos imobiliários e da recuperação do crédito em incumprimento, com o propósito de atingir os níveis máximos de recuperação destes seus ativos no menor período de tempo possível, cumprindo assim um dos objetivos estratégicos traçados para a empresa. O contrato prevê a alienação dos imóveis e recuperação do crédito num prazo de cinco anos.

A Oitante obteve a aprovação das entidades nacionais e internacionais competentes, nomeadamente Banco de Portugal, Tribunal de Contas, Ministério das Finanças de Contas, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade da Concorrência e Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia.

A contratação de uma entidade de referência para a prestação, de forma concentrada, dos serviços de administração, gestão e venda de ativos permitirá a criação de um cenário substancialmente favorável quando comparado com a situação anterior de dispersão da gestão deste universo de ativos da Oitante, a qual assentará em várias áreas de melhoria:

- (i) Sistemas: Os sistemas e tecnologia de informação afetos à gestão dos ativos em apreço passarão, a prazo, a ser aqueles detidos e utilizados pelo candidato selecionado (Proteus), os quais são substancialmente mais evoluídos;
- (ii) Recursos Humanos: A Proteus assumirá as responsabilidades relativas à totalidade da unidade de negócio presentemente afeta à gestão dos ativos em apreço, incluindo as responsabilidades remuneratórias de um conjunto de 60 colaboradores em que poderá prescindir no máximo de 34 colaboradores ao longo dos dois anos seguintes à assinatura do contrato;
- (iii) Processos contabilísticos: Uma parte dos atuais processos contabilísticos afetos à gestão dos ativos em apreço passarão a ser aqueles detidos e utilizados pela Proteus;
- (iv) Condições financeiras: A contratação de uma entidade terceira referenciada e a correspondente transferência de responsabilidades envolverá uma racionalização de recursos, a melhoria de processos de recuperação de crédito, a aceleração do ritmo e volume de venda de ativos imobiliários e a maximização do valor resultante da alienação de ativos, donde resultará, previsivelmente, uma redução de custos e um aumento de receitas

Com a assinatura do contrato a Oitante vende, cede e transmite à Proteus todos os direitos, títulos e interesses a título de transmissão da unidade de negócio, nomeadamente: i) os ativos transferidos; ii) as dívidas assumidas; iii) os sistemas informáticos transferidos; iv) os contratos transferidos; e v) os trabalhadores transferidos (Nota 25).

Pela contratação da Proteus a Oitante recebeu 1.797 milhares de euros pela venda de ativos e transferência das duas direções que realizavam internamente aqueles serviços e 4.964 milhares de euros a título de prémio pela exclusividade dos contratos, estando o proveito relacionado com este último montante a ser diferido pelo prazo de 5 anos de acordo com a percentagem das comissões de gestão prevista no contrato para cada ano (Nota 11) registando um proveito na rubrica “Contrato *Service*” no valor de 2.214 milhares de euros. Ao longo do ano de 2017 e em resultado deste contrato a Oitante pagou à Proteus o montante de 1.592 milhares de euros associados à gestão dos ativos imobiliários e 409 milhares de euros às recuperações de crédito (Nota 24).

28. OUTROS GASTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Impostos	473	495
Taxas	15	50
Outros	451	10
Total	<u>939</u>	<u>555</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Impostos” inclui 378 milhares de euros relativos a custos com a estimativa da Sociedade para fazer face ao IMI a liquidar no exercício seguinte relativa ao exercício corrente (Nota 21).

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4.316	5.605
Dividendos obtidos	2.190	1.470
Outros rendimentos similares	332	186
Sub Total	<u>6.838</u>	<u>7.261</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados (Nota 15)	(15.182)	(18.628)
Sub Total	<u>(15.182)</u>	<u>(18.628)</u>
Total	<u>(8.344)</u>	<u>(11.367)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Juros obtidos” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Juros de entidades relacionadas (Nota 6)	2.259	3.197
Juros de crédito de clientes (Nota 6)	2.057	1.231
Juros de crédito de entidades relacionadas alienadas (Nota 6)	-	1.177
Total	<u>4.316</u>	<u>5.605</u>

A rubrica “Juros de entidades relacionadas” apresenta em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Imopredial	1.214	1.261
Gestarquipark	313	404
Banif Banco de Investimento	311	354
Imogest	303	1.075
Porto Novo	118	103
Total	<u>2.259</u>	<u>3.197</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Juros de crédito de clientes” correspondem aos juros corridos, juros vencidos e juros de mora recebidos relativos a operações da carteira de crédito a clientes da Oitante.

A rubrica “Juros de crédito de entidades relacionadas alienadas” apresentava em 31 de dezembro de 2016 os juros recebidos das operações de crédito a receber de entidades participadas pela Oitante, nomeadamente, Investaor SGPS S.A., Investaor Hotéis S.A. e Aoreana, S.A.

A rubrica “Dividendos obtidos” apresenta os dividendos recebidos pela Oitante em 2017 e 2016 das suas participadas e, tem a seguinte composio:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Unicre - Instituio Financeira de Crdito, S.A.	1.305	341
Ascendi	719	603
Banca Pueyo, S.A.	140	-
SIBS - Sociedade Interbancria de Servios, S.A.	-	375
Outros	26	151
Total	<u>2.190</u>	<u>1.470</u>

A rubrica “Juros suportados” inclui os juros relativos ao exerccio de 2017 das obrigaes emitidas pela Oitante na sua constituio (Nota 15).

30. JUSTO VALOR

Nos termos do IFRS 13, entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação efetuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação, ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado ativo. No entanto, quando não existe um mercado ativo por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Com vista ao apuramento do justo valor dos ativos e passivos da Sociedade foram efetuadas as análises que o Conselho de Administração considerou adequadas, por tipologia de ativos: (i) caixa e depósitos bancários (Nota 4); (ii) outros ativos financeiros (Nota 5); (iii) crédito a receber (Nota 6); (iv) participações financeiras (Nota 9); (v) outros créditos a receber (Nota 12); e (vi) financiamentos obtidos (Nota 15). Estas análises traduzem-se em estimativas com base em pressupostos considerados razoáveis pelo Conselho de Administração, conforme descrito abaixo.

Os pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos mais relevantes foram os seguintes:

Caixa e depósitos bancários

Face à liquidez destes ativos, a Oitante considerou que o valor contabilístico é uma adequada representação do seu justo valor.

Fundos de recuperação

Dada a ausência tanto de transações ocorridas (iliquidez), como de planos de negócio / desinvestimento dos fundos e de informação de mercado disponível, considerou-se não ser possível apurar com fiabilidade o justo valor das participações em fundos de recuperação na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos das normas em vigor. Neste sentido, estes ativos são considerados pelo valor de aquisição.

Não obstante o acima exposto, para efeito de teste de imparidade do valor de balanço destes ativos foi utilizada a seguinte metodologia:

1. Base de partida:

- a) Títulos seniores: utilização do *Net Asset Value* (NAV) a 31 de dezembro de acordo com a divulgação regular das sociedades gestoras, cujas contas são auditadas e sujeitas a regulamentação própria;
- b) Títulos juniores: não existindo qualquer informação que permita decidir de forma diferente do que constituir imparidade a 100%, atribuindo-se um valor nulo.

2. Fatores de ponderação para os ajustamentos a efetuar na base de partida:

- a) Apreciar devidamente os critérios de valorização dos ativos detidos pelos Fundos, nomeadamente se são valorizados ao justo valor;
- b) Analisar os regulamentos dos fundos, política de investimento e de desinvestimento, bem como a sua duração estimada;
- c) Analisar os pareceres dos auditores, nomeadamente quanto à existência de reservas e ênfases;
- d) Apreciar o racional de gestão e perspetiva futura do Fundo quanto à sua valorização;
- e) Elaborar cenários de valorização através da aplicação de descontos de iliquidez.

3. Com base no exposto no ponto 2 anterior, caso se apure que existem indícios que possam influenciar negativamente o NAV, são tidos em consideração, procedendo-se à análise dos potenciais impactos desses indícios de imparidade numa redução do valor estimado de realização destes ativos para um valor inferior ao que se encontra registado no balanço, momento a partir do qual a Oitante regista imparidade.

Instrumentos de capital

Para os instrumentos de capital, foi efetuada uma análise da situação económico-financeira da entidade, com base nas demonstrações financeiras disponíveis e, quando possível, estimado o justo valor pela aplicação das participações aos capitais próprios. Para os instrumentos de capital, relativamente aos quais se considerou não ser possível apurar com fiabilidade o seu justo valor na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos das normas em vigor, dada a ausência tanto de transações ocorridas (iliquidez), como de planos de negócio / desinvestimento e de informação de mercado disponível, estes ativos foram registados pelo valor de aquisição.

Fundos de investimento mobiliário

No que se refere ao fundo de investimento mobiliário Banif Portugal Crescimento, e por se considerar que não é possível apurar o justo valor com fiabilidade, face à iliquidez do ativo e ausência de planos de negócio, para efeitos de apuramento do balanço de abertura foi considerado o valor do custo de aquisição, sendo preparados testes de imparidade regulares.

Crédito a clientes

De forma a apurar o justo valor do crédito a clientes, foi calculado o valor recuperável da carteira através das garantias reais das operações, conforme a política divulgada na nota 2.10.4.

Participações financeiras

A melhor estimativa do valor das participações financeiras baseou-se na análise dos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis e, sempre que necessário, na aplicação de descontos de iliquidez. Para as participações para as quais existem acordos de venda na data da preparação das contas, o valor acordado foi considerado como justo valor.

Para o apuramento da estimativa de justo valor da entidade Imobiliária Vegas Altas, S.A. foi aplicada a percentagem de participação aos capitais reportados pela entidade com referência a dezembro de 2017 e de 2016, respetivamente.

Quanto às sociedades BI e WIL, a análise encontra-se descrita na classe de ativos “Outros créditos a receber”. Foi efetuada a análise à recuperabilidade dos valores a receber com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis. Adicionalmente, os ativos imobiliários detidos por estas entidades foram reavaliados com base nos mesmos pressupostos que os ativos imobiliários da Oitante, tendo sido também utilizado o valor de venda em condições especiais de mercado. Em função do trabalho efetuado, considerou-se que face ao risco de não recuperação da totalidade do crédito a receber destas entidades, o justo valor das participações é nulo.

No caso da participação na Iberol – Sociedade Ibérica Oleaginosas S.A., o cálculo do justo valor teve como base de partida a avaliação efetuada por empresa externa.

Outros créditos a receber

Estes ativos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Para as contas a receber de entidades relacionadas foi efetuada a análise à recuperabilidade dos valores a receber de entidades relacionadas com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis.

Esta análise assemelha-se ao trabalho realizado nos fundos imobiliários, na medida em que o balanço destas entidades é maioritariamente composto por ativos imobiliários. Os ajustamentos identificados foram refletidos no capital próprio da entidade e, conseqüentemente, foi calculado o valor estimado de recuperação pela Oitante como uma aproximação do seu justo valor.

30.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor dos instrumentos financeiros por categoria de mensuração pode ser resumido conforme quadro seguinte:

	2017		
	Justo valor	Custo amortizado / histórico	Valor de balanço
Ativo:			
Caixa e depósitos bancários	-	17.858	17.858
Outros ativos financeiros	2.347	82.178	84.525
Crédito a receber	-	91.704	91.704
Participações financeiras	-	6.994	6.994
Outros créditos a receber	-	168.040	168.040
Total	2.347	366.774	369.121
Passivo:			
Financiamentos obtidos	-	565.921	565.921
Total	-	565.921	565.921
2016			
	Justo valor	Custo amortizado / histórico	Valor de balanço
Ativo:			
Caixa e depósitos bancários	-	6.811	6.811
Outros ativos financeiros	7.871	93.907	101.778
Crédito a receber	-	119.017	119.017
Participações financeiras	-	19.241	19.241
Outros créditos a receber	-	191.006	191.006
Total	7.871	429.982	437.853
Passivo:			
Financiamentos obtidos	-	656.388	656.388
Total	-	656.388	656.388

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado / histórico, é o seguinte:

2017				
Justo valor dos instrumentos financeiros				
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado / histórico	Valor de balanço	Diferença
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	-	17.858	17.858	-
Outros ativos financeiros	2.347	-	2.347	-
Crédito a receber	-	190.963	91.704	99.259
Participações financeiras	-	7.071	6.994	77
Ativos não correntes detidos para venda	-	12.000	11.236	764
Outros créditos a receber	-	298.214	168.040	130.174
Total	2.347	526.106	298.179	230.274
Passivo:				
Financiamentos obtidos	-	565.921	565.921	-
Total	-	565.921	565.921	-

2016				
Justo valor dos instrumentos financeiros				
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado / histórico	Valor de balanço	Diferença
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	-	6.811	6.811	-
Outros ativos financeiros	7.871	-	7.871	-
Crédito a receber	-	238.212	119.017	119.195
Participações financeiras	-	28.172	19.241	8.931
Outros créditos a receber	-	323.889	191.006	132.883
Total	7.871	597.084	343.946	261.009
Passivo:				
Financiamentos obtidos	-	656.388	656.388	-
Total	-	656.388	656.388	-

Os valores da rubrica “Outros ativos financeiros” excluem um conjunto de instrumentos de capital, nomeadamente fundos de recuperação, fundos de investimento de capital de risco e participações sociais, para os quais não foi possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, conforme se descreve em maior detalhe na Nota 5, motivo pelo qual não é possível apresentar essa informação nesta divulgação.

Apenas é apresentado o justo valor da Banca Pueyo das participações registadas em “Ativos não correntes detidos para venda”, dado que a participação no BBI foi valorizada ao menor valor entre o custo histórico e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme previsto na IFRS 5.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, podem ser resumidos por nível das técnicas de valorização utilizadas como se segue:

	2017			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo:				
Outros ativos financeiros	-	2.347	-	2.347
Total	-	2.347	-	2.347

	2016			
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo:				
Outros ativos financeiros	-	1.870	6.001	7.871
Total	-	1.870	6.001	7.871

Na análise do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Cotações em mercado ativo (**Nível 1**): Se existir um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou um passivo, uma entidade deve utilizar esse preço sem ajustamento ao mensurar o justo valor. Baseia-se nos preços *market-to-market* em sentido restrito, ou seja, se existirem ativos ou passivos num mercado ativo que sejam idênticos aos que estão em análise, esse valor é usado como referência para valorizar o elemento em questão.
- Análise de mercado (**Nível 2**): São considerados neste nível os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas. Se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão.
- Outras (**Nível 3**): Este nível, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível sendo valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Como tal, a Oitante utilizou a informação disponível.

31. GESTÃO DE RISCOS

A gestão dos riscos da Oitante assenta na identificação, medição e monitorização dos diferentes riscos a que a Sociedade se encontra exposta, no exercício da sua atividade. A Oitante reconhece a gestão dos riscos como uma base fundamental na garantia da sua sustentabilidade, pese embora o contexto da sua constituição e a desafiante missão que lhe foi atribuída.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Sociedade, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Oitante.

A carteira creditícia sob gestão é monitorizada em base mensal, sendo efetuada uma comparação entre o valor inicial dos créditos transferidos e o respetivo capital em dívida à data da análise. Do total da dívida são quantificados os créditos em situação de incumprimento e os que decorrem dos planos e prazos de reembolso definidos e os respetivos créditos sem plano.

Relativamente aos créditos em incumprimento, são identificados os que se encontram suportados por garantias reais e aqueles que não se encontram cobertos por garantias reais.

O perfil da maturidade da carteira de crédito é igualmente sujeito a análise ao nível da concentração da dívida em cumprimento, sendo identificada a relevância dos períodos identificados.

Acresce ainda, as análises efetuadas ao nível da concentração creditícia (por setores de atividade, devedores, grupos económicos).

Tendo em conta a atual carteira de crédito da Sociedade, a área de gestão de risco prepara informação de forma a dar a conhecer, a cada momento, o estado da carteira de crédito apresentando a associação entre o processo judicial, o crédito e eventual garantia e, se os processos judiciais em curso resultam de ação executiva, insolvência e recuperação de empresas.

O risco de crédito presente em balanço centra-se sobretudo nas rubricas de “Crédito a receber” e “Outros créditos a receber”.

Gestão de risco de crédito

O Risco de crédito materializa-se, em última instância, nas perdas por imparidade relevadas pela Sociedade constituindo as melhores estimativas de perdas a determinada data de referência, podendo consubstanciar-se, ou não, em perdas efetivas.

A reconciliação entre a exposição máxima ao risco de crédito e o valor em balanço para os anos de 2017 e de 2016 é como segue:

Exposição máxima e valor em balanço

Tipo de instrumento financeiro	2017			
	Exposição bruta ¹	Estimativa de valor não recuperável	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço
<u>Patrimoniais:</u>				
Crédito a receber	430.873	241.004	189.869	91.704
Clientes	362.235	239.910	122.325	63.913
Entidades relacionadas	66.421	-	66.421	26.668
Outros créditos	2.217	1.094	1.123	1.123
Outros créditos a receber ²	382.794	49.830	332.964	168.040
Total	813.667	290.834	522.833	259.744

1 - Exposição bruta: corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).

Tipo de instrumento financeiro	2016			
	Exposição bruta ¹	Estimativa de valor não recuperável	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço
<u>Patrimoniais:</u>				
Crédito a receber	852.594	614.382	238.212	119.017
Clientes	509.353	355.756	153.597	85.384
Entidades relacionadas	340.601	257.706	82.895	31.913
Outros créditos	2.640	920	1.720	1.720
Outros créditos a receber ²	520.772	196.883	323.889	191.006
Total	1.373.366	811.265	562.101	310.023

1 - Exposição bruta: corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).

A diminuição da exposição bruta, nas entidades relacionadas, conforme explicado na Nota 6, advém do facto de durante o ano de 2017 a Oitante, por forma a evitar a liquidação forçada do Banif Brasil pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) viabilizou um “Plano de Solução” que se estrutura na transferência de um conjunto de ativos detidos (direta e indiretamente) pelo Banif e (indiretamente) pela Oitante, para posterior “monetização” e pagamento dos respetivos passivos bancários e restantes credores privilegiados.

Relativamente à recuperabilidade da carteira de crédito a receber, no que se refere a operações com e sem plano de pagamento definido, resume-se como segue:

	2017			2016		
	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço	Diferença	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço	Diferença
Operações com plano financeiro definido	169.922	80.732	89.190	195.732	94.714	101.018
Operações sem plano financeiro definido	19.107	10.624	8.483	41.172	23.268	17.904
	189.029	91.356	97.673	236.904	117.982	118.922
Outros ¹	840	348	492	1.308	1.035	273
Total	189.869	91.704	98.165	238.212	119.017	119.195

1 - corresponde a operações de locação financeira

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição creditícia apresentava os seguintes valores de crédito vencido e valores de crédito em função da antiguidade do vencido, como segue:

	2017						Total da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Sem incumprimento	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias				
Análise colectiva	-	-	24	-	86.978	-	87.002	83.926	3.078	7.217
Análise individual	16.206	-	324	362	326.979	-	343.871	157.077	186.794	84.487
Total	16.206	-	348	362	413.957	-	430.873	241.003	189.872	91.704

A exposição a risco de crédito a receber, por colaterais, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, resume-se no quadro seguinte:

	2017					
	Valor da exposição bruta		Valor da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço
Com garantia real ¹	Sem garantia real					
Empresas/Institucionais	239.443	125.706	365.149	198.530	155.976	76.114
Particulares - Consumo	621	562	1.183	1.193	553	19
Particulares - Habitação	28.005	10.030	38.035	31.881	28.759	12.069
Outros Créditos	17.071	9.435	26.506	9.400	4.581	3.502
Total	285.140	145.733	430.873	241.004	189.869	91.704

1 - inclui hipotecas, operações de leasing e depósitos a prazo

	2016					
	Valor da exposição bruta		Valor da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor potencialmente recuperável	Valor de balanço
Com garantia real ¹	Sem garantia real					
Empresas/Institucionais	206.709	580.474	787.183	586.265	200.918	98.749
Particulares - Consumo	34	475	509	433	76	23
Particulares - Habitação	31.644	13.244	44.888	20.977	23.911	13.812
Outros Créditos	13.490	6.524	20.014	6.707	13.307	6.433
Total	251.877	600.717	852.594	614.382	238.212	119.017

1 - inclui hipotecas, operações de leasing e depósitos a prazo

Relativamente à notação da carteira em função do *rating*, deve atender-se ao facto da quase totalidade dos clientes empresa não dispor de rating interno calculado de acordo com os modelos em vigor na Sociedade, uma vez que grande parte desses clientes encontram-se em litígio ou em situações que não permitem a obtenção de demonstrações financeiras, nem a obtenção de outras informações necessárias para atribuição de *ratings* internos. Os clientes empresa que se encontram

notados, apresentam na sua maioria uma nota de risco elevada, atendendo a que têm operações em incumprimento ou apresentam indícios de imparidade.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política da gestão da liquidez é decidida no Comité de Liquidez que é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e integra mais dois vogais Administradores e os diretores das seguintes direções: Direção Financeira e de Contabilidade, Direção de Desinvestimento, Direção de Meios Operacionais e Direção dos Recursos Humanos. Também estão presentes no comité de liquidez representantes do BI e da Profile. As reuniões do Comité têm uma periodicidade semanal e nelas são analisados todos os fluxos financeiros que se registaram na semana, verificando-se o *forecast* das semanas seguintes e efetuando-se ainda a análise da estimativa anual de forma mensualizada, sendo que, sempre que necessário, são tomadas decisões estratégicas.

Na Oitante, a gestão do risco de liquidez, assenta fundamentalmente em dois fatores, como seguem:

- o momento de ocorrência e a dimensão dos *cash-flows* futuros que lhes estão associados. A Oitante adota uma política conservadora na aferição de ambos os fatores, considerando um montante e uma data de concretização dos *cash-flows* para os quais se estima uma probabilidade de materialização elevada;
- a posição de liquidez e os *cash-flows* futuros são objeto de acompanhamento diário pela Direção Financeira e Contabilidade, sendo objeto de reporte e discussão semanal no Comité de Liquidez.

A posição de liquidez da Oitante em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 resume-se como segue:

	2017										
	Maturidades contratuais remanescentes										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Outros	Total
Ativo:											
Caixa e depósitos bancários	17.828	-	-	30	-	-	-	-	-	-	17.858
Outros ativos financeiros	-	-	-	2.200	2.056	-	-	-	80.269	-	84.525
Crédito a receber	-	292	6.896	8.131	5.428	5.921	-	-	65.036	-	91.704
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	6.994	-	6.994
Outros créditos a receber	-	2.000	3.866	31.000	-	-	-	-	131.174	-	168.040
Total	17.828	2.292	10.762	41.361	7.484	5.921	-	-	283.473	-	369.121
Passivo:											
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	565.921	-	-	-	565.921
Total	-	-	-	-	-	-	565.921	-	-	-	565.921
Gap de liquidez	17.828	2.292	10.762	41.361	7.484	5.921	(565.921)	-	283.473	-	(196.800)

Notas:

Todo o crédito vencido foi classificado na classe indeterminado

	2016										
	Maturidades contratuais remanescentes										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Outros	Total
Ativo:											
Caixa e depósitos bancários	6.510	-	-	301	-	-	-	-	-	-	6.811
Outros ativos financeiros	-	-	1.856	5.820	-	-	-	-	94.102	-	101.778
Crédito a receber	-	4.874	1.312	3.850	3.787	18.090	-	-	87.104	-	119.017
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	-	19.241
Outros créditos a receber	-	-	15.000	9.500	48.000	-	-	-	118.506	-	191.006
Total	6.510	4.874	18.168	19.471	51.787	18.090	-	-	318.953	-	437.853
Passivo:											
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	656.388	-	-	-	656.388
Total	-	-	-	-	-	-	656.388	-	-	-	656.388
Gap de liquidez	6.510	4.874	18.168	19.471	51.787	18.090	(656.388)	-	318.953	-	(218.535)

Notas:

Todo o crédito vencido foi classificado na classe indeterminado

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A existência de risco de taxa de juro ocorre sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Resume-se no quadro seguinte as datas de refixação presentes em balanço em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017									
	Datas de refixação									
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Taxa fixa	Indeterminado	Total
Ativo:										
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	17.858	17.858
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	84.525	84.525
Crédito a receber	-	-	5.633	17.583	442	-	-	8.533	59.513	91.704
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	6.994	6.994
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	168.040	168.040
Total	-	-	5.633	17.583	442	-	-	8.533	336.930	369.121
Passivo:										
Financiamentos obtidos	-	-	-	565.921	-	-	-	-	-	565.921
Total	-	-	-	565.921	-	-	-	-	-	565.921

	2016									
	Datas de refixação									
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Taxa fixa	Indeterminado	Total
Ativo:										
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	6.811	6.811
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	101.778	101.778
Crédito a receber	-	67	5.124	18.096	-	-	-	7.701	88.029	119.017
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	19.241
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	191.006	191.006
Total	-	67	5.124	18.096	-	-	-	7.701	406.865	437.853
Passivo:										
Financiamentos obtidos	-	-	-	656.388	-	-	-	-	-	656.388
Total	-	-	-	656.388	-	-	-	-	-	656.388

A informação relativa à sensibilidade ao risco da taxa de juro é a seguinte:

	2017					
	-200bps	-100bps	-50bps	+ 50bps	+100bps	+200bps
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Crédito a receber	(1.611)	(805)	(403)	403	805	1.611
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	(1.611)	(805)	(403)	403	805	1.611
Financiamentos obtidos	11.469	5.734	2.867	(2.867)	(5.734)	(11.469)
Total passivo sensível	11.469	5.734	2.867	(2.867)	(5.734)	(11.469)
Total ganho / perda	9.858	4.929	2.464	(2.464)	(4.929)	(9.858)

	2016					
	-200bps	-100bps	-50bps	+ 50bps	+100bps	+200bps
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Crédito a receber	(1.133)	(566)	(283)	283	566	1.133
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	(1.133)	(566)	(283)	283	566	1.133
Financiamentos obtidos	13.302	6.651	3.326	(3.326)	(6.651)	(13.302)
Total passivo sensível	13.302	6.651	3.326	(3.326)	(6.651)	(13.302)
Total ganho / perda	12.169	6.085	3.043	(3.043)	(6.085)	(12.169)

RISCO CAMBIAL

Em função da pouca materialidade dos ativos denominados noutras moedas, o risco cambial é relativamente contido.

O detalhe do balanço, por moeda, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é o seguinte:

	2017			
	Moedas			
	Euros	Dolar Norte Americano	Libra	Total
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	17.858	-	-	17.858
Outros ativos financeiros	84.525	-	-	84.525
Crédito a receber	84.683	-	7.021	91.704
Participações financeiras	6.994	-	-	6.994
Outros créditos a receber	168.040	-	-	168.040
Total	362.100	-	7.021	369.121
Passivo:				
Financiamentos obtidos	565.921	-	-	565.921
Total	565.921	-	-	565.921

	2016			
	Moedas			
	Euros	Dolar Norte Americano	Libra	Total
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	6.689	122	-	6.811
Outros ativos financeiros	101.778	-	-	101.778
Crédito a receber	110.348	-	8.669	119.017
Participações financeiras	19.241	-	-	19.241
Outros créditos a receber	190.523	-	-	191.006
Total	428.579	122	8.669	437.853
Passivo:				
Financiamentos obtidos	656.388	-	-	656.388
Total	656.388	-	-	656.388

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

A Oitante proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, os quais transitaram do Banif e que abrangem (Nota 2.17):

- Plano de Pensões I, de benefício definido;
- Plano de Pensões II, de contribuição definida;
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida.

A Oitante assume a obrigação de contribuir para os planos de pensões de contribuição definida segundo os seguintes critérios:

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE. A contribuição inicial, afetada às respetivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006 e devidamente reportada às respetivas Autoridades de Supervisão, e (ii) do valor atual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif após 1

de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões II e III são financiados através do Fundo de Pensões Fechado Banif CD, que é fundo autónomo.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respetivo exercício na rubrica “Gastos com o pessoal – Gastos de ação social” (Nota 25).

A Oitante solicitou o apoio da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (uma empresa Willis Towers Watson) para a avaliação atuarial das responsabilidades com o seu plano de pensões.

O Fundo de Pensões Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A gerido pela Banif Pensões, Sociedade Gestora do Fundo de Pensões (desde 30 de janeiro de 2017 designada por Real Vida Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) financia o plano de pensões da Oitante subdividido em duas populações:

- Subpopulação A, população oriunda do Banif.
- Subpopulação B, população oriunda do ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (“BBCA”).

No contexto de resolução do Banif, a Oitante e o BST tomaram a qualidade de Associados do Fundo de Pensões Banif conforme indicação da entidade gestora.

O Plano de Pensões divide-se na Subpopulação A e Subpopulação B consubstancia um regime profissional complementar, que se encontra definido no ACT do Setor Bancário nas cláusulas 70^a 97^a e 95^a nos números 4 e 13 da cláusula 102^a.

O Plano de Pensões da Subpopulação A é um plano complementar do regime público de Segurança Social e dependente das pensões atribuídas por esse regime. O Plano de Pensões da Subpopulação B é um plano independente do regime público de Segurança Social que segue essencialmente o estipulado no ACT do Setor Bancário.

O Plano de Pensões abrange ainda as responsabilidades inerentes aos encargos patronais (do Associado) com o SAMS assim como subsídio por morte. Apresentamos de seguida um breve resumo das regras do plano.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

Ficou, nessa data, estipulado que transitavam para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo de Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passou a ser repartido entre a Empresa e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto alterou a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades considerou-se o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição mantém-se a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

O custo é repartido pelo tempo de serviço futuro, sem redução de responsabilidades passadas.

Os principais pressupostos utilizados nos estudos atuariais para a determinação das suas responsabilidades em 31 de dezembro de 2017 foram os seguintes:

	<u>31-dez-17</u>
Tábua de Mortalidade:	
Homens	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EVK 80/M
Taxa de desconto	2,00%
Taxa de crescimento dos salários	0,75%
Taxa de crescimento das Pensões	0,50%
Idade de reforma do Plano	65 anos
Idade de reforma RGSS	DL nº 167-E/2013

No quadro seguinte apresentamos a divisão da Subpopulação A e da subpopulação B relativa a 31 de dezembro de 2017 e 2016, afeta à Oitante:

	<u>31-dez-17</u>			<u>31-dez-16</u>		
	Subpopulação A	Subpopulação B	Total	Subpopulação A	Subpopulação B	Total
Ativos	90	-	90	116	1	117
Pré-reformados e reformas antecipadas	1	-	1	3	-	3
Reformados e Pensionistas	2	1	3	-	-	-
Total	93	1	94	119	1	120

Nos quadros seguintes apresentamos a separação das responsabilidades financiadas pela subpopulação A e subpopulação B associada a cada um dos benefícios:

	31-dez-17		31-dez-16	
	Subpopulação A	Subpopulação B	Subpopulação A	Subpopulação B
Oitante - Pensões				
Ativos com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	-	-	-	(241)
<i>Velhice</i>	-	-	-	(164)
<i>Invalidez</i>	-	-	-	(71)
<i>Sobrevivência Imediata</i>	-	-	-	(6)
Reforma por invalidez	-	(457)	-	-
Reforma antecipada com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(33)	-	(106)	-
Subtotal	(33)	(457)	(106)	(241)
Oitante - SAMS				
Ativos com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(914)	-	(976)	(15)
<i>Velhice</i>	(553)	-	(574)	(10)
<i>Invalidez</i>	(325)	-	(358)	(5)
<i>Sobrevivência Imediata</i>	(36)	-	(44)	-
Reforma por Idade	(38)	-	-	-
Reforma por Invalidez	-	(25)	-	-
Reforma Antecipada com idade superior à idade normal de acesso à pensão de reforma	-	-	(21)	-
Reforma Antecipada com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(20)	-	(42)	-
Subtotal	(972)	(25)	(1.039)	(15)
Oitante - Subsídio por morte				
Reforma por Invalidez	-	(1)	-	-
Subtotal	-	(1)	-	-
Total	(1.005)	(483)	(1.145)	(256)

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades da Oitante com os benefícios pós-emprego e a respectiva cobertura pelo fundo de pensões é a seguinte:

	31-dez-17		31-dez-16	
	População	Valor	População	Valor
Responsabilidades subpopulação A	93	(1.005)	119	(1.145)
Responsabilidades subpopulação B	1	(483)	1	(256)
Total de responsabilidades	94	(1.488)	120	(1.401)
Valor do Fundo		2.539		2.608
Outras responsabilidades		(837)		(837)
Excesso (insuficiência) de cobertura		214		370
Valor balanço (Nota 12)		214		370

O valor das “Outras responsabilidades” diz respeito ao montante relativo à contratação pelo Fundo de Pensões Banif de um seguro de forma a assegurar a pensão até à idade de morte do único elemento da subpopulação B, na medida em que se considera que a atividade da Oitante é finita e, como tal, não conseguirá assegurar essa responsabilidade no longo prazo.

33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas	31-12-2016	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas
Activo								
Caixa e depósitos bancários	17.858	-	501	-	6.811	-	1.801	-
Outros activos financeiros	84.525	-	1.609	-	101.778	-	6.609	-
Crédito a receber	91.704	-	26.668	-	119.017	-	31.913	-
Inventários	231.222	-	35.552	-	263.876	-	40.210	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	262	-	-	-	136	-	-	-
Participações financeiras	6.994	-	6.994	-	19.241	-	19.241	-
Activos não correntes detidos para venda	26.026	-	25.905	-	14.997	-	14.669	-
Diferimentos	1.277	-	-	-	102	-	-	-
Estado e outros entes públicos	2.217	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	168.040	-	165.896	-	191.006	-	188.982	-
Total	630.125	-	263.125	-	716.964	-	303.425	-
Passivo								
Financiamentos obtidos	565.921	-	-	-	656.388	-	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	-	885	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	1.988	-	-	-
Fornecedores	108	-	-	-	1.291	-	-	-
Provisões	303	-	-	-	303	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	183	-	-	-	1.650	-	-	-
Outras dívidas a pagar	17.186	-	-	-	38.772	-	-	-
Diferimentos	4.547	-	-	-	-	-	-	-
Total	588.248	-	-	-	701.277	-	-	-

	31-12-2017	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas	31-12-2016	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas
Vendas	69.553	-	-	-	30.571	-	-	-
Prestação de serviços	2.090	-	794	-	27.981	-	228	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(30.926)	-	-	-	(14.028)	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(14.452)	-	(237)	-	(26.578)	-	(2.966)	-
Gastos com o pessoal	(14.622)	-	-	-	(21.588)	-	-	-
Impairidade de inventários (perdas/reversões)	(93)	-	-	-	(1.963)	-	-	-
Impairidade de crédito a receber (perdas/reversões)	(2.813)	-	-	-	(3.059)	-	-	-
Impairidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	(1.600)	-	(1.011)	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	(303)	-	-	-
Outros rendimentos	32.529	-	6.344	-	33.023	-	14.552	-
Outros gastos	(939)	-	-	-	(555)	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	38.727	-	5.890	-	23.501	-	11.814	-
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(4)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	38.723	-	5.890	-	23.501	-	11.814	-
Juros e rendimentos similares obtidos	6.838	-	2.399	-	7.261	-	3.197	-
Juros e gastos similares suportados	(15.182)	-	-	-	(18.628)	-	-	-
Resultado antes de impostos	30.379	-	8.289	-	12.134	-	15.011	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	(301)	-	-	-	(658)	-	-	-
Rendimento líquido do exercício	30.078	-	8.289	-	11.476	-	15.011	-

As transações com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

Órgão de Gestão:

Miguel Silva Artiaga Barbosa^(a)

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos^(b)

António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques^(c)

Paulo Miguel Nogueira da Costa Boaventura^(d)

Nuno Pedro Martins^(e)

^(a) Iniciou funções em 22/12/2015

^(b) Iniciou funções em 31/05/2016

^(c) Iniciou funções em 5/12/2017

^(d) Iniciou funções em 22/12/2015 e terminou em 31/01/2017

^(e) Iniciou funções em 12/07/2016 e terminou em 30/11/2017

Em 31 de dezembro de 2017, as sociedades relacionadas eram as seguintes:

2017			
Entidades	Participação	Participação direta	
Banif Imobiliária	100,00%	Oitante	100,00%
Inmobiliaria Vegas Altas	33,33%	Oitante	33,33%
Banca Pueyo	33,32%	Oitante	33,32%
WIL	95,00%	Oitante	47,50%
		Banif Imobiliária	47,50%
Banif Banco de Investimento	100,00%	Oitante	100,00%
BIAM	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Profile / Banif Gestão Activos	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Multi Fund	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
MCO2	25,00%	Banif Banco de Investimento	25,00%
Pabyfundo	93,94%	Oitante	93,94%
Banif US Real Estate	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Art Invest	88,92%	Banif Banco de Investimento	88,92%
Imogest	80,77%	Banif Imobiliária	75,13%
		Banif Banco de Investimento	5,64%
Banif Renda Habitação	100,00%	Banif Imobiliária	34,14%
		Oitante	65,86%
Banif Gestão Imobiliária	100,00%	Banif Imobiliária	100,00%
Gestarquipark	80,78%	Imogest	100,00%
Banif Real Estate Polska	98,98%	Imopredial	100,00%
Tiner Polska	94,03%	Imopredial	95,00%
Imopredial	99,71%	Banif Imobiliária	75,29%
		Banif Banco de Investimento	8,57%
		Oitante	15,71%
Pedidos Liz	40,39%	Imogest	50,00%
Banif Property	51,40%	Banif Imobiliária	50,42%
		Banif Banco de Investimento	0,98%
Turirent	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Porto Novo	75,25%	Imogest	19,76%
		Banif Banco de Investimento	19,76%
		Oitante	39,53%
GCC Lisboa	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIII	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIV	40,39%	Imogest	50,00%
Citation	67,26%	Oitante	67,26%
Banif Portugal Crescimento	100,00%	Oitante	100,00%

Em dezembro de 2016, as Sociedades relacionadas eram as seguintes:

2016			
Entidades	Participação	Participação direta	
Banif Imobiliária	100,00%	Oitante	100,00%
Inmobiliaria Vegas Altas	33,33%	Oitante	33,33%
Banca Pueyo	33,32%	Oitante	33,32%
WIL	95,00%	Oitante	47,50%
		Banif Imobiliária	47,50%
Banif Banco de Investimento	100,00%	Oitante	100,00%
BIAM	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Profile / Banif Gestão Activos	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Capital	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Multi Fund	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
MCO2	25,00%	Banif Banco de Investimento	25,00%
Pabyfundo	93,94%	Oitante	93,94%
Banif US Real Estate	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Art Invest	88,92%	Banif Banco de Investimento	88,92%
Imogest	80,77%	Banif Imobiliária	75,13%
		Banif Banco de Investimento	5,64%
Banif Renda Habitação	100,00%	Banif Imobiliária	34,14%
		Oitante	65,86%
Banif Gestão Imobiliária	100,00%	Banif Imobiliária	100,00%
Gestarquipark	80,78%	Imogest	100,00%
Banif Real Estate Polska	98,98%	Imopredial	100,00%
Tiner Polska	94,03%	Imopredial	95,00%
		Banif Imobiliária	75,29%
Imopredial	99,57%	Banif Banco de Investimento	8,57%
		Oitante	15,71%
		Imogest	50,00%
Pedidos Liz	40,39%	Banif Imobiliária	50,42%
Banif Property	51,40%	Banif Banco de Investimento	0,98%
		Banif Banco de Investimento	100,00%
Turirent	100,00%	Imogest	19,76%
		Banif Banco de Investimento	19,76%
Porto Novo	75,25%	Oitante	39,53%
		Imopredial	50,00%
GCC Lisboa	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIII	49,49%	Imogest	50,00%
Aplicação Urbana XIV	40,39%	Oitante	67,26%
Citation	67,26%	Oitante	100,00%
Banif Portugal Crescimento	100,00%	Oitante	100,00%

34. RESULTADOS POR ACÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Resultado Líquido do período	30.078	11.476
Acções emitidas	50.000	50.000
Resultado por acção básico (euros)	<u>601,56</u>	<u>229,52</u>

35. CONTINGÊNCIAS

Durante ao ano de 2016, existiram nove processos administrativos em que a Oitante foi citada, como contrainteressada (conjuntamente com o Banif, o BST e o Fundo de Resolução), propostos contra o Banco de Portugal, na qualidade de Réu. Em todos se pede a declaração de nulidade das deliberações tomadas pelo Banco de Portugal em 19/12/2015 (18h), em 20/12/2015 (23h:30) e em 20/12/2015 (23h:45).

No ano de 2017, cinco destes processos foram agregados num único, no entanto o Conselho de Administração entende que, como resultado das análises e consultas efetuadas, das informações obtidas junto do Banco de Portugal e das informações disponíveis na data de aprovação das contas, não são esperados encargos ou contingências com impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade.

No decorrer do ano de 2017, a Oitante foi citada em 42 (quarenta e dois) processos judiciais entre os quais:

- i. 3 processos administrativos;
- ii. 21 processos intentados conjuntamente contra a Oitante, Banif, BST, Banco de Portugal, Fundo de Resolução, Estado Português e Ministério das Finanças, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Grupo Media Capital SGPS S.A.;
- iii. 18 ações judiciais sobre questões diversas relacionados com a sua atividade comercial.

Para o ano de 2017, foram mantidas as provisões existentes anteriormente, relativas aos processos judiciais cuja decisão final ainda não foi proferida.

Após análise à necessidade de provisionamento das ações referentes ao ano de 2017, procedeu-se ao provisionamento de todas as ações cuja probabilidade de perda estimada é igual ou superiora 50% (cinquenta por cento), sendo que atualmente o valor total provisionado para estes processos ascende a 303 milhares de euros (Nota 19).

36. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte) foi nomeada como Revisor Oficial de Contas da Oitante para o triénio 2015 – 2017.

No que se refere à remuneração atribuída à Deloitte por serviços prestados à Oitante nos exercícios de 2017 e de 2016, apresenta-se no quadro seguinte a decomposição da remuneração de acordo com a natureza dos serviços prestados:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Revisão legal de contas	234	450
Consultoria fiscal	210	130
Revisão do orçamento	28	-
Total	<u>472</u>	<u>580</u>

As rubricas “Revisão legal de contas” correspondem ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente da data de faturação.

A rubrica “Revisão do orçamento” corresponde ao valor contratado para o exame do Orçamento de 2018, conforme requerido no parágrafo 111. da Carta Serie A, N.º 1387 da Direção – Geral do Orçamento.

Os montantes apresentados excluem o IVA.

37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do CSC, relacionadas com transações entre a Sociedade e os seus Administradores, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do CSC.

38. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação do presente relatório não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2017 que exigisse ajustamentos aos valores dos ativos e dos passivos.

Lisboa, 22 de junho de 2018

O Conselho de Administração

Miguel Silva Artiaga Barbosa

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos

António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques

GLOSSÁRIO

ACT - Acordo Coletivo de Trabalho

AE - Acordo Empresa

AIMI - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis

AP - Administrações Públicas

BACEN - Banco Central do Brasil

Banif - Banif - Banco Internacional do Funchal, SA

BBCA - Banif – Banco Comercial dos Açores, SA

BBI - Banif - Banco de Investimento, SA

BCE - Banco Central Europeu

BC-FT - Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

BdP - Banco de Portugal, SA

BI - Banif Imobiliária, SA

BIH - Banif International Holdings, Lda

BFU - Banif Finance USA

BST - Banco Santander Totta, SA

CA - Conselho de Administração

CAE – Classificação Portuguesa de Atividades Económicas

CAFEB - Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários

CBR - Rua Coronel Bento Roma

CDS - *Credit Default Swap*

CF - Conselho Fiscal

CLC - Certificação Legal de Contas

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CPCV - Contratos Promessa Compra e Venda

CRCC - Central de Responsabilidades de Crédito

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DAC - Direção de Auditoria e Compliance

DAJ - Direção de Assessoria Jurídica

DCF - *Discount Cash-Flow*

DDV - Direção de Desinvestimento

DFC - Direção Financeira e Contabilidade

DMO - Direção de Meios Operacionais

DRH - Direção de Recursos Humanos

ECL - *Expected Loss Model*

EPR - Entidade Pública Reclassificada

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

FEBASE - Federação Nacional do Sector Financeiro

FED - *Federal Reserve System*

FMI - Fundo Monetário Internacional

FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

FSIB - Federação dos Sindicatos Independentes da Banca

FTE - *Full-time Equivalent*

GBV - Gross Book Value

GLPI - *Gestion Libre de Parc Informatique*

GSS - Gabinete Secretário da Sociedade

GT - *Grant Thornton*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IFRIC - *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IMI - Imposto Municipal de Imóveis

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPHab - Índice de Preços da Habitação

IS - Imposto de Selo

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

MO - Meios Operacionais

MUS - Mecanismo Único de Supervisão

NAV - *Net Asset Value*

NBV - *Net Book Value*

NPLs - *Nonperforming Loan*

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira

PDM - Plano Diretor Municipal

PGB - *Portugal Government Bond*

PIB - Produto Interno Bruto

PVT - Provável Valor de Transação

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

REO - *Real Estate Owned*

RGICSF - Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades

RICS - *Royal Institution of Chartered Surveyors*

RMA - Rescisões por Mútuo Acordo

SAMS - Serviços de Assistência Médico Social

SCI - Sistema de Controlo Interno

SIG - Sistema de Informação de Gestão

SIR - Soluções Integradas de Registo

SLA - *Service-Level Agreement*

SNF - Sociedades Não Financeiras

TEGoVA - *Tegova European Group of Valuers Associations*

TGIS - Tabela Geral de Imposto do Selo

TI - Tecnologia de Informação

TSA - *Transitional Services Agreement*

VPT - Valores Patrimoniais Tributários

WIL - Projectos Turísticos, SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Acionistas da
Oitante, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Oitante, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutárias em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., com a qual concordamos.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Analisámos ainda o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2017, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, após considerar o referido na secção "Ênfases" da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar aos serviços da Sociedade ao Conselho de Administração e Revisor Oficial de Contas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 2 de julho de 2018



Susana Nereu
Presidente



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal



José Manuel Gato
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Oitante, S.A. (“Sociedade” ou “Oitante”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 630.125 m.euros e um total de capital próprio de 41.877 m.euros, incluindo um resultado líquido de 30.078 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas (“Anexo”).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Oitante, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia (Nota 2 do Anexo).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Oitante nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”).

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Nota 1 do Anexo, no contexto da aplicação de uma medida de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) foram transferidos para a Oitante um conjunto de direitos e obrigações (ativos e passivos). Na mensuração inicial destes ativos e passivos o Conselho de Administração utilizou o método de aquisição de grupos de ativos e passivos que não constituem uma atividade empresarial, imputando o valor da transferência definido na medida de resolução, no montante de 746.000 m.euros, acrescido dos passivos assumidos e dos passivos gerados na constituição da Sociedade, aos ativos identificáveis com base nos valores relativos da estimativa dos seus justos valores (Nota 2.5). Neste contexto, um conjunto importante de ativos foi registado no balanço de abertura por valores inferiores aos estimados pelo Conselho de Administração para a sua realização. Por outro lado, o balanço da Oitante é maioritariamente composto, direta e indiretamente, por ativos imobiliários, onde se incluem imóveis devolutos, imóveis para rendimento, terrenos destinados à construção e imóveis recebidos para reembolso de crédito concedido. O justo valor dos ativos que serviu de base à mensuração inicial do balanço de abertura, e posteriores testes de imparidade, foi determinado através de avaliações imobiliárias elaboradas por peritos independentes, as quais têm implícito um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza, onde se destaca: (i) o princípio de que a Sociedade não tem qualquer limitação de tempo para a execução do plano de desinvestimento definido pelo Conselho de Administração; e (ii) os prazos para venda dos imóveis concluídos e para realização do desenvolvimento de projetos em terrenos. Desta forma, em função do momento e das condições em que os ativos venham a ser realizados e os passivos liquidados, poderão registar-se diferenças, eventualmente significativas, face aos valores divulgados na Nota 30 do Anexo, os quais excedem o valor de balanço em 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade individual da Oitante e foram elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas para dar cumprimento aos requisitos legais de apresentação de contas. Com base no entendimento divulgado na Nota 2.1 do Anexo, o Conselho de Administração considera que a Sociedade reúne as condições para não preparar e apresentar demonstrações financeiras consolidadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2017 de acordo com a legislação e as normas aplicáveis.

A transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante, no âmbito da medida de resolução que lhe foi aplicada, provocou impactos em entidades terceiras. Na preparação das demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Conselho de Administração entendeu que, como resultado das análises e consultas efetuadas e das informações disponíveis na data de aprovação das contas, não são esperados encargos ou contingências com impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade relacionados com esta matéria, pelo que não se encontra registada nas demonstrações financeiras naquelas datas qualquer provisão para lhes fazer face (Nota 35 do Anexo).

Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, a Oitante formalizou em novembro de 2017 a contratação de uma empresa de prestação de serviços para a gestão, administração e alienação dos ativos imobiliários e para a recuperação do crédito em incumprimento da Oitante e de algumas das suas participadas. A entidade contratada ficou com a exclusividade da prestação deste serviço por um período de 5 anos. No contexto da contratação daquela entidade, a Oitante recebeu 1.797 milhares de euros pela venda de ativos e transferência das duas direções que realizavam internamente aqueles serviços e 4.964 milhares de euros a título de prémio pela exclusividade dos contratos, estando o proveito relacionado com este último montante a ser diferido pelo prazo de 5 anos de acordo com a percentagem de comissão de gestão prevista no contrato para cada ano, conforme divulgado na Nota 11. Os montantes apresentados excluem o IVA. Os custos correntes para a Oitante que resultam deste contrato encontram-se registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 24).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Oitante de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Oitante de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Oitante.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- concluímos sobre se o uso pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Oitante para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Oitante descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Oitante, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 2 de julho de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC

Oitante, SA

Sede Social: Rua Coronel Bento Roma, 4/4A | 1700-122 Lisboa

Capital Social: 50.000,00 euros

Número Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 513 807 640

 **ITANTE**